ANO XLIII Nº 030 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 68 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros. 01 ATAS Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras04 AVISOS COMUNICAÇÕES CONTRATOS Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros.......44 **EDITAIS** Câmara Municipal de Cururupu-MA e Outro...... 59 **ERRATAS PORTARIAS PROCESSOS** Superintendência de Vigilância Sanitária-SUVISA63 TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro 65 TERMOS DE RECONHECIMENTO TERMOS DE RESCISÃO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/ 2018 - FDI/MA. PROCESSO: nº 0294674/2018. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro, a empresa GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.203.157/0001-09, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Adenio Mendes Queiroga, inscrito no CPF sob o nº 746.533.933-20. OBJETO: O Contrato aditado por este instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 08 (oito) de fevereiro de 2019 e término dia 08 (oito) de fevereiro de 2020. **DEMAIS** CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de fevereiro de 2019. SIGNATARIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Adenio Mendes Queiroga, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - FDI/ MA. São Luís (MA), aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 039/2019. Aditivo nº 001/2019. Contrato nº 006/2016. Processo nº 0056/2019. RESENHA Nº 039/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 001/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2016 — PROCESSO N° 0056/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado COPIAR TECNOLOGIA LTDA – EPP . OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339039-17 – Serv. Terc. Pess. Jurídica/ Locação de Máquinas de Escritório; FR: 0101000000. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e, pela empresa, Sr. Nadson Lycio Quariguasy Pereira Veras. ARQUIVA-MENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 08 de fevereiro de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016-PRA/UEMA; PROCESSO Nº 0263054/2018-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2016-CSL/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa J. R. Almeida Neto & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 13.319.493/0001-79; DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PROR-ROGAÇÃO do prazo de <u>vigência</u> do Contrato n.º 053/2016-PRA/ **UEMA**, com fundamento em sua Cláusula Quinta, bem como no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 2º da Resolução nº 253/2018-CAD/UEMA, que define os serviços de natureza contínua e os serviços que integram o Plano Plurianual no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. DO AMPARO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 2º da Resolução nº 253/2018-CAD/UEMA.; DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de dezembro de 2018, com termino em 06 de dezembro de 2019. DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 161.568,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 240101- SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 240201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA; FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 364 – EN-SINO SUPERIOR; **PROGRAMA**: 0177-ENSINO DE FORMAÇÃO SUPERIOR; ATIVIDADE/PROJETO: 4801; PLANO INTERNO: MANUTCAMPI; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; ITEM DE DESPESA: 39047; FONTE: 0103000000. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial, não alteradas expressamente pelo presente instrumento, ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor. SIGNA-TÁRIOS: Pela UEMA Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA a Sr. TARCISIO AUGUSTO SAMPAIO CARNEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n.º 051.892.453-06. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 002, em 07/02/2019, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA. Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.Prof. Dr. William S. Cardoso.Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração. Mat. 7330-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 108/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa A Cardoso Construções. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contato referente a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, no Povoado Leite do Município de Itapecuru-Mirim/MA. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e TP nº 006/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADA: Aldo Cardoso/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA

Primeiro Termo de Aditivo Contratual nº 01/2019.ADITIVO DE CONTRATO ADMNISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE VARRIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO SECO) EM VIAS URBANAS DE INTERES-SE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFI-CADAS. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NINA RO-DRIGUES/MA, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, com sede administrativa na Rua São Benedito, 10, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000, neste ato representado pelo Senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, brasileiro, Casado, Secretario Municipal, portador da carteira de identidade nº 053294042014-0 SSP/MA e do CPF nº 112.924.311-72, podendo ser encontrado na sede da Administração do Município, neste instrumento denominado CONTRATANTE, e de outro lado, L. MESQUITA BRASIL - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.660.092/0001-52, estabelecida à Travessa Bernadete Cunha; 10; CEP: 65.515-000; Buriti/MA, representada pela sua Proprietária, a Senhora Luma Mesquita Brasil, portadora da Cédula de Identidade nº 0318971320065 SSP/MA e CPF: 048.487.453-57, neste denominado CONTRATADO, vem juntos celebrar o presente ADITIVO ao contrato Administrativo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo seco) em vias urbanas de interesse desta Administração Pública deste Município, de acordo com as disposições legais, em especial do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato original, com seguintes cláusulas abaixo selecionadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJE-TO:O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato original pelo período e/ou ate 31 de dezembro de 2019, tudo conforme previsão do art. 57 da Lei 8.666/93.CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:O contrato original não sofrerá reajuste, ficando mantido o mesmo valor. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias pelas partes e testemunhas instrumentárias. Nina Rodrigues (MA) 19 de dezembro de 2018. Município de NINA RODRIGUES-MA. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de NINA RODRIGUES.Ivaldo Rodrigues Cruz.L. MESQUITA BRASIL – ME.Luma Mesquita Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

EXTRATO DO CONTRATO. RETIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22.02.01/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em

22/02/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – JOAQUIM MADEIRA NETO – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DO CONTRATO. RETIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.07.05/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRAT-ADO: P. SANTANA JÚNIOR - ME. OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/07/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa - MA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFI-CAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DE-ZEMBRO DE 2018 - JOAQUIM MADEIRA NETO - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DO CONTRATO <u>RETIFICAÇÃO</u> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.08.02/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRAT-ADO: PAVICOL SERVICE LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/07/2018, nos termos previstos em sua CLÁU-SULA OITAVA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa - MA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - JOAQUIM MADEIRA NETO -Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DO CONTRATO <u>RETIFICAÇÃO</u> PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.08.03/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA.



OBJETO: SERVIÇOS DE MELHORAMENTO COM RECON-FORMAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE PONTOS CRÍTICOS DE ESTRADAS VICINAIS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRO-RROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/08/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa - MA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFI-CAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93, JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DE-ZEMBRO DE 2018 - JOAQUIM MADEIRA NETO - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.03.01/2018 CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: RDC CONSTRUTORA E EMPREEN-DIMENTOS EIRELI. OBJETO: SERVIÇOS DE MODERN-IZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/03/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA. CLÁUSULA SEGUN-DA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 28/07/2019. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa - MA. CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 26 DE JULHO DE 2018 – JOAQUIM MADEIRA NETO – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº44/2017.OBJETO: Segundo Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, coleta e transporte de lixo da zona urbana da cidade de Colinas/MA - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Terceira do Presente contrato MODALIDA-DE: Pregão Presencial nº 06/2017 - CPL, PRAZO DE PRORRO-GAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses, data do início: 09/02/2019 data final 09/02/2020 - DO Valor R\$: 1.845.086,11 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil oitenta e seis reais e onze centavos) CONTRATA-DA: VIGAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.927.877/0001-46. Colinas/MA - (MA), 04 de fevereiro de 2019 - CONTRATANTE: Filipe Ferreira Pantoja Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2017.OB-JETO: Segundo Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet (sinal) - AM-PARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Sétima do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2017 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses. Data do início: 09/02/2019 data final 09/02/2020 - do Valor R\$: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). CONTRATA-DA: Prisma Telecomunicações Ltda - EPP CNPJ: 15.263.327/0001-23. Colinas/MA - (MA), 04 de fevereiro de 2019 CONTRATANTE: Filipe Ferreira Pantoja Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2017.OB-JETO: Segundo Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet (sinal) - AM-PARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Sétima do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2017 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses. Data do início: 09/02/2019 data final 09/02/2020 do Valor R\$: 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). CONTRATADA: Prisma Telecomunicações Ltda - EPP CNPJ: 15.263.327/0001-23. Colinas/MA - (MA), 04 de fevereiro de 2019 CONTRATANTE: Liliane Neves Carvalho Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2017.OB-JETO: Segundo Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet (sinal) - AM-PARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Sétima do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2017 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses. Data do início: 09/02/2019 data final 09/02/2020 - do Valor R\$: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). CONTRATA-DA: Prisma Telecomunicações Ltda - EPP CNPJ: 15.263.327/0001-23. Colinas/MA - (MA), 04 de fevereiro de 2019 CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2017.OB-JETO: Segundo Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet (sinal) - AM-PARO LEGAL: inciso II do art 57 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços conforme Clausula Sétima do Presente contrato MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2017 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses. Data do início: 09/02/2019 data final 09/02/2020 do Valor R\$: 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). CONTRATADA: Prisma Telecomunicações Ltda - EPP CNPJ: 15.263.327/0001-23. Colinas/ MA - (MA), 04 de fevereiro de 2019 - CONTRATANTE: Jardania Viana de Oliveira Freitas - Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: ELZA MARIA SOARES **DE ARAÚJO. MODALIDADE:** Dispensa de licitação Nº: 005/2017. CONTRATO nº 016/2017. PROCESSO Nº: 10.18.005/2017. FUN-DAMENTO: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Locação de imóvel localizada na Rua Ângelo Dias, s/nº, Vila João Pinto - Vila Nova dos Martírios -MA., para atender as necessidades de espaço físico para funcionamento do CREAS do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/01/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65. CLAUSULA PRI-MEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto alteração do CONTRATO nº 016/2017, reajustar quantitativamente seu valor mensal de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), para R\$ 1.750,00 (Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) mensais. SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato acima citado, tinha seu valor mensal inicial de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), no ano de 2017 e 2018. O mesmo será reajustado em 25% (Vinte e Cinco por cento), ficando assim aditivado um valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), mensais. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original Ordenador de Despesas - VANUSA RIBEIRO CUNHA.



ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019-CCL.PROCESSO Nº 105869/2018. CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO-CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis - MA; Instituto de Colonização e Terras do Mara**nhão** – **ITERMA**, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão-CB-MMA, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 -POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 17, 24 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRU-ÇÕES LTDA-ME, e a respectiva homologação às fls. 684 a 687 do Processo nº 105869/2018 - CCL. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: No 14.298.960/0001-94, localizada na Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís – MA, representada pelo Sr. Alexandre Magno Teixeira Martins, portador do RG: Nº 59232896-1 SSP/MA e o CPF: No 256.018.306-04, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 -POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 105869/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PER-MANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS .Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA .Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS **CONDIÇÕES DE ENTREGA.**A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITA-VA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado



da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Precos;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICA-ÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO.Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.São Luís - MA, 05 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Alexandre Magno Teixeira Martins-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019.PRE-GÃO.PRESENCIAL N.º 089/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 105869/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 033/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Avenida dos Franceses s/nº, Bairro Sacavém, CEP: 65.036-284; São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Casa Civil- CC, Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luis -MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Polícia Militar do Maranhão - PMMA, Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SE-FAZ, Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís - MA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 089/2018 – POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
CNPJ: N° 14.298.960/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3247-9309
Endereco: Avenida Este 103, Unidade 101, Nº 13-A, Cidade Operaria, São Luís – MA.	E-mail:aliancalicitacoes@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA. Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 - MARCA: SOPRANO	UN	315	31,20	9.828,00
4	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15-MARCA: ROMAZI	UN	357	4,54	1.620,78
5	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15-MARCA: TRAMONTINA	UN	935	3,00	2.805,00
6	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLA-CA + SUPORTE + MODULO). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 - MARCA: ILUME	UN	790	5,24	4.139,60
10	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 - MARCA: ROMAZI	UN	1090	3,75	4.087,50
11	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15- MARCA: ILUME	UN	1235	4,50	5.557,50
12	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO). Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15- MARCA: ROMAZI	UN	900	5,10	4.590,00

	TOMADAG (2 MODULOG) ADATION ASSIN COMBUTTO MONTA DO DADA EM		1		1
	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EM-				
14	BUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS).	UN	750	6,14	4.605,00
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 - MARCA: ROMAZI				
	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBU-				
28	TIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA.	UN	75	22,90	1.717,50
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15-MARCA: BRUM				
	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE				
29	EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN.	UN	111	99,90	11.088,90
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15-MARCA: BRUM				
	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE				
31	EMBUTIR, PARA 36 DISJUNTORES DIN.	UN	95	209,90	19.940,50
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15-MARCA: BRUM				
	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR				
44	4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO).	UN	434	5,03	2.183,02
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15-MARCA: ILUME				
	TOTAL:				R\$ 72.163,30

São Luís – MA, 05 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Alexandre Magno Teixeira Martins-ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-SES.PROCESSO Nº 181.969/2018 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões públicas realizadas nos dias 23/10/2018, 22/11/2018, 13/12/2018 e 27/12/2018, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 181.969/2018 - SES indica como vencedora do item 01 a empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉ-DICOS S/A, inscrita no CNPJ nº 05.209.279/0001-31.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A, inscrita no CNPJ nº 05.209.279/0001-31, localizada na Av. Paulo de Frontin nº 161, Bairro - Estácio- Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.260-010, representado por CRISTIANO MENDES BREGA, portadora do RG nº M-7568111-SSP-MG e inscrito no CPF n° 030.297.466-07, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 181.969/2018 - SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PAR-TICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo **Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Orgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante. Parágrafo **Terceiro** - As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de



cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação

das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICA-CÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís -MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-. Secretário de Estado da Saúde. Cristiano Mendes Brega-CON-FIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 – CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 181.969/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados para o item 01, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 055/2018 – CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.					
CNPJ: 05.209.279/0001-31	Telefone: (21) 3293-1690.				
Endereço: Av. Paulo de Frontin, nº 161 Bairro – Estácio, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.260-010	E-mail: acorrea@confiancemedical.com.br				

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Fonte de luz fria para broncoscopia rígida, com lâmpada Xênon de 300 w de				
	potência com vida útil de 500 horas contínua e temperatura de cor de 6000K,				
	com tela sensível ao toque com horímetro digital contador de vida útil da				
	lâmpada no painel frontal com indicação de fim vida útil da lâmpada. Con-				
	trole manual digital de intensidade luminosa de 0 a 100%. Com conector de				
01	entrada para cabo de fibra de luz compatível com padrão de marca Storz.	Und.	02	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
	Alimentação elétrica de 100 a 240 v em 50/60hz (+-10%).				
	Marca: Confiance Medical				
	Fabricante: Confiance Medical				
	Modelo: Xenolux 300				
	Registro: 80337650002				

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 60.000,00

São Luís – MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-. Secretário de Estado da Saúde. Cristiano Mendes Brega-CON FIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 – CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-SES.PROCESSO Nº 181.969/2018 - SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 – CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº

055/2018 – CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões públicas realizadas nos dias 23/10/2018, 22/11/2018, 13/12/2018 e 27/12/2018, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 181.969/2018 – SES indica como vencedora dos itens 02, 07, 08 e 10 a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.697.852/0001-91.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.697.852/0001-91, localizada na Rua Dom Jorge de Menezes nº 1180, Bairro – Centro- Vila Velha -ES, CEP: 29.100-250, representado por WILLIAM RODRIGUES



DE FREITAS, portadora do RG nº MG-3.443.911 e inscrito no CPF nº 609.591.186-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 -CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 181.969/2018 - SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRA-ZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSU-LA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉ-TIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Precos poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ORGÃO PARTICIPANTE/GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto -Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉ-CIMA SEGUNDA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. William Rodrigues de Freitas-EN-DOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 002/2019-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 - SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 181.969/2018 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados para os itens 02, 07, 08 e 10, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 055/2018- CSL/ SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	
CNPJ: 08.697.852/0001-91	Telefone: (27) 3063-8344.
Endereco: Rua Dom Jorge de Menezes nº 1180 Bairro – Centro, Vila Velha-ES, CEP: 29.100-250.	E-mail: vendas3@endogerais.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

IT	EM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Cabo de Fibra Optica – Diâmetro de 3,5 cm e com comprimento de 180 cm,				
(02	Autoclavável, Modelo CB-01-35-180.	Und.	02	R\$ 3.859,50	R\$ 7.719,00
		Marca: Innova - Anvisa: 80351900001				

ITEN	1 DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Pinças endoscópicas permanente tipo Basket, (cesto), diâmetro 1,0 canal de				
07	trabalho 1.2 comprimento 1.200mm	Und.	04	R\$ 1.307,80	R\$ 5.231,20
	Marca: Huger - Anvisa: 80393910001				

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Pinças para biópsia permanente, para vídeo-broncoscopio, diâmetro 1,8,				
08	comprimento 1.200 mm	Und.	05	R\$ 1.137,20	R\$ 5.686,00
	Marca: Huger - Anvisa: 80393910001				

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Pinças de biópsia permanente para tubo Fujinon EG 530 PP, diâmetro 2,6				
10	ou inferior, comprimento 2.300 mm	Und.	05	R\$ 1.215,90	R\$ 6.079,50
	Marca: Huger - Anvisa: 80393910001				

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 24.715,70

São Luís – MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. William Rodrigues de Freitas-EN-DOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 - CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-SES.PROCESSO Nº 181.969/2018 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES/MA, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com sessões públicas realizadas nos dias 23/10/2018, 22/11/2018, 13/12/2018 e 27/12/2018, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 181.969/2018 – SES indica como vencedora do item 03 a empresa H. STRATTNER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.250.713/0002-43.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa H. STRATTNER & CIALTDA, inscrita no CNPJ n° 33.250.713/0002-43, localizada na Av. das Águias nº 228, Bairro – Cidade Universitária Pedra Branca- Palhoça -SC, CEP: 88.137-280, representado por WELLINGTON MATHEUS MONTEIRO, portadora do RG nº 46609747-5- SSP-SP e inscrito no CPF n° 431.644.038-10, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 – CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 181.969/2018 – SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo

com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-**ZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante**Parágrafo Segundo** – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CON-DIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro -Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do cer-



tame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.Parágrafo **Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PAR-TICIPANTE/GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de do-

cumento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA **DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.**O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCI-MA SEGUNDA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Wellington Matheus Monteiro-H. STRATTNER & CIA LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 – CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 181.969/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados para o item 03, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 055/2018 – CSL/SES/MA.OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

H. STRATTNER & CIA LTDA.	
CNPJ: 33.250.713/0002-43	Telefone: (11) 2185-2300.
Endereço: Av. das Águias, nº 228 Bairro-Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça -SC, CEP: 88.137-280.	E-mail: licitacoes@strattner.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	LINID	QTDE	VALOR	VALOR
IIENI	DESCRIÇAU	UND	QIDE	UNITÁRIO	TOTAL
	1 Endoscópio rígido Hopkins, AV=0°, D=2,9 mm, C=36 cm, autoclavável e com sistema				
	ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente				
	resolução e contraste.				
	Modelo/Ref.: 1032AA				
	Registro Anvisa: 80753460060				
	1 camisa DOESEL-HUZLY, para broncoscopia pediátrica, DI=4.3 mm, DE=5.0 mm, C=26 cm.				R\$ 158.157,44
	Modelo/Ref.: 10339EE		02	R\$ 79.078,72	
	Registro Anvisa: 10302860193	Und.			
	1 camisa DOESEL-HUZLY, para broncoscopia pediátrica, DI= 5 mm, diâmetro externo				
03	5.7 mm, C= 26 cm.				
	Modelo/Ref.: 10339DD				
	Registro Anvisa: 10302860193				
	1 camisa DOESEL-HUZLY, para broncoscopia pediátrica, DI= 6 mm, diâmetro externo				
	6.7 mm, C= 26 cm.				
	Modelo/Ref.: 10339CC				
	Registro Anvisa: 10302860193				
	1 peça guia para uso com camisa, 10339 CC/DD/EE e GG.				
	Modelo/Ref.: 10338RL				
	Registro Anvisa: 10302860193				



1 Deflector de luz primatico autoclavel para cabo de iluminação com fibra ótico e para

uso com camisa endoscópica. Modelo/Ref.: 10101FA Registro Anvisa: 10302860090

1 Adaptador, FLUVOG, de metal, para vedação, ajustável, canal central com borracha

6127390, para camisa de broncoscopia.

Modelo/Ref.: 10338P Registro Anvisa: 10302860193

1 Plug de metal, para vedação, para camisa de broncoscopia.

Modelo/Ref.: 10338M Registro Anvisa: 10302860193

1 Adaptador metal para vedação, tipo guia, canal central com borracha, para camisa de

broncoscopia.

Modelo/Ref.: 10338N Registro Anvisa: 10302860193

1 Adaptador para adaptação, para canal de respiração, para camisa de broncoscopia.

Modelo/Ref.:10924D

Registro Anvisa: 10302860193

1 Cânula, D=3.5 mm, para injeção, com sistema de ventilação assistida.

Modelo/Ref.: 10318K Registro Anvisa: 10302860182

1 Peça guia para uso com camisa, para passagem de cateter de aspiração.

Modelo/Ref.: 10338S

Registro Anvisa: 10302860193

1 Pinça boca tipo amendoim, ótica, para corpos estranhos e remoção de fragmentos, para

uso com endosdoscópio 10324 AA.

Modelo/Ref.: 10378KF Registro Anvisa: 10302860194

1 Pinça pediátrico, boca tipo jacaré, para uso com endoscópio 10324 AA.

Modelo/Ref.: 10378HF Registro Anvisa: 10302860194

1 Pinça C= 35 cm, boca tipo basket, para retirada de cálculos, com manopla.

Modelo/Ref.: 10386B Registro Anvisa: 10302860194 1 Cânula, D=2 mm, C= 30 cm. Modelo/Ref.: 10383DD Registro Anvisa: 10302860182 1 Cânula, D= 3 mm, C= 45 cm.

1 Cânula, D= 3 mm, C= 45 cm. Modelo/Ref.: 10383AM Registro Anvisa: 10302860182

1 Caixa plástica para esterilização e armazenamento de Endoscópios, perfurada, Constituida por : 12 bandas de silicone para fixação de instrumentos e ferramenta para remo-

ção. Dimensões: 525 x 240 x 100 mm.

Modelo/Ref.: 39360AK Registro Anvisa: 80753460060 Procedência:Estrangeira(Alemanha)

Embalagem: Unitária - fabricante: Karl Storz GmbH & Co.

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 158.157,44

São Luís – MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Wellington Matheus Monteiro-H. STRATTNER & CIA LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 – CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-SES.PROCESSO Nº 181.969/2018 - SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 – CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 – CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões públicas realizadas nos dias 23/10/2018, 22/11/2018, 13/12/2018 e 27/12/2018, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 181.969/2018 – SES indica

como vencedora dos **itens 04 e 09** a empresa **LABOR-MED APA-RELHAGEM DE PRECISÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.150.633/0004-15.RESOLVE:**Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.150.633/0004-15,** localizada na Rua Izabel Ramos Fabeni nº 104/96, Bairro – São João-Itajai -SC, CEP: 88.304-050, representado por EDILENE DE MELO NUNES GUIRAUDELI, portadora do RG nº 11.782.034-0 DIC/RJ e inscrito no CPF nº 094.156.827-01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/ 2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.**CLÁUSULA PRIMEI**-

RA - DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 055/2018 – CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 181.969/2018 - SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.s preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que

aderirem.CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 -CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Edilene de melo Nunes Guiraudeli-LA-BOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 004/2019-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 004/2019 – SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 181.969/2018 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 004/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados para os itens 04 e 09, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 055/2018- CSL/SES/ MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA							
CNPJ: 32.150.633/0004-15	Telefone: (21) 3797-4900						
Endereço: Rua Izabel Ramos Fabeni nº 104/96 Bairro – São João, Itajai-SC, CEP: 88.304-050	E-mail: comercial@labor-med.com.br						
Elideleço. Rua izabel Rallios Fabelli II 104/90 Ballio – Sao Joao, Itajai-SC, CEF. 88.504-030	edilene nunes@labor-med.com.br						

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR
04	VIDEOBRONCOSCÓPIO ELETRONICO PEDIÁTRICO flexível, para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação, flexível; incorpora a tecnologia FUJINON do super CCD colorido; totalmente submersível e esterelizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou peracético; alta resolução e congelamento de imagens; botão multifuncional para congelamento e captura de imagens; corpo de operação leve, com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção totalmente submersível; compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual e eletrocautérios; compatível com sistema de vídeo EPX-2500, EPX-4400 e EPX-4450; com as seguintes especificações: TUBO FLEXÍVEL: Comprimento total: 890 mm; Comprimento funcional: 600 mm; Diâmetro externo: 3.5 mm; Diâmetro do canal de trabalho: 1.2 mm; Diâmetro distal: 3.8 mm. ÓTICA: Ângulo de visão (em graus): 120°; Profundidade de Campo: 3~100 mm. ÂNGULO DE DEFLEXÃO: Para cima: 180 graus; Para baixo: 130 graus. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações. Modelo: EB-530P Marca: FujiFilm Procedência: Japão Registro na Anvisa: 10317490094			UNITÁRIO R\$ 140.000,00	TOTAL R\$ 280.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÓNICO FINO com as seguintes características: para observação, biópsia, terapêutica diatérmica e documentação: flexível; botão para congelamento e captura de imagens; corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído ou ácido peracético; botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos; compatível com a tecnologia de cromoendoscopia virtual; compatível com o sistema de vídeo EPX-2500, EPX-4400 e EPX-4450; sistema de ZOOM ELETRÔNICO; com as seguintes especificações técnicas: TUBO FLEXÌVEL: Comprimento total: 1.400 mm, Comprimento funcional: 1.100 mm, Diâmetro externo: 8.5 mm, Diâmetro do canal de trabalho: 2.8 mm, Diâmetro distal: 8.5 mm. ÓTICA: Visão: frontal, Ângulo de visão (em graus): 140º Profundidade de Campo: 3~100 mm; 02 Guias de iluminação. ÂNGULO DE DEFLEXÂO: Para cima: 210 graus, Para baixo: 90 graus, Para direita: 100 graus, Para esquerda: 100 graus. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações Modelo: EG-530FP Marca: FujiFilm Procedência: Japão Registro na Anvisa: 10317490094	Und.	01		R\$ 133.800,00

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 413.800,00

São Luís – MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Edilene de melo Nunes Guiraudeli -LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 – CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-SES.PROCESSO Nº 181.969/2018 - SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 – CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº

055/2018 – CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões públicas realizadas nos dias 23/10/2018, 22/11/2018, 13/12/2018 e 27/12/2018, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 181.969/2018 – SES indica como vencedora do item 11 a empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.255.403/0001-60. RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.255.403/0001-60, localizada na Rua das Embaubas nº 601 Área 02, Bairro – Fazenda Santo Antônio- São José -SC, CEP: 88.104-561, representado por MARCUS DANIEL FRANCANELA,



portadora do RG nº 228876898- SSP-SP e inscrito no CPF nº 256.256.378-65, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 -CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 181.969/2018 - SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRA-ZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSU-LA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉ-TIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Precos poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 -CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. Marcus Daniel Francanela - IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - SES/MAPREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 181.969/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E** PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados para o item 11, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 055/2018- CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares.



OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA.								
CNPJ: 12.255.403/0001-60	Telefone: (48) 3251-8800.							
Endereço: Rua das Embaubas, nº 601 Área 02 Bairro – Fazenda Santo Antônio, São José -SC, CEP: 88.104-561.	E-mail: licitacao@imexmedicalgroup.com.br							

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	OTDE	VALOR	VALOR
1 1 15101			QIDE	UNITÁRIO	TOTAL
	Mamógrafo Digital Hologic Selenia Dimensions 3000 2D				
	Fabricante: Hologic INC			R\$ 480.000,00	R\$ 2.880.000,00
11	Marca: Hologic	Und.	nd. 06		
11	Modelo: Selenia Dimensions				
	Procedência: Estados Unidos da América				
	Registro no Ministério da Saúde: 80047300267				

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 2.880.000,00

São Luís – MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Marcus Daniel Francanela-I-MEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 - CSL/SES/MA.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-SES.PROCESSO Nº 181.969/2018 -SES.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 – CSL/SES/MA.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 - CSL/SES/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, com sessões públicas realizadas nos dias 23/10/2018, 22/11/2018, 13/12/2018 e 27/12/2018, cujo resultado registrado na respectiva homologação do Processo Administrativo nº 181.969/2018 - SES indica como vencedora do item 13 a empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.675.394/0001-90.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.675.394/0001-90, localizada na Rua Gervasio Campelo nº 73, Bairro – Prado- Recife -PE, CEP: 50.720-180, representado por ANDRE CAMELLO DE BARROS, portadora do RG nº 5874009 SSP-PE e inscrito no CPF nº 033.172.154-61, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 -CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa beneficiária, conforme consta nos autos do processo nº 181.969/2018 - SES.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais,

setembro de 2017. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-ZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSU-LA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉ-TIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo -Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente

consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de

do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIA-DOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DÉCIMA - DA

PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Precos, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 -CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Andre Camello de Barros-SAFE SUPORTE A VIDA E CO-MERCIO INTERNACIONAL LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018 – CSL/SES/MA.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 – SES/MA.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2018 - CSL/SES/MA.PROCESSO N.º 181.969/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 007/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados para o item 13, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 055/2018 – CSL/SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares.

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.							
CNPJ: 08.675.394/0001-90	Telefone: (81) 3225-7150						
Endereço: Av. das Águias, nº 228 Bairro – Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça -SC,	E-mail: erica.freitas@safesolucoes.com.br						
CEP: 88.137-280.	E-man. enca.nenas@saresolucoes.com.bi						

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR	VALOR
	APARELHO DE ANESTESIA			UNITÁRIO	TOTAL
	MARCA: MINDRAY				
	MODELO: WATO EX55				
	REGISTRO ANVISA: 80102510773 Aparelho de Anestesia Neonatal, Pediátrico e Adulto .Equipamento fabricado sob				
	as normas técnicas Certificações da Norma Brasileira NBR IEC 60601-1- Prescrições				
	Gerais para Segurança de Equipamentos Eletromédicos, NBR IEC 60601-1-2-Compa-				
	tibilidade Eletromagnética e NBR IEC 606012-13				
	Empresa Certificada de acordo com as Normas de Boas Práticas de Fabricação e CE(
	Comunidade Européia) Aparelho de anestesia composto por ventilador eletrônico, va-				
	porizador calibrado, filtro valvular, circuito ventilatório autoclavável a vapor, móvel				
	de alta resistência com mesa de trabalho, gaveta e bateria. Características técnicas: Pacientes: neonatal, pediátrico e adulto. 1-Equipamentos capacitados para diversas mo-				
13	dalidades de anestesia inalatória inclusive baixo fluxo.2-Sistema com compensação da		40	D\$ 88 510 00	R\$ 3.540.760,00
13	complacência do sistema. 3- Quatro rodízios com sistema de trava em pelo menos dois		40	K\$ 66.517,00	3.540.700,00
	destes. 4 - Sistema de segurança para evitar concentrações hipóxicas.5- Célula galvâ-				
	nica de oxigênio ou possibilidade de célula paramagnética.6- Sistema de aquecimento				
	do bloco ventilatório.				
	7-Bateria de lítio com autonomia mínima de 120 minutos.8- Possibilidade de conexão a				
	sistema de exaustão de gases. 9.Possibilidade de conexão de cilindro reserva O2, O2+-				
	NO2; O2+Ar; O2+02.10- Com capnografia, Amostra dos Gases, e CAM (concentração				
	alveolar mínima);11- Sistema de Alarme de Máquina Cárdio Pulmonar "Bypass Cardíaco". Rotâmetro.1 -Rotâmetro composto por fluxômetros eletrônicos, com escalas				
	diferenciadas para alto e baixo fluxo, para administração de oxigênio, óxido nitroso e				
	ar comprimido.2-Controle de fluxo proporcional: 3-Sistema de segurança que garante				
	mínimo de 25% (+ou- 4%) de O2 na mistura com N2O .Sistema de proteção de corte				
	de N2O na ausência de O2				



4-Alarme áudio visual para falha no fornecimento dos gases.

Vaporizador

1-Vaporizador calibrado para agentes anestésicos.2- Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante. **Filtro Valvular (Autoclavavél)**.1- Jarra de absorção de CO2 de no mínimo 1350g e sistema de drenagem de líquidos .2-Válvulas unidirecionais inspiratórias e expiratórias, 3- Sensor de fluxo.4-Dispositivo de anti-poluição (AGSS) 5-.Conjunto de fole, campânula e circuito respiratório. 6-Válvula de Alívio(APL): 1 a 75 cmH20.7-Balão para ventilação manual. **Ventilador**.1-Modalidades: Volume Controlado (VCV);Pressão Controlada, SIMV,PSV, PCVVG (Opcional) e Ventilação manual.

Volume Corrente: 20 a 1500 ml Pressão Inspiratória: 5 a 60 cmH2O Pressão limite: 10 a 100 cmH2O

Frequência Respiratória: 4 a 100 rpm (Assisto/Controlado); 4 a 60 rpm (SIMV)

Sensibilidade: 0.5 a 15 L/min e -20 a -1 cmH20

I:E: 4:1 a 1:8

Pausa Inspiratória: OFF, 5 a 60%

PEEP:OFF, 4 a 30 cmH2O (incrementos de 1 cmH2O)

Monitor do Ventilador

Display 10.4" TFT Colorido (Sensível ao toque)

Curvas: Volume x Tempo, Pressão x Tempo, Fluxo x Tempo, Pressão x Volume, Pressão

x Fluxo, Fluxo x Volume e Capnografia x Tempo.

Volume Minuto Expiratório Volume Corrente Expiratório

FIO2 inspirado Pressão de Pico Pressão Média Pressão Platô PEEP

Frequência Respiratória

Especificações gerais:

1-Sistema de propulsão do ventilador por Ar ou O2

- 2-Alimentação pneumática: 2.8 a 6 bar
- 3-Comutação automática rede paracilindro reserva
- 4-Manômetros para indicação da pressão da rede e pressão das vias aéreas
- 5-Dimensões e Peso Altura: 1375 mm Largura: 710 mm Profundidade: 620 mm

Peso: <120 kg (sem vaporizador e cilindro)

Acessórios:

O2 (dois) circuitos respiratórios em silicone tamanho adulto, corrugado externamente e liso internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor;

O2 (dois) circuitos respiratórios em silicone tamanho pediátrico, corrugado externamente e liso internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; mangueiras para extensão para oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido;

01(uma) célula de oxigênio; Vaporizador calibrado;

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 3.540.760,00

São Luís – MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Andre Camello de Barros-SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019-SES. PROCES-SO Nº 271527/2018 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 e 24 de janeiro de 2019 indica como vencedora a empresa VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI -ME, e a respectiva homologação do Processo nº 271527/2018 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa VITAL PRODUTOS NUTRI-

CIONAIS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ: 08.689.031/0001-03, localizada na Avenida Mario Andreazza, n° 1000, letra 11 Terreo – Turu, São Luis/MA representada pela Sra. Maria Eduarda Alves Gomes, portador do RG: 038624782009-1 e o CPF. 605.065.783-13, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de complementos alimentares para abastecimento do Programa do componente especializado da Assistência Farmacêutica assistidos pela Unidade



Gestora de Insumos Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 -CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 271527/2018 - SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS**. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PRE-ÇOS. Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo

Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019 - CSL/ SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Maria Eduarda Alves Gomes-Vital Produtos Nutricionais Eireli -ME

ANEXO ÚNICO

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2019 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 271527/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 001/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de complementos alimentares para abastecimento do programa do componente especializado da Assistência Farmacêutica assistidos pela Unidade Gestora de Insumos Estratégicos.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI -ME							
CNPJ: 08.689.031/0001-03	Telefone / Fax: 32351428						
Endereço: Av. Mario Andreazza, n°1.000, letra 11 – Terreo- TURU São Luis/MA	E-mail: vitalprodutos@hotmail.com						



OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	Complemento alimentar para paciente fenilectourico de 0-1 ano de idade- formula de aminoácidos isenta de fenilalanina. (PKU NUTRI 1 CONCENTRATED, lata c/ 500g) Dispensado de Registro (RDC 27/2010) Marca: PKU Nutri1 Concentrated- Support Produtos Nutricionais Procedência: Inglaterra-SHS Fabricante: SHS	Lata com 500G	150	R\$ 254,33	R\$ 38.149,50
3	Complemento alimentar para paciente fenileetoúrico a partir de 8 anos de idade- fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina. (PKU NUTRI 3 CONCENTRATED, lata c/ 500g) Dispensado de Registro (RDC 27/2010) Marca: PKU Nutri3 Concentrated- Support Produtos Nutricionais Procedência: Inglaterra-SHS Fabricante: SHS	Lata com 500G	2000	R\$ 268,00	R\$ 536.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 574.149,50

São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Maria Eduarda Alves Gomes-Vital Produtos Nutricionais Eireli -ME

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 009/2019-SES. PROCES-SO N° 271527/2018 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 e 24 de janeiro de 2019 indica como vencedora a empresa CALLMED CO-MERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 271527/2018 – SES. RE-**SOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRE-SENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.106.015/0001-52, localizada na Rua Herbene, nº 471, Messejana, Fortaleza-CE representada pela Sra. Lorena Araújo de Andrade, portador do RG. 2001010201202 e o CPF. 002.787.923-24, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de complementos alimentares para abastecimento do Programa do componente especializado da Assistência Farmacêutica assistidos pela Unidade Gestora de Insumos Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 271527/2018 – SES. **Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLAUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos opera-

cionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante legal das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSU-LA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para a entrega dos materiais será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDI-ÇÕES DE ENTREGA. A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PRECOS. Os precos registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, NÃO PODERÁ SER UTILIZADA por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame licitatório, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Segundo - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo OR-GÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles



praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLAUSULA TREZE - DO FORO; Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Lorena Araújo de Andrade-CALL MED Comércio de M.e R. LTDA

ANEXO ÚNICO

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2019 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 271527/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 008/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 001/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de complementos alimentares para abastecimento do programa do componente especializado da Assistência Farmacêutica assistidos pela Unidade Gestora de Insumos Estratégicos.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MED, E REPRESENTAÇÃO LTDA							
CNPJ: 05.106.015/0001-52	Telefone / Fax: 85-30778650, 30778651						
Endereço: Rua Herbene, n°471 – Messejana- Fortaleza/CE	E-mail: licitacao@callmedce.com.br						

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	LINID	OTDE	VALOR	VALOR
IIEWI	DESCRIÇAU	UND	QIDE	VALUK UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)
	Produto: Complemento alimentar para paciente fenilcetoúrico				
	Nome comercial: SINFANT PKU 2.0 Concentrado				
	Especificações: Complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico de 1-8 anos				
	de idade fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina	Lata			
2	Validade do produto: acima de 18 meses	com	1500	R\$ 237,50	R\$ 356.250,00
	Fabricado por: THN NUTRIÇÃO E SAÚDE EIRELI ME	500G			
	Procedência: Nacional				
	Comercializado por: SOINFANT				
	ISENTO DE REGISTRO				

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 356.250.00

São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Lorena Araújo de Andrade-CALL MED Comércio de M.e R. LTDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – SUPEC/CO-LIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9339/2018 – TCE/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – COLIC/TCE-MA.O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 015/2018 - COLIC/TCE-MA, constante do Processo administrativo nº 9339/2018 - TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2018 - SUPEC/COLIC/TCE-MA, tendo como objeto a eventual prestação de serviços de marcenaria, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado

assume o compromisso de executar/fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata.As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2018 – COLIC/TCE-MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 9339/2018 - TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.DADOS DA EMPRESA:Razão Social: Constrular Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 23.212.751/0001-77.Endereço: Avenida Martins Pena, nº 01, Loja 4, Maranhão Novo, São Luís – MA – CEP 65061-520.Telefone: 98 3181 3114 E-mail: constrular.comercios@gmail.com. Nome do representante: Leonardo Aguiar Ribeiro



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	TIPOLOGIA/ CATEGORIA	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
1	duas portas de giro, dois puxadores, prateleira interna central, e		Und.	70	686,47	48.052,90		
2	dobradiças internas. 80 X 60 X 60. Armário modulado, a ser instalado acima de mesas ou bancadas, com uma porta basculante por pistão de gás, um puxador. 80 X 40 X 45.	ARMÁRIO	Und.	50	550,20	27.510,00		
3	Armário de embutir, com 4 portas, sendo duas superiores basculantes em pistão a gás e duas inferiores de correr. Prateleiras abertas no trecho central. 156 X 45 X 205.		Und.	4	2.380,00	9.520,00		
4	Armário fixo à parede, com nicho para acomodar equipamento de frigobar, com um armário lateral com uma porta de giro com um puxador, contendo internamente quatro prateleiras. Duas prateleiras externas. 130 X 50 X 205.		Und.	11	2.425,03	26.675,33		
5	Balcão com dois módulos, acomodando três postos de atendimento; sendo um módulo retilíneo mais baixo na lateral direita, e um módulo curvo mais alto à esquerda, encabeçado por tampo de vidro com afastadores de aço inox, recebendo detalhes de botões cromados e internamente contendo teclado retrátil. Ambos os módulos com tampos de granito e recebendo adesivamentos diversos em suas fachadas. 340 X 162 X 119.	BALCÃO U	Und.	1	10.340,24	10.340,24		
6	Balcão com duas portas de correr, duas prateleiras internas e tampo superior de granito. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamento em trechos de sua fachada. 180 X 42 X 120.		Und.	1	2.300,00	2.300,00		
7	Balcão com três postos de atendimento. Bancada corrida interna em painel e bancada superior de granito, coroada por tampo de vidro com afastadores de aço inox. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamentos em trechos de sua fachada. 370 X 80 X 97.		BALCÃO	Und.	3	6.500,00	19.500,00	
8	Balcão simples com bancada interna em painel e bancada superior em granito, recebendo em uma de suas laterais um painel divisório. 100 X 45 X 90.			Und.	2	2.470,00	4.940,00	
9	Balcão com dois postos internos de atendimento. Bancada corrida interna em painel e bancada superior de granito, coroada por tampo de vidro com afastadores de aço inox. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamentos em trechos de sua fachada. Portinhola lateral. 270 X 80 X 97.			BALCÃO	Und.	2	6.000,00	12.000,00
10	Balcão com um único posto interno de atendimento. Bancada corrida interna em painel e bancada superior de granito, coroada por tampo de vidro com afastadores de aço inox. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamentos em trechos de sua fachada. Portinhola lateral. 141 X 80 X 97.			Und.	2	4.700,00	9.400,00	
11	Balcão com dois postos internos de atendimento. Bancada corrida interna em painel e bancada superior de granito, coroada por tampo de vidro com afastadores de aço inox. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamentos em trechos de sua fachada. Portinhola lateral. 193 X 80 X 97.		Und.	2	6.453,91	12.907,82		
12	Balcão com dois postos internos de atendimento. Bancada corrida interna e bancada superior, ambas em painel. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamentos em trechos de sua fachada. 90x52x105.	_	Und.	3	4.500,00	13.500,00		
13	Balcão com dois postos internos de atendimento. Bancada corrida interna em painel e bancada superior de granito, coroada por tampo de vidro com afastadores de aço inox. Detalhe em moldura de madeira de lei. Adesivamentos em trechos de sua fachada. Corpo estruturado em painel de fibra de madeira (MDF) e/ou painel de partículas de madeira (MDP), com forma e medidas segundo desenhos do projeto e materiais conforme sua planilha de especificações (vide anexos). 223 X 80 X 97.	BALCÃO	Und.	2	5.800,00	11.600,00		
14	Balcão com três módulos, sendo dois laterais maiores e um central menor, acomodando cinco postos de atendimento. Bancada superior de granito, com suportes de aço inox sustentando lâminas verticais de vidro temperado. Adesivamentos em trechos de sua fachada. 646 X 30 X 140				Und.	1	7.000,00	7.000,00
15	Bancada em painel com variação de 60 a 65 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de peças metálica estruturadas do tipo "mão-francesa".		m	30	330,00	9.900,00		
16	Bancada em painel com variação de 70 a 75 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de peças metálica estruturadas do tipo "mão-francesa".	BANCADA	m	20	364,00	7.280,00		
17	Bancada em painel com variação de 80 a 85 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de peças metálica estruturadas do tipo "mão-francesa"		m	20	409,50	8.190,00		

22 TERÇA-FEIRA, 12 - FEVEREIRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

18	Biombo articulado em 04 (quatro) módulos com 08 (oito) rodízios com travamento. 272 X 2 X 191.	DIVISÓRIA	Und.	12	2.090,00	25.080,00		
19	Gaveteiro móvel com 03 (três) gavetas, 04 (quatro) rodízios e fecho único geral. 45 X 57 X 62.		Und.	6	662,67	3.976,02		
20	Gaveteiro móvel com 02 (duas) gavetas sendo a inferior para arquivo de pastas, 04 (quatro) rodízios e fecho único geral. 45 X 45 X 62.	GAVETEIRO	Und.	6	600,00	3.600,00		
21	Bancada em painel com 20 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de peças metálica estruturadas do tipo "mão-francesa"		m	30	214,67	6.440,10		
22	Bancada em painel com 25 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de pecas metálica estruturadas do tipo "mão-francesa"		m	50	236,83	11.841,50		
23	Bancada em painel com 30 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de pecas metálica estruturadas do tipo "mão-francesa"	PRATELEIRA	m	80	260,00	20.800,00		
24	Bancada em painel com 35 cm de profundidade, com acabamento das laterais em fita de borda, e fixação às alvenarias através de pecas metálica estruturadas do tipo "mão-francesa"		m 100		262,50	26.250,00		
25	Armário tipo "rack" baixo com nicho para acomodar equipamento de frigobar, com um armário adjacente com uma porta de giro com um puxador, contendo internamente uma prateleira. Laterais com prateleiras e arredondadas.150 X 50 X 90.		Und.	7	1.400,00	9.800,00		
26	Armário tipo "rack" baixo com nicho para acomodar equipamento de frigobar, com um armário lateral com uma porta de giro com um puxador, contendo internamente duas prateleiras. 100X50X 90.	RACKS E	Und.	18	990,00	17.820,00		
27	Armário tipo "rack" com armário baixo com duas portas de correr, cada uma com um puxador, e um módulo central fixo para transpasse das portas. Na parte superior contem dois painéis verticais com área central para fixação de TV e presença de 04 (quatro) prateleiras suspensas. Deverá ser contemplada a passagem de fiação por dentro dos painéis, até alcance de mesa de reuniões não integrante da demanda. 320 X 40 X 205.	SUPORTES	Und.	7	5.200,00	36.400,00		
28	Armário tipo "rack" de parede com painel vertical para fixação de TV e nicho central para suporte de eletrônicos. Deverá ser contemplada a passagem de fiação por dentro dos painéis, até alcance de mesa de reuniões não integrante da demanda. 130 X 18 X 205	RACKS E SUPORTES	Und.	11	2.500,00	27.500,00		
29	Suporte para carregamento de unidade "CPU" de computadores, com 04 (quatro) rodízios e detalhes curvos nas laterais. 52 X 29 X 27.		Und.	22	156,60	3.445,20		
TOTAL 433.569.								

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2019. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Carla B. Baracho - SUPEC/COLIC/TCE-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-PMJ.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP.Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, o MUNICIPIO DE JATOBÁ-MA, através da Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, CEP 65.693-000, JATOBÁ-MA, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 724.484 SSP/MA e do CPF nº 400.864.963-87, resolvem registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os fundos municipais FMS e FMAS, para o exercício 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, como Órgão Gerenciador, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 347/2011 e Decreto Municipal nº 010/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie: LOTE I – Eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os fundos municipais FMS e FMAS, para o exercício 2019.

Nome empresarial: AGM LUSTOSA–EPP, CNPJ n°: CNPJ n° 11.107.729/0001-88, Endereço: Av. Dr. Osano Brandão, n° 428-A, Centro, Colinas/MA, Telefone: (99) 3552-1108. E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, Representante legal: Ana Gorete Martins Lustosa, CPF n°: 192.956.693-04.

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	Waleu	Unid	100	14,90	1.490,00
2	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor azul, estojo em material plástico, com tampa metálica	Radex	Unid.	120	4,90	588,00
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	Radex	Unid.	120	4,90	588,00
4	Calculadora com 12 dígitos, à pilha	Masterprint	Unid.	200	14,50	2.900,00
5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	Masterprint	Unid.	200	11,50	2.300,00
6	Caneta corretivo, ex c/12unid.	Tris	Cx	100	57,50	5.750,00
7	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cores azul e preta, cx c/50 unidades.	Compactor Economic	Cx	1000	21,50	21.500,00



15	Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	500	8,50	4.250,00
13	Corretivo liquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum	ACC	CA_	300	0,50	
16		Radex	Cx	200	14,90	2.980,00
1.7	frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.		- D -	400		·
17	Elástico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g	Mercur	Pct	400	3,50	
19	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	Foroni	Cx	200		16.580,00
20	Envelope pardo grande 310 x 410 caixa com 500 unidades	Foroni	Cx	200		17.380,00
21	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	Foroni	Cx	200	107,50	21.500,00
22	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	Foroni	Cx	200		19.500,00
_23	Espeto para papel em metal, com suporte de plástico.	Maped	Unid	120		1.308,00
29	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em cx c/5000 unidades.	Acc	Cx	400	5,75	2.300,00
	Marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores					
34	fluorescentes variadas, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a	Leonora	Cx	200	23,90	4.780,00
"		Leonora	l On	200	23,70	1.700,00
25	base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	W-1	T T: 4	900	4.40	2.520.00
35	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem c/ aproximadamente 12g.	Waleu	Unid	800	4,40	
36	Organizador de mesa em acrílico com 2 divisórias	Waleu	Unid	50	28,00	
37	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	Waleu	Unid	50	39,50	1.975,00
41	Pasta arquivo morto polionda.	Polibras	Unid	4.000	7,90	31.600,00
44	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta etiqueta e 50 envelo-	DAC	Unid	2.000	15 90	31.800,00
1 44	pes plásticos reforçados. Dimensões aproximadas: 24x33cm.	DAC		2.000	15,90	· ·
46	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	Dello	Unid	3.000	2,75	8.250,00
	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho oficio, com aba e com elástico.					
47	Cores variadas.	Dello	Unid	1000	3,90	3.900,00
51		Door	C	200	3,95	700.00
54	Percevejo em aço niquelado nº 02 ex c/100 Perfundos grandos com 02 fivos. Com consolidado para parfurar etá 100 folhas	Bacc	Cx			790,00
55	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	Leo&Leo	Unid	100	24,90	2.490,00
59	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades	Compactor	Cx	200	32,90	6.580,00
	(azul, vermelho e preto).	_				
60	Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente	Waleu	Unid	200	7,90	1.580,00
61	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	Waleu	Unid	100	12,50	
62	Porta durex pequeno	Waleu	Unid	100	21,50	2.150,00
63	Prancheta em acrílico tamanho oficio transparente com prendedor de metal	Waleu	Unid	200		1.780,00
65	Quadro de aviso cortica, medindo 100x70	Sousa	und	80		7.880,00
66	Quadro de aviso simples 50x100 alumínio	Sousa	Unid.	100	85,90	
70	Régua transparente 60cm, pacote com 10 unid.	Waleu	Pct	200	35,00	7.000,00
70	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem	waicu	100	200	33,00	7.000,00
71		Tris	Unid	300	2,75	825,00
	ponta, comprimento 13Cm.					
75	Álcool 1000ml, caixa com 12 unidades.	Nobre	Cx.	200	51,50	10.300,00
76	Álcool 500ml, caixa com 24 unidades.	Nobre	Cx.	100	51,75	
_ 79	Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	Leo&Leo	Unid	100	11,40	
80	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	Leo&Leo	Cx	600	7,50	4.500,00
81	Avental de nylon, adulto, com viés de polipropileno	CA&O	Unid.	400	15,40	6.160,00
82	Balão 6,5 com 50 unidades ART látex diversas cores	São Roque	Pct.	1200	5,90	7.080,00
0.4	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, cores diversas, dimensões			400	•••	
84	260x350cm	Waleu	Unid.	400	29,80	11.920,00
85	Barbante de nylon, rolo com 500 metros.	Fit-Plast	Rolo	400	7,00	2.800,00
	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	Jandaia	Bloco	750		3.412,50
86						
87	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	Jandaia	Bloco	600	14.50	2.400,00
88	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	Mercur	Cx	200		2.900,00
89	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	Mercur	Cx	150	26,50	3.975,00
92	Caderno de caligrafia 40 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo,	Arte Bahia	Pct.	800	18 90	15.120,00
1 /2	pacote com 10 unidades	7 true Dama	1 01.	000	10,70	13.120,00
93	Caderno de desenho em esperial 48 folhas	Jandaia	Unid.	2.500	3,90	9.750,00
94	Caderno de desenho em espiral 96 folhas	Jandaia	Unid.	2.500		14.750,00
95	Caderno de desenho pequeno, brochura 40 folhas	Jandaia	Unid.	2.500	3,05	
	Cartolina 150g, folha medindo 50x66, nas cores: amarela, verde, azul, rosa e branca,					
96	pacote com 10 unidade (comum)	Jandaia	Pct	500	4,30	2.150,00
97	Cartolina guache medindo 50x66, cores variadas, pacote com 20 unidade	VMP	Pct	400	15,50	6.200,00
	Cartonna guache meumuo joano, cores variadas, pacote com 20 umdade			300	8,90	
	Cola branca 1000 ml	Nous Mac-		. 300	0,90	
98	Cola branca 1000 ml.	New Magic				340,00
102	Cola quente bastão grosso.	Rede Cola	Unid	400	0,85	(000 00
102	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas					6.000,00
102 107	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo	Rede Cola Waleu	Unid Pct.	400 600	0,85	
102 107 114	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	Rede Cola Waleu Adelbras	Unid Pct. Unid	400 600 750	0,85 10,00 1,99	1.492,50
102 107	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom.	Rede Cola Waleu	Unid Pct.	400 600	0,85	1.492,50
102 107 114 115	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom.	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel	Unid Pct. Unid Unid	400 600 750 300	0,85 10,00 1,99 7,99	1.492,50 2.397,00
102 107 114	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50,	Rede Cola Waleu Adelbras	Unid Pct. Unid	400 600 750	0,85 10,00 1,99	1.492,50 2.397,00
102 107 114 115 116	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex)	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel	Unid Pct. Unid Unid Unid	400 600 750 300 300	0,85 10,00 1,99 7,99 3,30	1.492,50 2.397,00 990,00
102 107 114 115	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex) Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel	Unid Pct. Unid Unid	400 600 750 300	0,85 10,00 1,99 7,99	1.492,50 2.397,00 990,00
102 107 114 115 116	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex) Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel Eurocel Eurocel	Unid Pct. Unid Unid Unid Unid	400 600 750 300 300 350	0,85 10,00 1,99 7,99 3,30 3,15	1.492,50 2.397,00 990,00 1.102,50
102 107 114 115 116 117 118	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex) Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso. Fita crepe, transparente, 45mmx45cm, pct com 5 unidades	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel Eurocel Eurocel Eurocel	Unid Pct. Unid Unid Unid Unid Pct.	400 600 750 300 300 350 250	0,85 10,00 1,99 7,99 3,30 3,15	1.492,50 2.397,00 990,00 1.102,50 3.937,50
102 107 114 115 116 117 118 119	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex) Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso. Fita crepe, transparente, 45mmx45cm, pct com 5 unidades Fita dupla face 18mm x 50m	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel Eurocel Eurocel Adelbras	Unid Pet. Unid Unid Unid Unid Unid Unid Unid	400 600 750 300 300 350 250 250	0,85 10,00 1,99 7,99 3,30 3,15 15,75 8,50	1.492,50 2.397,00 990,00 1.102,50 3.937,50 2.125,00
102 107 114 115 116 117 118 119 120	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex) Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso. Fita crepe, transparente, 45mmx45cm, pct com 5 unidades Fita dupla face 18mm x 50m Fita gomada, 38mmx10cm, pct com 5 unidades.	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel Eurocel Eurocel Adelbras Adelbras	Unid Pct. Unid Unid Unid Unid Unid Unid Pct. Unid Pct.	300 300 350 250 250 250	0,85 10,00 1,99 7,99 3,30 3,15 15,75 8,50 14,25	1.492,50 2.397,00 990,00 1.102,50 3.937,50 2.125,00 3.562,50
102 107 114 115 116 117 118 119 120 121	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex) Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso. Fita crepe, transparente, 45mmx45cm, pet com 5 unidades Fita dupla face 18mm x 50m Fita gomada, 38mmx10cm, pet com 5 unidades. Giz de cera, caixa com 12 cores	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel Eurocel Eurocel Adelbras Adelbras Adelbras Koala	Unid Pct. Unid Unid Unid Unid Unid Cunid Pct. Unid Pct. Cx.	300 300 350 250 250 250 1.200	0,85 10,00 1,99 7,99 3,30 3,15 15,75 8,50 14,25 1,15	1.492,50 2.397,00 990,00 1.102,50 3.937,50 2.125,00 3.562,50 1.380,00
102 107 114 115 116 117 118 119 120 121 122	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex) Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso. Fita crepe, transparente, 45mmx45cm, pct com 5 unidades Fita dupla face 18mm x 50m Fita gomada, 38mmx10cm, pct com 5 unidades. Giz de cera, caixa com 12 cores Giz escolar branco cx com 64 unid.	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel Eurocel Eurocel Adelbras Adelbras Koala Delta	Unid Pct. Unid Unid Unid Unid Cunid Unid Cunid Pct. Cx. Cx.	300 300 350 250 250 1.200	0,85 10,00 1,99 7,99 3,30 3,15 15,75 8,50 14,25 1,15 2,15	1.492,50 2.397,00 990,00 1.102,50 3.937,50 2.125,00 3.562,50 1.380,00 2.150,00
102 107 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex) Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso. Fita crepe, transparente, 45mmx45cm, pct com 5 unidades Fita dupla face 18mm x 50m Fita gomada, 38mmx10cm, pct com 5 unidades. Giz de cera, caixa com 12 cores Giz escolar branco cx com 64 unid. Gizão de cera 12x1 cores variadas	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel Eurocel Eurocel Adelbras Adelbras Koala Delta Koala	Unid Pct. Unid Unid Unid Unid Cunid Pct. Cx. Cx. Cx.	300 300 350 250 250 1.200 1.000	0,85 10,00 1,99 7,99 3,30 3,15 15,75 8,50 14,25 1,15 2,15 1,80	1.492,50 2.397,00 990,00 1.102,50 3.937,50 2.125,00 3.562,50 1.380,00 2.150,00 1.800,00
102 107 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 125	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex) Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso. Fita crepe, transparente, 45mmx45cm, pct com 5 unidades Fita dupla face 18mm x 50m Fita gomada, 38mmx10cm, pct com 5 unidades. Giz de cera, caixa com 12 cores Giz escolar branco cx com 64 unid. Gizão de cera 12x1 cores variadas Hidrocor fino 12 cores	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel Eurocel Eurocel Adelbras Adelbras Adelbras Koala Delta Koala Leo&Leo	Unid Pct. Unid Unid Unid Unid Cunid Unid Cunid Pct. Cx. Cx.	300 300 350 250 250 1.200	0,85 10,00 1,99 7,99 3,30 3,15 15,75 8,50 14,25 1,15 2,15 1,80 2,90	1.492,50 2.397,00 990,00 1.102,50 3.937,50 2.125,00 3.562,50 1.380,00 2.150,00 1.800,00 1.885,00
102 107 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 125	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex) Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso. Fita crepe, transparente, 45mmx45cm, pct com 5 unidades Fita dupla face 18mm x 50m Fita gomada, 38mmx10cm, pct com 5 unidades. Giz de cera, caixa com 12 cores Giz escolar branco cx com 64 unid. Gizão de cera 12x1 cores variadas	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel Eurocel Eurocel Adelbras Adelbras Koala Delta Koala	Unid Pct. Unid Unid Unid Unid Cunid Pct. Cx. Cx. Cx.	300 300 350 250 250 1.200 1.000	0,85 10,00 1,99 7,99 3,30 3,15 15,75 8,50 14,25 1,15 2,15 1,80	1.492,50 2.397,00 990,00 1.102,50 3.937,50 2.125,00 3.562,50 1.380,00 2.150,00 1.800,00 1.885,00
102 107 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 125 126	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex) Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso. Fita crepe, transparente, 45mmx45cm, pct com 5 unidades Fita dupla face 18mm x 50m Fita gomada, 38mmx10cm, pct com 5 unidades. Giz de cera, caixa com 12 cores Giz escolar branco cx com 64 unid. Gizão de cera 12x1 cores variadas Hidrocor fino 12 cores	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel Eurocel Eurocel Adelbras Adelbras Adelbras Koala Delta Koala Leo&Leo	Unid Pct. Unid Unid Unid Unid Control Unid Pct. Unid Pct. Cx. Cx. Cx. Estj.	300 300 350 250 250 1.200 1000 650	0,85 10,00 1,99 7,99 3,30 3,15 15,75 8,50 14,25 1,15 2,15 1,80 2,90	1.492,50 2.397,00 990,00 1.102,50 3.937,50 2.125,00 3.562,50 1.380,00 2.150,00 1.800,00 1.885,00
102 107 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 125 126 127	Cola quente bastão grosso. E.V.A. A2 42x60, pacote com 10 folhas Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis. Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom. Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 19X50, aplicação multiuso. (durex) Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso. Fita crepe, transparente, 45mmx45cm, pct com 5 unidades Fita dupla face 18mm x 50m Fita gomada, 38mmx10cm, pct com 5 unidades. Giz de cera, caixa com 12 cores Giz escolar branco cx com 64 unid. Gizão de cera 12x1 cores variadas Hidrocor fino 12 cores Hidrocor fino 24 cores	Rede Cola Waleu Adelbras Eurocel Eurocel Eurocel Adelbras Adelbras Adelbras Koala Delta Koala Leo&Leo Leo&Leo	Unid Pct. Unid Unid Unid Pct. Unid Cx. Cx. Cx. Estj. Estj.	300 300 350 250 250 1.200 1.000 650 300	0,85 10,00 1,99 7,99 3,30 3,15 15,75 8,50 14,25 1,15 2,15 1,80 2,90 5,95	1.492,50 2.397,00 990,00 1.102,50 3.937,50 2.125,00 3.562,50 1.380,00 2.150,00 1.800,00 1.885,00 570,00

1	TERCA-FEIRA.	12 -	FEVEREIRO -	2019
•	I DRUA-FRIKA.		TEVEREIRO -	· 4019



135	Lápis de cor grande 24 cores	Leo&Leo	Cx.	500	8,10	4.050,00
	Lápis de cor grande 24 cores	Leo&Leo	Cx.	500	12,15	
	Lápis de cor pequeno 12 cores	Leo&Leo	Cx.	500	1.75	875,00
	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	Leonora	Cx	150	14,90	2.235,00
141	Mina para grafite nº 0,7mm ex c/12 estojos de 12 pontas	Leonora	Cx	100	2,90	290,00
142		Leonora	Cx	50	2,90	145,00
	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote					
145	com 25unds.	VMP	Pct	100	17,50	1.750,00
1/10	Papel celofane, diversas cores com 50 folhas	VMP	Pct.	250	27,50	6.875,00
	Papel crepon 48x2mts, pct com 10 folhas	VMP	Pct.	400	6,50	
	Percevejo em aco niquelado nº 02 ex c/100	Bacc	Cx	100	3,95	395,00
	Tinta guache lavável 6 cores	Koala	Estj.	1.500	2,17	
166	Água sanitária frasco plástico 1000ml	Clorada	Cx	250	14,99	3.747,50
167	Ácido Muriático c/12	Start	Cx	100	54,90	5.490,00
	Amaciante c/06 2.000ml	Economico	Cx	200	19,90	
172	Amacianie 6/06 2.000mi Avental plástico	Fanatex	Und	300	11,50	
	Doldo do 12 litros					
	Balde de 12 litros	Terraplast	Und	200	5,50	
	Balde de 20litros	Terraplst	Und	200	8,90	
178		Gaboardi	Pct	400	1,95	779,60
179	Cera líquida c/12	Q'brilho	Cx	200	44,00	8.800,00
	Colher descartável branca Pct c/50 unid.	Prafesta	Pct	2000	2,90	5.800,00
	Criulina liquida	CruzWaldina	Cx	80		17.272,00
	Desinfetante c/24	FC	Cx	200		10.980,00
188	Detergente c/24	FC	Cx	200		5.580,00
	Espanador tira pó	Duster	Und	200	44,90	
	Esponja de aço pct com 8 unid	Assolan	Fd	150	13,00	
	Esponja para limpar c/60	Jeitosa	Cx	200	23,50	
	Esponja de lavar louça dupla face	Limpa bela	Unid	2500	0,50	1.250,00
	Filtro p/ água 3 velas	Cristalina	Und	50		3.795,00
197	Garrafa Térmica p/ café de 2L	Termolar	Und	120		5.100,00
	Pilha A	Panasonic	Und	200	3,15	630,00
	Prendedor de Varal c/12	Gaboardi	Cx	200	20,15	4.030,00
	Sabão em pó c/24	Absoluto	Cx	160		
221	Sabonete líquido c/12	Start	Cx	160		12.144,00
	Saco p/ lixo 50ltsc/10	Brasileirinha	Pct	600	2,05	
	Saco p/lixo 100lts c/10	Brasileirinha	Pct	1000	2,05	
		Brasileirinha	Pct	600		1.170,00
	Soda cáustica c/24	Nutrilar	Cx	80	74,90	
	Tábua de cortar carne de polipropileno média branca	Sanreno	Unid	200	19,90	
	Toalha de rosto Felpuda $33x50$	São Carlos	Unid	300	8,80	2.640,00
232		Vomina	Und	400		3.959,60
	TOTAL				5	72.415,90

Nome empresarial: SANTOS E MENEZES LTDA-EPP. CNPJ n°: CNPJ n° 11.288.180/0001-75,

Endereço: Rua Macedo Filho nº 448, Centro, Colinas –MA, **Telefone:** (99) 3552-1198 e 3552-1245, **E-mail:** santosemenezes@hotmail.com, **Representante legal:** Francisco das Chagas Vieira Costa, **CPF nº:** 176.367.013-91.

Item		Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	
9	Clips nº 2/0 – material metal, niquelado, cx c/100 unidades.	ACC	Cx	1500	2,85	4.275,00
10	Clips nº 3/0 – material metal, niquelado, ex c/50 unidades.	ACC	Cx	1500	2,45	3.675,00
11	Clips nº 4/0 – material metal, niquelado, ex c/50 unidades.	ACC	Cx	1500	2,45	3.675,00
12	Clips nº 6/0 – material metal, niquelado, ex c/50 unidades.	ACC	Cx	1000	3,39	3.390,00
13	Clips nº 8/0 – material metal, niquelado, cx c/25 unidades.	ACC	Cx	1000	2,99	2.990,00
14	Colchete latinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	Cris	Cx	500	9,90	4.950,00
18	Envelope branco tipo oficio 26x36cm, caixa com 500 unidades	Foroni	Cx	200	32,50	6.500,00
24	Etiqueta auto-adesiva, dimensões 23,4x72mm, cor branca	Tilibra	Cx.	200	17,20	3.440,00
25	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm,	Tris	Unid	160	1,99	318,40
26	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25	Cis	Unid	120	19,90	2.388,00
20	folhas de papel.		1 1	120	19,90	2.300,00
27	Grampeador grande com capacidade p/grampear até 100folhas.	Cis	Unid	80	36,50	2.920,00
28	Grampo niquelado 23/10 p/grampeador – cx c/1000	ACC	Cx	400	1,75	700,00
30	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e	Tilibra	Unid	400	9,99	2 006 00
30	costurado. Com 100folhas		Unia	400	9,99	3.996,00
31	Livro de matricula com 100 fls.	Tilibra	Unid	250	14,95	3.737,50
32	Livro de ponto, com 200 folhas.	Tilibra	Unid	400	15,50	6.200,00
33	Livro protocolo para correspondência, capa dura plastificada, com 100folhas, com 05	Tilibra	Unid	200		2 100 00
33	registros por pagina, encadernado, colado e costurado.		Unia	200	10,50	2.100,00
38	Papel A4 (210x297mm, 75g/m2), resma com 500fls. Na cor branca, caixa com 10 unidades.	Chamex	Cx	800	189,00	151.200,00
20	Papel A4(210x297mm, 75g/m2), resma com 500 fls. Nas cores: amarelo, azul, verde e	Chamex		500		
39	rosa, caixa com 10 unidades.		Cx	500	191,00	95.500,00
40	Papel oficio II, resma com 500 folhas. Na cor branca, caixa com 10 unidades	Chamex	Cx	200	203,00	40.600,00
40	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul,	Dac				
42	vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades		Cx	500	12,20	6.100,00
		Dac				
43	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho oficio. Nas cores: preta, azul,		$ _{Cx} $	500	12,20	6.100,00
73	vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades		~	300	12,20	0.100,00
			1			



185 Pasta documento, bicolor com abs, clasitoc o formó medindo Sem, turnanho oficio em Dello Unid 1000 1,80 1,800,00 1,850 1,850,00 1,850							
1887 Pasta documento, material em polipropileno transparente, famanho oficio, com aba e Dello Unid 200 3,80 3,800,00	45		Dello	Unid	1000	1,80	1.800,00
Pasta decomments, unsterial em polipropileno transpurente, tamanho oficio, sem aba e Dello Umid 200 3.38 676.00	48	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, com aba e	Dello	Unid	1000	3.80	3.800.00
Seed	-	com elástico. Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, sem aba e	Dello				
15 Pesta sanfonada, hienaho ofice 2 com 12 divisórias Dac Und 1000 17,98 7980,00 2750,00		com grampo trilho plástico. Cores variadas.	D-11-				
33 Pasta Suspensia mamorizada, caixa com 50 unid.							
		Pasta sanfonada, tamanho oficio com 31 divisórias				18,50	9.250,00
Separation Prefusedor medialoc com capacidade para perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 401 follas miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de papel 752/m² Separate perfusar no miniom 400 follas de parate perfusar no miniom 40							
September Prince marcador para quadro branco removivel, tamanho minimo de II em, material Compacta Cx 200 46,50 9,300,00							
Control February Control Contr		Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material					
67 Reabastecedor para amborda de carimbo. Caixa com 12 unidades. Cores variadas Bic Cx 200 32,00 16400,00 68 Reabastecedor para almofada de carimbo. Caixa com 12 unidades. Bic Cx 200 16,50 8,250,00 72 Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatómico, lámina em aço inoxidável, com proporta, comprimento 21 em. Tinta para almofada 40ml (azul e pretia). Tinta para almofada 40ml (a		ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho).					•
68 Reguastesedor para almofada de carrinho. Caixa com 12 unidades.							
Formal							
Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatómico, lámina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm. Tramon-ponta, comprimento 21 cm. Tris Unid. 400 2,45 598,000 71 Trian de 50m Tramontimu Unid. 100 27,00 2,700,000 77 Affinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades. ACC X 250 4,99 1,247,50 78 78 78 78 78 78 78 7	_		i				
Trianger and almofaded Abmil (azul e preta). Trianger and almofades and almofades. Trianger and almofades and almofades. Trianger and almofades. Triange	72		Tramon-	Unid	250	10.90	2 725 00
Trans de 50m							•
77		Tinta para almofada 40ml (azul e preta).					
Apagsador píquadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pinecis marcadores, Radex Unid 1200 6,90 8.280,00							
Sa Balba perbisado nº 7 material latex pacote com 50 und cores variadas São Roque Pet 600 5.15 3.090.00 Gaderno Brochura 48 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades Pet Sul		Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pinceis marcadores.					
Caderno Brochura 48 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades Foroni Pet. 800 42,50 34,000,00 pacote com 10 unidades Foroni Pet. 800 71,50 57,200,00 Pet. Foroni Pet		cores variadas.					
Pec	83	Balão perolisado nº 7 material latex pacote com 50 und cores variadas		Pct	600	5,15	3.090,00
Cademo Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades Poroni Pet S00 71,50 57,200,00	90		Foroni	Pct.	800	42,50	34.000,00
Pet Superior Pet Superior St. 200,00		pacote com 10 unidades Caderno Brochura 96 folhas cana dura Nas cores: azul verde vermelho e amarelo	Foroni				
Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 40g. Embalagem em caixa com 12 unidades. Bambini Cx 150 8,40 1.260,00	91		TOTOIN	Pct	800	71,50	57.200,00
Description			Bambini		4.50	0.40	1.260.00
Imbalagem em caixa com 12 unidades. Bambini Unid 500 0.60 300,00	99	Embalagem em caixa com 12 unidades.		Cx	150	8,40	1.260,00
Embalagem em caixa com 12 unidades. Bambini Unid Sol 0,00 300,00	100	Cola branca liquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g.	Bambini	Cv	150	13.20	1 080 00
103 Colchete latonado, cabeça redonda nº 1 ex c/72 unidades.						,	•
104 Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 ex c/72 unidades.		Cola quente bastão fino.					
105							
106 Conjunto de figuras geométricas 3M Unid. 1.100 4.20 4.620,00 108 Espiral de 12mm pet c/100 Foroni Pet 1.50 9.85 1.477,50 109 Espiral de 14mm pet c/100 Foroni Pet 1.50 9.85 1.477,50 110 Espiral de 20mm pet c/80 Foroni Pet 1.50 9.85 1.477,50 111 Espiral de 20mm pet c/80 Foroni Pet 1.50 1.5,50 2.325,00 111 Espiral de 25mm pet c/48 Foroni Pet 1.50 1.5,50 2.325,00 112 Estilete com lâmina de largura 9 mm, ex com 12 unidades Leo Leo Cx 1.00 1.200,00 113 Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas. Cx 50 3.00 2.20 610,00 124 Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca Embalagem em pet c/50 unidades. ACC Pet 1.50 8.80 1.320,00 129 Hidrocor grosso 12 cores Leo Leo Estj. 300 4.90 1.470,00 129 Hidrocor grosso 6 cores Leo Leo Estj. 1.60 4.20 672.00 130 Hidrocor jumbo 6 cores Leo Leo Estj. 1.60 4.20 672.00 131 Isopor placa 20mm Isoplast Unid. 1.000 2.20 2.200,00 132 Isopor placa 20mm Isoplast Unid. 1.000 2.20 2.200,00 133 Isopor placa 25mm Isoplast Unid. 1.000 2.20 2.200,00 134 Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades. Foroni Pet 1.00 95,00 2.900,00 143 Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades. Foroni Pet 1.00 95,00 3.000,00 144 Papel almaço com pauta. Cx com 8 Resmas com 400 folhas. Helios Cx 2.00 1.500 3.000,00 145 Papel cartão vor, ger gamatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Bahia Pet. 2.50 3.50 3.000,00 146 Papel cardão vor, ger gamatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Gif Paper Pet. 1.50 3.300 3.500,00 147 Papel cardão vor, ger gamatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Gif Paper Pet. 1.50 3.300 3.500,00 148 Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Gif Paper Cx. 1.50 3.300 3.500,00 149 Papel para f							
100 Espiral de 20mm pet c/80 Foroni Pet 150 9.85 1.477,50 110 Espiral de 20mm pet c/80 Foroni Pet 150 15.50 2.325,00 111 Espiral de 25mm pet c/48 Foroni Pet 150 16.90 2.535,00 112 Estilete com lâmina de largura 9 mm, ex com 12 unidades Leo Leo Cx 100 12.00 1.200, 10 113 Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas. ACC Pet 150 8.80 1.320, 00 124 Grampo trilho plástico, injetado em policitleno, cor branca. Embalagem em pet c/50 unidades. ACC Pet 150 8.80 1.320, 00 128 Hidrocor grosso 12 cores Leo Leo Esti, 160 4.20 672,00 129 Hidrocor grosso 6 cores Leo Leo Esti, 160 4.99 798,40 131 Isopor Placa 15mm Isoplast Unid, 1000 2,20 2.200,00 131 Isopor Placa 15mm Isoplast Unid, 1000 3,90 3,900,00 132 Isopor placa 20mm Isoplast Unid, 1000 4,20 4.200,00 133 Isopor placa 25mm Isoplast Unid, 1000 4,20 4.200,00 134 Spor placa 25mm Isoplast Unid, 1000 4,20 4.200,00 135 Lapiscin agrafite 0,7 mm, corpo em metal ex c/12. Faber Castel Cx 200 14,50 2.900,00 140 Papel do kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades. Foroni Pet 100 95,00 95,000,00 141 Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas Foroni Pet 100 95,00 95,000,00 142 Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas Bahia Pet 250 31,50 3375,00 143 Papel carabono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas Bahia Pet 250 31,50 3375,00 144 Papel carabono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas Bahia Pet 250 31,50 33,50,00 150 Papel carabono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas Bahia Pet 250 31,50 33,50,00 151 Papel placas de vovo A\$, 180g, com 50 folhas Bahia Pet 250 31,50 33,50,00 152 Papel carabono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas Bahia Pet 250 31,50 33,50,00 151 Pap	106	Conjunto de figuras geométricas	3M			4,20	
110 Espiral de 25mm pet c/80 Foroni Pet 150 15,50 2,325,00 111 Espiral de 25mm pet c/48 Foroni Pet 150 16,90 2,535,00 112 Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades Leo Leo Cx 100 12,00 1,200, 0 113 Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas. Leo Leo Cx 100 12,00 1,200, 0 124 Grampo trilho plástico, nijetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pet c/50 unidades. ACC Pet 150 8,80 1,320,00 128 Hidrocor grosso 12 cores Leo Leo Estj. 160 4,90 1,470,00 129 Hidrocor grosso 6 cores Leo Leo Estj. 160 4,20 672,00 130 Hidrocor jumbo 6 cores Leo Leo Estj. 160 4,99 798,40 131 Isopor Placa 15mm Isoplast Unid. 1000 2,20 2,200,00 132 Isopor placa 20mm Isoplast Unid. 1000 3,03 3,00,00 133 Isopor placa 20mm Isoplast Unid. 1000 3,03 3,000,00 134 Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, n° 2B, apontado. Caixa com 144 unidades. Injex Cx 100 28,50 2,850,00 139 Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12. Faber Castel Cx 200 14,50 2,900,00 140 Papel almaço com pauta. Cx com 8 Resmas com 400 folhas. Foroni Pct 100 95,00 9,500,00 141 Papel almaço com pauta. Cx com 8 Resmas com 400 folhas. Foroni Cx 200 150,00 3,000,00 142 Papel alcardão vergé gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Bahia Pct. 250 13,50 3,375,00 143 Papel alcardão vergé gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Bahia Pct. 250 13,50 3,375,00 144 Papel cardão vergé gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Bahia Pct. 250 13,50 3,200,00 153 Papel jornal, resma com 500fls Bahia Pct. 250 3,50 3,500,00 154 Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Bahia Pct. 250 3,00 3,200,00 155 Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Gri Pape		Espiral de 12mm pct c/100					
111							
Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades Leo Leo Cx 100 12.00 1.200,00 Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas. 3M Cx 50 12.20 610,00 Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pet c/50 unidades. ACC Pet 150 8,80 1.320,00 Hidrocor grosso 12 cores Leo Leo Esti, 160 4,90 1.470,00 Hidrocor grosso 6 cores Leo Leo Esti, 160 4,20 672,00 Hidrocor jumbo 6 cores Leo Leo Esti, 160 4,90 798,40 Hidrocor jumbo 6 cores Leo Leo Esti, 160 4,90 798,40 Hidrocor jumbo 6 cores Leo Leo Esti, 160 4,90 798,40 Hidrocor jumbo 6 cores Leo Leo Esti, 160 4,90 798,40 Hidrocor jumbo 6 cores Leo Leo Esti, 160 4,90 798,40 Hidrocor jumbo 6 cores Leo Leo Esti, 160 4,90 798,40 Hidrocor jumbo 6 cores Leo Leo Esti, 160 4,90 798,40 Hidrocor jumbo 6 cores Leo Leo Esti, 160 4,90 798,40 Lapis corpo placa 25mm Isoplast Unid, 1000 2,20 2.200,00 Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, n° 2B, apontado. Caixa com 144 unidades. Foroni Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, n° 2B, apontado. Caixa com 144 unidades. Foroni Cx 200 14,50 2,900,00 Lapis corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, n° 2B, apontado. Caixa com 100 unidades. Foroni Cx 200 15,00 30,000,00 Hay Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades. Foroni Cx 200 15,00 30,000,00 Hay Papel carda verge gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Helios Cx 300 27,90 8,370,00 Hay Papel carda verge gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Bahia Pet. 250 30,00 27,90 8,370,00 Hay Papel carda verge gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Bahia Pet. 250 30,00 27,20 3,840,00 Hay Papel para foto gra			i				2.525,00
113 Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas. 3M		Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades	t				
Hidrocor grosso 12 cores		Etiqueta adesiva 50,8mm x 101,6mm, caixa com 100 folhas.					
129 Hidrocor grosso 6 cores Leo Leo Estj. 160 4,20 672,00 130 Hidrocor jumbo 6 cores Leo Leo Estj. 160 4,29 798,40 131 Isopor Placa 15mm Isoplast Unid. 1000 2,20 2.200,00 132 Isopor placa 20mm Isoplast Unid. 1000 3,90 3,900,00 133 Isopor placa 25mm Isoplast Unid. 1000 3,90 3,900,00 134 Isopor placa 25mm Isoplast Unid. 1000 4,20 4.200,00 135 Lapiscira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12. Faber Caste Cx 200 28,50 2.850,00 136 Lapiscira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12. Faber Caste Cx 200 14,50 2.900,00 141 Papel 40 kg, medindo: 666v6, embalagem com 100 unidades. Foroni Pct 100 95,00 9.500,00 142 Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Off Paper Pct 250 13,50 3.375,00 143 Papel careda corpo de	124	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pet c/50 unidades.					
130 Hidrocor jumbo 6 cores Leo Leo Estj. 160 4,99 798,40 130 Isopor Placa 15mm Isoplast Unid. 1000 2,20 2,200,00 132 Isopor placa 20mm Isoplast Unid. 1000 3,90 3,900,00 133 Isopor placa 25mm Isoplast Unid. 1000 4,20 4,200,00 133 Isopor placa 25mm Isoplast Unid. 1000 4,20 4,200,00 133 Isopor placa 25mm Isoplast Unid. 1000 4,20 4,200,00 14,20 Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, n° 2B, apontado. Caixa com 144 unidades. Injex Cx 100 28,50 2.850,00 2.850,0	128	Hidrocor grosso 12 cores					
131 Isopor Placa 15mm							798,40
Isopor placa 25mm	131	Isopor Placa 15mm	Isoplast	Unid.		2,20	2.200,00
Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 2B, apontado. Caixa com 144 unidades. Injex							
138 grafite, n° 2B, apontado. Caixa com 144 unidades.			Isoplast	Unid.	1000		
Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	138		Injex	Cx	100	28,50	2.850,00
143 Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades.		Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal ex c/12.	Faber Castel	Cx			
146 Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100folhas. Helios Cx 300 27,90 8.370,00 147 Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Off Paper Pct 300 19,00 5.700,00 148 Papel casca de ovo A\$, 180g, com 50 folhas Bahia Pct. 250 13,50 3.375,00 150 Papel couchê, 60g, 215x315, alcalino resma com 125 folhas Bahia Pct. 250 30,00 7.500,00 152 Papel de seda pct com 100 folhas Bahia Pct. 200 19,20 3.840,00 153 Papel jornal, resma com 500fls Bahia Resma 250 21,20 5.300,00 154 Papel Kraft ouro medindo: 66cmx96m, embalagem com 250 unidades (Papel Pardo) Jandaia Pct 100 122,00 12.200,00 155 Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Off Paper Pct 150 23,60 3.540,00 156 Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores Off Paper Pct 150 23,60 3.540,00 157 Papel vegetal, formato A4, gramatura de no mínimo 90/95 c/ 100 folhas Off Paper Pct. 200 13,80 2.760,00 159 Pincel para retroprojetor, caixa com 12 unidades Faber Castel Caixa 100 32,00 3.200,00 160 Purpurinam diversas cores 1kg Acrilex Pct. 150 23,00 3.450,00 161 Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Bic Cx 200 45,00 9.000,00 163 Tabuada estudantil Foroni Unid. 3.000 1,00 3.000,00 164 Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox Malthus Unid. 1000 2,20 2.200,00 168 Alcool gel 500ml Start Und 600 6,10 3.660,00 169 Alcool gel 500ml	143	Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades.			100		9.500,00
147 Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Off Paper Pct 300 19,00 5.700,00 148 Papel casca de ovo A\$, 180g, com 50 folhas Bahia Pct. 250 13,50 3.375,00 150 Papel couchê, 60g, 215x315, alcalino resma com 125 folhas Bahia Pct. 250 30,00 7.500,00 152 Papel de seda pct com 100 folhas Bahia Pct. 200 19,20 3.840,00 153 Papel jornal, resma com 500fls Bahia Resma 250 21,20 5.300,00 154 Papel kraft ouro medindo: 66cmx96m, embalagem com 250 unidades (Papel Pardo) Jandaia Pct. 100 122,00 12.200,00 155 Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Off Paper Pct. 150 23,60 3.540,00 156 Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores Off Paper Pct. 150 21,00 3.150,00 157 Papel vegetal, formato A4, gramatura de no mínimo 90/95 c/ 100 folhas Off Paper Pct. 200 13,80 2.760,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
148 Papel casca de ovo A\$, 180g, com 50 folhas Bahia Pet. 250 13,50 3.375,00 150 Papel couchê, 60g, 215x315, alcalino resma com 125 folhas Bahia Pet. 250 30,00 7.500,00 152 Papel de seda pet com 100 folhas Bahia Pet. 200 19,20 3.840,00 153 Papel jornal, resma com 500fls Bahia Resma 250 21,20 5.300,00 154 Papel Kraft ouro medindo: 66cmx96m, embalagem com 250 unidades (Papel Pardo) Jandaia Pet 100 122,00 12,200,00 155 Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Off Paper Pet 150 23,60 3.540,00 156 Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores Off Paper Pet 150 23,60 3.540,00 157 Papel vegetal, formato A4, gramatura de no mínimo 90/95 c/ 100 folhas Off Paper Pet 200 13,80 2.760,00 159 Pincel para retroprojetor, caixa com 12 unidades Faber Castel Caixa 100 32,00 3.200,00 160 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
150 Papel couchê, 60g, 215x315, alcalino resma com 125 folhas Bahia Pct. 250 30,00 7.500,00 152 Papel de seda pct com 100 folhas Bahia Pct. 200 19,20 3.840,00 153 Papel jornal, resma com 500fls Bahia Resma 250 21,20 5.300,00 154 Papel Kraft ouro medindo: 66cmx96m, embalagem com 250 unidades (Papel Pardo) Jandaia Pct 100 122,00 12.200,00 155 Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Off Paper Pct 150 23,60 3.540,00 156 Papel telado a8 210x297 180gr diversas cores Off Paper Pct. 150 21,00 3.150,00 157 Papel vegetal, formato A4, gramatura de no mínimo 90/95 c/ 100 folhas Off Paper Pct. 200 13,80 2.760,00 159 Pincel para retroprojetor, caixa com 12 unidades Faber Castel Caixa 100 32,00 3.200,00 160 Purpurinam diversas cores 1kg Acrilex Pct. 150 23,00 3.450,00 161 Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Bic Cx 200 46,50 6.975,00 162 Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas Bic Cx 200 46,50 6.975,00 163 Tabuada estudantil Foroni Unid. 3.000 1,00 3.000,00 164 Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox Malthus Unid. 1000 2,20 2.200,00 168 Alcool comum c/12 Trialcool Cx 200 49,80 9.960,00 169 Alcool gel 500ml Start Und 600 6,10 3.660,00 100 1							
153 Papel jornal, resma com 500fls 154 Papel Kraft ouro medindo: 66cmx96m, embalagem com 250 unidades (Papel Pardo) Jandaia Pct 100 122,00 12.200,00 155 Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Off Paper Pct 150 23,60 3.540,00 156 Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores Off Paper Pct 150 23,60 3.540,00 157 Papel vegetal, formato A4, gramatura de no mínimo 90/95 c/ 100 folhas Off Paper Pct 200 13,80 2.760,00 159 Pincel para retroprojetor, caixa com 12 unidades Faber Castel Caixa 100 32,00 3.200,00 160 Purpurinam diversas cores 1kg Acrilex Pct 150 23,00 3.450,00 161 Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Bic Cx 150 46,50 6.975,00 162 Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas Bic Cx 200 45,00 9.000,00 163 Tabuada estudantil Foroni Unid. 3.000 1,00 3.000,00 164 Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox Malthus Unid. 1000 2,20 2.200,00 168 Alcool comum c/12 Trialcool Cx 200 49,80 9.960,00 169 Alcool gel 500ml Start Und 600 6,10 3.660,00	150	Papel couchê, 60g, 215x315, alcalino resma com 125 folhas	Bahia	Pct.	250	30,00	7.500,00
154 Papel Kraft ouro medindo: 66cmx96m, embalagem com 250 unidades (Papel Pardo) Jandaia Pct 100 122,00 12.200,00 155 Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Off Paper Pct 150 23,60 3.540,00 156 Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores Off Paper Cx. 150 21,00 3.150,00 157 Papel vegetal, formato A4, gramatura de no mínimo 90/95 c/ 100 folhas Off Paper Pct. 200 13,80 2.760,00 159 Pincel para retroprojetor, caixa com 12 unidades Faber Castel Caixa 100 32,00 3.200,00 160 Purpurinam diversas cores 1kg Acrilex Pct. 150 23,00 3.450,00 161 Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Bic Cx 150 46,50 6.975,00 163 Tabuada estudantil Foroni Unid. 3.000 1,00 3.000,00 164 Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox Malthus Unid. 1000 2,20 2.200,00 <tr< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr<>							
155 Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls. Off Paper Pct 150 23,60 3.540,00 156 Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores Off Paper Cx. 150 21,00 3.150,00 157 Papel vegetal, formato A4, gramatura de no mínimo 90/95 c/ 100 folhas Off Paper Pct. 200 13,80 2.760,00 159 Pincel para retroprojetor, caixa com 12 unidades Faber Castel Caixa 100 32,00 3.200,00 160 Purpurinam diversas cores 1kg Acrilex Pct. 150 23,00 3.450,00 161 Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Bic Cx 150 46,50 6.975,00 162 Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Bic Cx 200 45,00 9.000,00 163 Tabuada estudantil Foroni Unid. 3.000 1,00 3.000,00 164 Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox Malthus Unid. 1000 2,20 2.200,00 168 Alcool							
156 Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores Off Paper Cx. 150 21,00 3.150,00 157 Papel vegetal, formato A4, gramatura de no mínimo 90/95 c/ 100 folhas Off Paper Pct. 200 13,80 2.760,00 159 Pincel para retroprojetor, caixa com 12 unidades Faber Castel Caixa 100 32,00 3.200,00 160 Purpurinam diversas cores lkg Acrilex Pct. 150 23,00 3.450,00 161 Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Bic Cx 150 46,50 6.975,00 162 Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas Bic Cx 200 45,00 9.000,00 163 Tabuada estudantil Foroni Unid. 3.000 1,00 3.000,00 164 Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox Malthus Unid. 3.000 1,00 3.000,00 168 Alcool gel 500ml Trialcool Cx 200 49,80 9.960,00 169 Alcool gel 500ml Start							
159 Pincel para retroprojetor, caixa com 12 unidades Faber Castel Caixa 100 32,00 3.200,00 160 Purpurinam diversas cores 1kg Acrilex Pct. 150 23,00 3.450,00 161 Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Bic Cx 150 46,50 6.975,00 162 Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas Bic Cx 200 45,00 9.000,00 163 Tabuada estudantil Foroni Unid. 3.000 1,00 3.000,00 164 Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox Malthus Unid. 1000 2,20 2.200,00 168 Alcool comum c/12 Trialcool Cx 200 49,80 9,960,00 169 Alcool gel 500ml Start Und 600 6,10 3.660,00	156	Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores	Off Paper	Cx.	150	21,00	3.150,00
160 Purpurinam diversas cores 1kg Acrilex Pct. 150 23,00 3.450,00 161 Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Bic Cx 150 46,50 6.975,00 162 Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas Bic Cx 200 45,00 9.000,00 163 Tabuada estudantil Foroni Unid. 3.000 1,00 3.000,00 164 Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox Malthus Unid. 1000 2,20 2.200,00 168 Álcool comum c/12 Trialcool Cx 200 49,80 9.960,00 169 Álcool gel 500ml Start Und 600 6,10 3.660,00	157	Papel vegetal, formato A4, gramatura de no mínimo 90/95 c/ 100 folhas				13,80	2.760,00
161 Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas. Bic Cx 150 46,50 6.975,00 162 Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas Bic Cx 200 45,00 9.000,00 163 Tabuada estudantil Foroni Unid. 3.000 1,00 3.000,00 164 Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox Malthus Unid. 1000 2,20 2.200,00 168 Álcool comum c/12 Trialcool Cx 200 49,80 9.960,00 169 Álcool gel 500ml Start Und 600 6,10 3.660,00							
162 Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas Bic Cx 200 45,00 9.000,00 163 Tabuada estudantil Foroni Unid. 3.000 1,00 3.000,00 164 Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox Malthus Unid. 1000 2,20 2.200,00 168 Álcool comum c/12 Trialcool Cx 200 49,80 9.960,00 169 Álcool gel 500ml Start Und 600 6,10 3.660,00		Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.					
164 Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox Malthus Unid. 1000 2,20 2.200,00 168 Álcool comum c/12 Trialcool Cx 200 49,80 9.960,00 169 Álcool gel 500ml Start Und 600 6,10 3.660,00	162	Reabastecedor de marcador permanente. Caixa com 12 unidades. Cores variadas	Bic	Cx	200	45,00	9.000,00
168 Ålcool comum c/12 Trialcool Cx 200 49,80 9.960,00 169 Ålcool gel 500ml Start Und 600 6,10 3.660,00							
169 Alcool gel 500ml Start Und 600 6,10 3.660,00							
	169						3.660,00
							1.398,00

-				
	TERCA-FEIRA.	12 -	FEVEREIRO	- 2019



173 Bacia plástica média	Plasnew U	Jnd 200	6,95 1.390,00				
176 Barbante plástico	Plasnew I	Pct 200	7,10 1.420,00				
177 Brilho alumínio c/24	Nutrilar (Cx 120	27,60 3.312,00				
180 Cesto p/ lixo cores variadas		Jnd 400					
181 Copo descartável p/ água c/ 50	Bonoplast (Cx 200	92,50 18.500,00				
182 Copo descartável p/ café c/ 50	Bonoplast (Cx 200	71,30 14.260,00				
183 Colher de alumínio grande		Inid 500	3,60 1.800,00				
187 Desodorizador de ar c/12	Bom ar (Cx 200	94,60 18.920,00				
193 Escova sanitária com suporte	Condor U	Inid 500					
194 Faca de cozinha grande cabo de madeira inox	Tramontina U	Jnid 300	14,50 4.350,00				
196 Flanela de algodão diversa cores	Itatex U	Jnd 150	0 1,70 2.550,00				
198 Guardanapo de papel 23x22cm pct c 50	Leve I	Pct 100	0 18,40 18.400,00				
199 Limpa Piso c/12	Start (Cx 200	52,00 10.400,00				
200 Lustra móveis c/12	Peroba (Cx 200					
201 Luva de borracha g	Condor	Pr 600					
202 Luva de borracha m	Condor	Pr 600	4,60 2.760,00				
203 Pá p/ lixo de plástico	Dobrasil U	Jnd 500	2,45 1.225,00				
204 Palha de aço c/14	Ype I	Pct 500	13,90 6.950,00				
205 Pano de prato 60x40 Cm	Uniao Textil U	Inid 100	0 3,30 3.300,00				
206 Pano de chão c/100	Uniao Textil I	Pct 50	265,00 13.250,00				
207 Pano de chão c/3	Uniao Textil U	Jnd 130	0 9,90 12.870,00				
208 Papel higiênico c/48		Fd 600					
210 Pilha AA	Panasonic U	Jnd 200	3,55 710,00				
211 Pilha AAA	Panasonic U	Jnd 200	3,85 770,00				
212 Prato descartável fundo 12cm	Bonoplast I						
213 Prato descartável raso 15cm	Bonoplast I	Pct 200	0 0,85 1.700,00				
214 Prato descartável fundo 21cm	Bonoplast I	Pct 200	0 1,40 2.800,00				
216 Rodo de madeira	Dobrasil U	Jnd 300					
217 Sabão em barra c/10		Cx 160	36,00 5.760,00				
219 Sabão liquido c/ 24	Nutrilar (Cx 100					
220 Sabonete c/12		Cx 300					
225 Spray contra insetos 200 ml		Inid 400					
228 Toalha de papel		R1 400					
229 Toalha de mão 33x45	Itatex U	Inid 300	6,50 1.950,00				
231 Vassoura de pelo	Madri U	Jnd 400	5,48 2.192,00				
233 Vassourão de palha c/50		Fd 150	55,00 8.250,00				
TOTAL			996.383,00				
Importa o Lote I no Valor de R\$ 1.568,798,90 (Um milhão quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).							

1. Da vinculação: 1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 002/2019 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados. **2. Da expectativa do fornecimento:** 2.1. O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Jatobá, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento. 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata. 2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Jatobá a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições. 2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer. 3. Da vigência da ata de registro de preços: 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. 4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados: 4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Jatobá, através do Gabinete do prefeito, no seu aspecto operacional, e à Procuradoria Jurídica, nas questões legais. 4.1.1. E facultado ao prefeito Municipal de Jatobá, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento. 4.2. A Prefeitura Municipal de Jatobá adotará a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento. 4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexequível para as compromissárias. 4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos

valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços. 4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4° do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. 5. Da readequação de preços: 5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro. 5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Jatobá promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado. 5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Jatobá à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos. 5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Jatobá sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento. 5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente. 5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados. 6. Das alterações na ata de registro de preços: 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as dispo-



sições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando: 6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Jatobá, promover as necessárias junto aos fornecedores. 6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura: 6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. 6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá: 6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e 6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. 6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Jatobá irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida. 7. Do cancelamento do registro de preços: 7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos à ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações: 7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Jatobá: 7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços; 7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido; 7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; 7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro; 7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos; 7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil; 7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade; 7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; 7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Jatobá. 7.1.2. Pela empresa: 7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Jatobá; 7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil; 7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata. 7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação. 7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Jatobá, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata. 7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto. 7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Jatobá não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida. 7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Jatobá, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 7.8. Os casos de cancelamento do registro

serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Jatobá, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc: 8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora: 8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata. 8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos. 9. Da formalização dos contratos: 9.1. A contratação com a(s) empresa(s) detentora de preços de produtos/serviços ora registrado(s), após a indicação pela Prefeitura Municipal de Jatobá, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue: 9.1.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou Ordem de Execução de Serviço, conforme preceitua o artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 9.1.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 9.1.1.2. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item 9.1.1 desta ata de registro de preços, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo V do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019), bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora. 9.2. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma. 10. Dos usuários participantes extraordinários (Adesão à ata de registro de preços): 10.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços quaisquer Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gabinete do Prefeito, devendo: 10.1.1. Comprovar nos autos da vantagem da adesão, observando-se inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ata de registro de preços; 10.1.2. Encaminhar solicitação de adesão à Prefeitura Municipal de Jatobá (órgão gerenciador), que deverá autorizá-la. 10.2. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da adesão, desde não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 10.3. As Prefeituras Municipais, bem como órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Gabinete do Prefeito, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. 10.4. Caberá ao fornecedor beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. 10.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por participante extraordinário, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes/não participantes. 10.6. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes, independentemente do número de não participantes que aderirem. 11. Das disposições finais: 11.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: 11.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços; 11.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);



11.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Jatobá; 11.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Jatobá notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias; 11.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Jatobá, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa; 11.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Jatobá reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social; 11.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Jatobá, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora; 11.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa. 12. Da divulgação e publicação da Ata de Registro de Preços: 12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Jatobá-MA (www.jatoba.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. 12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6°, XIII, Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores). 13. Dos casos omissos: 13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 347/2011, Decreto Municipal nº 008/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito. 14. Do Foro: 14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Jatobá (MA), 01 de fevereiro de 2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, Sra. Francisca Consuelo Lima da Silva. Prefeita Municipal, FORNECEDORES REGISTRADOS: A. G.M. LUSTOSA-EPP - CNPJ N. 11.107.729/0001-88, Ana Gorete Martins Lustosa, CPF nº 192.956.693-04, Empresaria. SANTOS & ME-NEZES LTDA EPP, CNPJ n° 11.288.180/0001-75, Francisco das Chagas Vieira Costa. CPF nº 176.367.013-91, Gerente administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018, PROCESSO N.º 101/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. Celebrada entre ORGÃO GERENCIADOR, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças tendo como ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, e a Empresa que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 30/2018. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de cursos de formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da rede municipal de ensino de Tufilândia-MA.

LOTE ÚNICO

Empresa: A.J DE L MACHADO FILHO						
CNPJ: 10.828.216/0001-01	Email: arykerne.contabilista@hotmail.com					
Endereco: Rua Duque de Caxias, 350 Santa Inês - MA	Telefone: 98897-9837					
CAPACITAÇÃO 1: Curso de Formação Continuada e permanente, acompanhamento pedagógico para todos os profissionais da educação						
da rede municipal a saher	,					

Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário
a) Organização e decoração do espaço de realização do evento, contendo: arranjos naturais, cadeiras forradas, mesadeautoridades, equipamentos audiovisuais, cerimonial.	Und	01	4.900,00
b) Formadores que ministrarão a capacitação de professores e gestores com formação de 04 salas temáticas, Carga Horária Total (04 turmas) 80 horas.	Valor da Hora x Quant. de Salas x Total de Hora	01	37.142,00
c) Kit dos Profissionais: o kit dos profissionais deverá ser composto de 2 duas canetas esferográficas uma azul e uma preta, 2 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito, 1 pincel atômico azul e 1pincel atômico vermelho, 1 marcador fluorescente na cor verde ou amarelo, 1 pacote contendo 5 folhas de cartolina em cores variadas, 1 bloco minuta sem pauta com 50 folhas e 1 pasta aba/elástico tamanho ofício (ou bolsa personalizada).	Kit	09	40,00
d) Kit dos Participantes: O kit dos participantes deverá ser composto de 2 caneta esferográfica escrita azul e preta, 1 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito e 1 pasta plástica aba/elástico tamanho oficio (ou bolsa personalizada); bloco minuta sem pauta com 50 folhas.		184	29,00
e) Material de expediente: papel A4 (5 caixa com 10 resmas), tesoura (200 unidades), cola branca escolar, cola isopor escolar, cartolina cores variadas, papel 40Kg (4 pacote com 100 folha), papel 60Kg (4 pacote com 100 folha), papel 80Kg (4 pacote com 100 folha), cartolina dupla face (3 pacote com 100 folha), pincel atômico cores variadas (caixa com 12 unidade), fita gomada larga, tonner pra impressora, pen-drive, papel criativo (cores variadas nas duas face), papel A3 (3 caixa com 5 cinco resma), papel criativo A3 (cores variadas) TNT (cores variadas) EVA com textura e liso (cores variadas) tinta guache (250 ml cores variadas) pincel de pelo tamanhos variados, tinta para tecido (35 ml cores variadas) barbante, pregador, grampeador, canudo, tinta nanquim, anilina (cores variadas),data show, extensão de 10m.	Kit	01	750,00
f) Certificação: Certificado impresso.	Und	184	5,50
Total R\$ 49.500,00			



CAPACITAÇÃO 2: Curso de Formação Continuada e permanente, acompanhamento pedagógico para todos os profissionais da educação da rede municipal, a saber.

Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário
a) Organização e decoração do espaço de realização do evento, contendo: arranjos naturais, cadeiras forradas, mesadeautoridades, equipamentos audiovisuais, cerimonial.	Und	01	4.900,00
b) Formadores que ministrarão a capacitação de professores e gestores com formação de 01 sala	Valor da Hora x		
temática. Carga Horária Total (01 turma) 20 horas.	Quant. de Salas x	01	2.190,00
, , ,	Total de Hora		
c) Kit dos Profissionais: o kit dos profissionais deverá ser composto de 2 duas canetas esferográficas uma azul e uma preta, 2 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem			
depósito, 1 pincel atômico azul e 1pincel atômico vermelho, 1 marcador fluorescente na cor verde ou	Kit	05	40,00
amarelo, 1 pacote contendo 5 folhas de cartolina em cores variadas, 1 bloco minuta sem pauta com	Kit	03	40,00
50 folhas e 1 pasta aba/elástico tamanho oficio (ou bolsa personalizada).			
d) Kit dos Participantes: O kit dos participantes deverá ser composto de 2 caneta esferográfica escrita azul			
e preta, 1 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito e 1 pasta	Kit	80	29,00
plástica aba/elástico tamanho oficio (ou bolsa personalizada); bloco minuta sem pauta com 50 folhas.			
e) Material de expediente: papel A4 (5 caixa com 10 resmas), tesoura (200 unidades), cola branca			
escolar, cola isopor escolar, cartolina cores variadas, papel 40Kg (4 pacote com 100 folha), papel			
60Kg (4 pacote com 100 folha), papel 80Kg (4 pacote com 100 folha), cartolina dupla face (3 pacote			
com 100 folha), pincel atômico cores variadas (caixa com 12 unidade), fita gomada larga, tonner			
pra impressora, pen-drive, papel criativo (cores variadas nas duas face), papel A3 (3 caixa com	Kit	01	750,00
5 cinco resma), papel criativo A3 (cores variadas) TNT (cores variadas) EVA com textura e liso			
(cores variadas) tinta guache (250 ml cores variadas) pincel de pelo tamanhos variados, tinta para			
tecido (35 ml cores variadas) barbante, pregador, grampeador, canudo, tinta nanquim, anilina (cores			
variadas),data show, extensão de 10m. f) Certificação: Certificado impresso.	Und	80	5,50
Total R\$ 10.800,00	Ollu		3,30

CAPACITAÇÃO 3: Curso de Formação Continuada e permanente, acompanhamento pedagógico para todos os profissionais da educação da rede municipal, a saber.

a) Organização e decoração do espaço de realização do evento, contendo: arranjos naturais, cadeiras foradas, mesa de autoridades, equipamentos audiovisuais, cerimonial. b) Formadores que ministrarão a capacitação de professores e gestores com formação de 03 salas temática. Carga Horária Total (03 turmas) 60 horas. c) Kit dos Profissionais: o kit dos profissionais deverá ser composto de 2 duas canetas esferográficas uma azul e uma preta, 2 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito, 1 pincel atômico azul e 1 pincel atômico vermelho, 1 marcador fluorescente na cor verde ou amarelo, 1 pacote contendo 5 folhas de cartolina em cores variadas, 1 bloco minuta sem pauta com 50 folhas e 1 pasta aba/elástico tamanho oficio (ou bolsa personalizada). d) Kit dos Participantes: O kit dos participantes deverá ser composto de 2 caneta esferográfica escrita azul e preta, 1 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito e 1 pasta plástica aba/elástico tamanho oficio (ou bolsa personalizada); bloco minuta sem pauta com 50 folhas. e) Material de expediente: papel A4 (5 caixa com 10 resmas), tesoura (200 unidades), cola branca escolar, cola isopor escolar, cartolina cores variadas, papel 40Kg (4 pacote com 100 folha), papel 80Kg (4 pacote com 100 folha), cartolina dupla face (3 pacote com 100 folha), pincel atômico cores variadas (caixa com 12 unidade), fita gomada larga, tonner pra impressora, pendrive, papel criativo (cores variadas) EVA com textura e liso (cores variadas) tinta guache (250 ml cores variadas) TNT (cores variadas) EVA com textura e liso (cores variadas) tinta guache (250 ml cores variadas) pincel de pelo tamanhos variados, tinta para tecido (35 ml cores variadas) barbante, pregador, grampeador, canudo, tinta nanquim, anilina (cores variadas), data show, extensão de 10m. f) Certificação: Certificado impresso. Und 138 5,50	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário
b) Formadores que ministrarão a capacitação de professores e gestores com formação de 03 salas temática. Carga Horária Total (03 turmas) 60 horas. c) Kit dos Profissionais: o kit dos profissionais deverá ser composto de 2 duas canetas esferográficas uma azul e uma preta, 2 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito, 1 pincel atômico azul e 1pincel atômico vermelho, 1 marcador fluorescente na cor verde ou amarelo, 1 pacote contendo 5 folhas de cartolina em cores variadas, 1 bloco minuta sem pauta com 50 folhas e 1 pasta aba/elástico tamanho oficio (ou bolsa personalizada). d) Kit dos Participantes: O kit dos participantes deverá ser composto de 2 caneta esferográfica escrita azul e preta, 1 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito e 1 pasta plástica aba/elástico tamanho oficio (ou bolsa personalizada); bloco minuta sem pauta com 50 folhas. e) Material de expediente: papel A4 (5 caixa com 10 resmas), tesoura (200 unidades), cola branca escolar, cola isopor escolar, cartolina cores variadas, papel 40Kg (4 pacote com 100 folha), pincel atômico cores variadas (caixa com 12 unidade), fita gomada larga, tonner pra impressora, pendrive, papel criativo (cores variadas) EVA com textura e liso (cores variadas) tinta guache (250 ml cores variadas) TNT (cores variadas) EVA com textura e liso (cores variadas) barbante, pregador, grampeador, canudo, tinta nanquim, anilina (cores variadas), data show, extensão de 10m. f) Certificação: Certificado impresso. 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00 18.169,00		Und	01	4.900,00
uma azul e uma preta, 2 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito, 1 pincel atômico azul e 1pincel atômico vermelho, 1 marcador fluorescente na cor verde ou amarelo, 1 pacote contendo 5 folhas de cartolina em cores variadas, 1 bloco minuta sem pauta com 50 folhas e 1 pasta aba/elástico tamanho oficio (ou bolsa personalizada). d) Kit dos Participantes: O kit dos participantes deverá ser composto de 2 caneta esferográfica escrita azul e preta, 1 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito e 1 pasta plástica aba/elástico tamanho oficio (ou bolsa personalizada); bloco minuta sem pauta com 50 folhas. e) Material de expediente: papel A4 (5 caixa com 10 resmas), tesoura (200 unidades), cola branca escolar, cola isopor escolar, cartolina cores variadas, papel 40Kg (4 pacote com 100 folha), papel 60Kg (4 pacote com 100 folha), papel 80Kg (4 pacote com 100 folha), cartolina dupla face (3 pacote com 100 folha), pincel atômico cores variadas nas duas face), papel A3 (3 caixa com 5 cinco resma), papel criativo (cores variadas) TNT (cores variadas) EVA com textura e liso (cores variadas) tinta guache (250 ml cores variadas) pincel de pelo tamanhos variados, tinta para tecido (35 ml cores variadas) barbante, pregador, grampeador, canudo, tinta nanquim, anilina (cores variadas),data show, extensão de 10m. f) Certificação: Certificado impresso. Und 138 5,50		Quant. de Salas x	01	18.169,00
e preta, 1 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito e 1 pasta plástica aba/elástico tamanho ofício (ou bolsa personalizada); bloco minuta sem pauta com 50 folhas. e) Material de expediente: papel A4 (5 caixa com 10 resmas), tesoura (200 unidades), cola branca escolar, cola isopor escolar, cartolina cores variadas, papel 40Kg (4 pacote com 100 folha), papel 60Kg (4 pacote com 100 folha), papel 80Kg (4 pacote com 100 folha), cartolina dupla face (3 pacote com 100 folha), pincel atômico cores variadas (caixa com 12 unidade), fita gomada larga, tonner pra impressora, pendrive, papel criativo (cores variadas) TNT (cores variadas) EVA com textura e liso (cores variadas) tinta guache (250 ml cores variadas) pincel de pelo tamanhos variados, tinta para tecido (35 ml cores variadas) barbante, pregador, grampeador, canudo, tinta nanquim, anilina (cores variadas),data show, extensão de 10m. f) Certificação: Certificado impresso. Kit 138 29,00 Kit 138 138 29,00 Kit 138 5,50	uma azul e uma preta, 2 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito, 1 pincel atômico azul e 1pincel atômico vermelho, 1 marcador fluorescente na cor verde ou amarelo, 1 pacote contendo 5 folhas de cartolina em cores variadas, 1 bloco minuta sem pauta com	Kit	08	40,00
cola isopor escolar, cartolina cores variadas, papel 40Kg (4 pacote com 100 folha), papel 60Kg (4 pacote com 100 folha), papel 80Kg (4 pacote com 100 folha), cartolina dupla face (3 pacote com 100 folha), pincel atômico cores variadas (caixa com 12 unidade), fita gomada larga, tonner pra impressora, pendrive, papel criativo (cores variadas nas duas face), papel A3 (3 caixa com 5 cinco resma), papel criativo A3 (cores variadas) TNT (cores variadas) EVA com textura e liso (cores variadas) tinta guache (250 ml cores variadas) pincel de pelo tamanhos variados, tinta para tecido (35 ml cores variadas) barbante, pregador, grampeador, canudo, tinta nanquim, anilina (cores variadas),data show, extensão de 10m. f) Certificação: Certificado impresso. Und 138 5,50	e preta, 1 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito e 1 pasta	Kit	138	29,00
f) Certificação: Certificado impresso. Und 138 5,50	cola isopor escolar, cartolina cores variadas, papel 40Kg (4 pacote com 100 folha), papel 60Kg (4 pacote com 100 folha), papel 80Kg (4 pacote com 100 folha), cartolina dupla face (3 pacote com 100 folha), pincel atômico cores variadas (caixa com 12 unidade), fita gomada larga, tonner pra impressora, pendrive, papel criativo (cores variadas nas duas face), papel A3 (3 caixa com 5 cinco resma), papel criativo A3 (cores variadas) TNT (cores variadas) EVA com textura e liso (cores variadas) tinta guache (250 ml cores variadas) pincel de pelo tamanhos variados, tinta para tecido (35 ml cores variadas) barbante,	Kit	01	750,00
	f) Certificação: Certificado impresso.	Und	138	5,50

CAPACITAÇÃO 4: Curso de Formação Continuada e permanente, acompanhamento para todos os profissionais da educação da rede municipal, a saber.

Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário
a) Organização e decoração do espaço de realização do evento, contendo: arranjos naturais, cadeiras forradas, mesadeautoridades, equipamentos audiovisuais, cerimonial.	Und	01	4.900,00
b) Formadores que ministrarão a capacitação de professores e gestores com formação de 05 salas temática. Carga Horária Total (05 turmas) 100 horas.	Valor da Hora x Quant. de Salas x Total de Hora	01	43.505,00
c) Kit dos Profissionais: o kit dos profissionais deverá ser composto de 2 duas canetas esferográficas uma azul e uma preta, 2 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito, 1 pincel atômico azul e 1pincel atômico vermelho, 1 marcador fluorescente na cor verde ou amarelo, 1 pacote contendo 5 folhas de cartolina em cores variadas, 1 bloco minuta sem pauta com 50 folhas e 1 pasta aba/elástico tamanho oficio (ou bolsa personalizada).		15	40,00

d) Kit dos Participantes: O kit dos participantes deverá ser composto de 2 caneta esferográfica escrita azul e preta, 1 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito e 1 pasta plástica aba/elástico tamanho ofício (ou bolsa personalizada); bloco minuta sem pauta com 50 folhas.	Kit	210	29,00
e) Material de expediente: papel A4 (5 caixa com 10 resmas), tesoura (200 unidades), cola branca escolar, cola isopor escolar, cartolina cores variadas, papel 40Kg (4 pacote com 100 folha), papel 60Kg (4 pacote com 100 folha), papel 80Kg (4 pacote com 100 folha), cartolina dupla face (3 pacote com 100 folha), pincel atômico cores variadas (caixa com 12 unidade), fita gomada larga, tonner pra impressora, pendrive, papel criativo (cores variadas nas duas face), papel A3 (3 caixa com 5 cinco resma), papel criativo A3 (cores variadas) TNT (cores variadas) EVA com textura e liso (cores variadas) tinta guache (250 ml cores variadas) pincel de pelo tamanhos variados, tinta para tecido (35 ml cores variadas) barbante, pregador, grampeador, canudo, tinta nanquim, anilina (cores variadas),data show, extensão de 10m.	Kit	01	750,00
f) Certificação: Certificado impresso.	Und	210	5,50
Total R\$ 57.000,00		*	

CAPACITAÇÃO 5: Curso de Formação Continuada e permanente, acompanhamento pedagógico para todos os profissionais da educação da rede municipal, a saber.

Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário
a) Organização e decoração do espaço de realização do evento, contendo: arranjos naturais, cadeiras forradas, mesadeautoridades, equipamentos audiovisuais, cerimonial.	Und	01	4.900,00
b) Formadores que ministrarão a capacitação de professores e gestores com formação de 02 salas	Valor da Hora x	0.1	0.655.00
temáticas. Carga Horária Total (02 turmas) 40 horas.	Quant. de Salas x Total de Hora	01	9.655,00
c) Kit dos Profissionais: o kit dos profissionais deverá ser composto de 2 duas canetas esferográficas uma azul e uma preta, 2 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito, 1 pincel atômico azul e 1pincel atômico vermelho, 1 marcador fluorescente na cor verde ou amarelo, 1 pacote contendo 5 folhas de cartolina em cores variadas, 1 bloco minuta sem pauta com 50 folhas e 1 pasta aba/elástico tamanho ofício (ou bolsa personalizada).	Kit	10	40,00
d) Kit dos Participantes: O kit dos participantes deverá ser composto de 2 caneta esferográfica escrita azul e preta, 1 lápis nº 2HB corpo de madeira, 1 borracha branca, 1 apontador simples sem depósito e 1 pasta plástica aba/elástico tamanho oficio (ou bolsa personalizada); bloco minuta sem pauta com 50 folhas.	Kit	110	29,00
e) Material de expediente: papel A4 (5 caixa com 10 resmas), tesoura (200 unidades), cola branca escolar, cola isopor escolar, cartolina cores variadas, papel 40Kg (4 pacote com 100 folha), papel 60Kg (4 pacote com 100 folha), papel 80Kg (4 pacote com 100 folha), cartolina dupla face (3 pacote com 100 folha), pincel atômico cores variadas (caixa com 12 unidade), fita gomada larga, tonner pra impressora, pen-drive, papel criativo (cores variadas nas duas face), papel A3 (3 caixa com 5 cinco resma), papel criativo A3 (cores variadas) TNT (cores variadas) EVA com textura e liso (cores variadas) tinta guache (250 ml cores variadas) pincel de pelo tamanhos variados, tinta para tecido (35 ml cores variadas) barbante, pregador, grampeador, canudo, tinta nanquim, anilina (cores variadas),data show, extensão de 10m.	Kit	01	750,00
f) Certificação: Certificado impresso.	Und	110	5,50
Total R\$ 19.500,00			

A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Tufilândia na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Tufilândia, 09 de janeiro de 2019. Joaby Neves Ewerton - Secretario Municipal de Administração.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 0016277/2019 SSP/MA. ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 249/2018 – CCL/MA decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2018 – POE/MA, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Estado da Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGU-RANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 249/2018 - CCL, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme Termo de Adjudicação Nº 020/2019 — Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, à empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, item 01 para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo n.º 0017676/2019 - SSP/MA. ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 032/2018 - CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 002/2018 – POE/MA, cujo objeto refere-se à confecção e fornecimento de material gráfico. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 032/2018 - CCL, cujo objeto consiste na confecção e fornecimento de material gráfico, conforme Termo de Adjudicação Nº 019/2019 - Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, à empresa Sete Cores Industria e Comercio Ltda, itens 06, 09, 10, 13, 18 e 19 para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/ 2019.PROCESSO Nº 0148138/2018.A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2019 - SEAP, para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes da Cadeia Pública de São Luís Gonzaga/MA, que será realizada no dia 18 de março de 2019 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº, Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário - COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min. Outras informações através do site: www.seap.ma.gov.br ou pelo e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Jornais de Grande Circulação e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 08 de fevereiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Presidente da Comissão Setorial de Licitação - CSLIC- SEAP/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PROCESSO Nº 0205442/2017. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019 - SEAP, conforme condições dispostas no Edital e especificações constantes no Termo de Referência, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de INTERNET banda larga nas Unidades Prisionais, com área de atendimento em todos os municípios do Estado do Maranhão, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário da NOVA SEDE desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário - COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), nos jornais de grande circulação e no sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 08 de fevereiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSLIC - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 -CSL/SEINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014301/2019 SEINC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚS-TRIA, COMERCIO E ENERGIA – SEINC, inscrita no CNPJ Nº 05.032.043/0001-72, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 039/2018-GAB/SEINC de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão na edição do dia 05 de março de 2018, torna público que realizará às 15h00min do dia 25 de fevereiro de 2019, na sua sede, situada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão na Avenida Carlos Cunha, s/nº, Edifício Nagib Haickel, 1º andar, Calhau, São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos aeronáuticos para elaboração de projetos necessários à futura operação VFR Diurno/ Noturno dos Aeródromo de Balsas (SNBS) e Aeródromo de Bacabal (SNBI), de responsabilidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão - SEINC/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do site www.seinc.ma.gov.br ou na sede desta Secretaria, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h30min às 19h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4 ou, ainda, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214. São Luís, 08 de fevereiro de 2019. **Fábio Henrique Garcia Pereira** Pregoeiro-Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº181. 969/2018/SES/MA. Pregão Eletrônico nº 055/2018/CSL/SES.OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016 e suas alterações. VALOR TOTAL: 8.347.433,14 (oito milhões trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2018/CSL/SES, através da Adjudicação, realizada em 27 de dezembro de 2018, em favor das empresas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos jurídicos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS	
01	MÉDICOS S/A	R\$ 60.000,00
	CNPJ - 05.209.279/0001-31	

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
02	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS	R\$ 7.719,00
07	MÉDICOS LTDA	R\$ 5.231,20
08		R\$ 5.686,00
10	CNPJ - 08.697.852/0001-91	R\$ 6.079,50
	TOTAL CEDAL	R\$ 24 715 70

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
0.2	H. STRATTNER & CIA LTDA	D¢150 157 44
03	CNPJ - 33.250.713/0002-43	R\$158.157,44

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
04	LABOR-MED APARELHAGEM DE	R\$ 280.000,00
09	PRECISÃO LTDA	R\$ 133.800,00
07	CNPJ - 32.150.633/0004-15	140 155.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 413 800 00

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
	IMEX MEDICAL COMÉRCIO E	
11	LOCAÇÃO LTDA	R\$ 2.880.000,00
	CNPJ - 12.255.403/0001-60	

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
12	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	R\$ 1.270.000,00
12	CNPJ - 58.295.213/0021-11	K\$ 1.270.000,00

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
	SAFE SUPORTE A VIDA E	
13	COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	R\$ 3.540.760,00
	CNPJ - 08.675.394/0001-90	

São Luís, 07 de fevereiro de 2019. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula-**Secretário de Estado da Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº 271527/2018 - SES/MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de complementos alimentares para abastecimento do Programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica assistidos pela Unidade Gestora de Insumos Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. AMPARO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008; Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016; Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017; Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações; Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 930.399,50 (novecentos e trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 1141, de 04 de dezembro de 2018, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/2019 - CSL/SES, através da Adjudicação datada de 24 de janeiro de 2019, em favor das empresas, VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ nº 08.689.031/0001-03 e CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTA-CAO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-52, conforme a planilha abaixo, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA E CNPJ	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
01	VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, CNPJ N° 08.689.031/0001-03	150	254,33	38.149,50
02	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA CNPJ N° 05.106.015/0001-52	1.500	237,50	356.250,00
03	VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI CNPJ N° 08.689.031/0001-03	2.000	268,00	536.000,00
VALOR TOTAL		930.399,50		

São Luís – MA, 07 de fevereiro de 2019. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula-**Secretário de Estado da Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA IPRESPEC

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORERS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA - IPRES-PEC. CONTRATADO: FUTURA DESENVOLVIMENTODE PROGRAMAS - EIRELI. CNPJ:12.658.085/0001-89 OBJETO: Cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados, especifico para gerenciamento de Regimes Próprios de Previdência Social e Serviços de Reavaliação Atuarial 2019, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA – IPRESPEC. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8666/93. Termo de Dispensa de 04/02/2019. Ratificação em 05/02/2019. Valor Global: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Prazo de vigência: 06/02/2019 a 31/12//2019. São Pedro dos Crentes - MA, 06 de fevereiro de 2019. Maria da Paz Arruda Jorge — Diretora Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

AVISO DE LICITAÇÃO. ATO DE RATIFICAÇÃO DA DIS-PENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0295997/2018 - MOB. Em cumprimento ao Art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Adjudicação Nº 01/2019-CSL/MOB e Parecer da ASJUR-MOB, Anexo aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a EM-PRESA R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 12.347.287/0001-00, para contratação de empresa especializada no fornecimento de periódicos, tipo jornal impresso de grande circulação (Estado do Maranhão, O imparcial e o Jornal Pequeno) no intuito de acompanhar as publicações das quais demandam as necessidades da população quanto a mobilidade e das obrigações administrativas, no valor total de R\$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais). Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o Art.26, caput da Lei nº 8. 666/93. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. LAWRENCE MELO PEREIRA-Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE 2ª ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-EMAP.A EMPRESA MA-RANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, torna público aos interessados que procedeu alteração nos termos do subitem 1.2.1 – Cancela Braço Móvel, e 1.2.5. Display de Mensagens Variáveis do Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para controle e automação de acesso de pessoas e veículos, incluindo todos os serviços de licenciamento, instalação, configuração e implantação destes equipamentos integrados aos sistemas de Controle de Acesso e Gestão Portuária, utilizados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, Autoridade e Administração do Porto Organizado do Itaqui, em São Luís/MA. As alterações anteriormente citadas estão destacadas no Termo de Referência. A data da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-EMAP, marcada para o dia 07/02/2019, às 14:00 horas, fica marcada para as 14:00 h, hora local, do dia 11 de Março de 2019, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data, no Auditório da EMAP.A 2ª versão alterada do Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/licitações, podendo ainda ser adquirida gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518 / 3216.6531 e 3216.6532. São Luís – MA, 08 de Fevereiro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS. CONCORRÊNCIA Nº 003/2018-EMAP. A EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

- EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da CON-CORRÊNCIA Nº 003/2018-EMAP, procedeu a análise e julgamento das propostas de preços apresentada pelas licitantes GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; EICOMNOR ENGE-NHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; L. A. FALÇÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA; e LAGHI ENGENHARIA LTDA, tendose chegado ao seguinte resultado: foram declaradas classificadas, na terceira fase do certame, por apresentarem propostas de preços de acordo com as exigências do edital, as empresas GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; EICOMNOR ENGE-NHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA; e L. A. FALÇÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA e desclassificadas, na for-



ma do subitem 8.12.1 do edital, as empresas CONCREMAT ENGE-NHARIA E TECNOLOGIA S/A, por não detalhar o BDI para fornecimento, na medida em que apresentou, após diligência, planilha de BDI para fornecimento nos mesmos percentuais do BDI de serviço, discriminando, inclusive, alíquota de 5% referente a ISS e utilizou, para os itens 21 – Mesa reta, 23 – Armário fechado, 24 - Computador e 25 – Cadeira, de sua composição, BDI no percentual de 11,07%; e por apresentar a planilha de encargos sociais aplicável somente a mensalista, quando nas composições de números 11 e 12 há indicação de mão-de-obra horista; e LAGHI ENGENHARIA LTDA, por apresentar proposta de preços com unidade divergente da planilha orçamentária da administração para os itens 1.5, 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4; cronograma físico-financeiro com divergência de valores; composição 2.4 divergente da mão-de-obra interna e composição 1.13 com unidade não conforme com a planilha orçamentária sintética. As empresas classificadas na terceira fase, nos termos e critérios do Edital, obtiveram as seguintes NOTAS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (NPP): GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, com a Nota da Proposta de Preços (NPP) igual a 100 (cem) pontos; EI-COMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA, com a Nota da Proposta de Preços (NPP) igual a 87,81 (oitenta e sete vírgula oitenta e um) pontos; e L. A. FAL-ÇÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, com a Nota da Proposta de Preços (NPP) igual a 76,95 (setenta e seis vírgula noventa e cinco) pontos, obtendo, conforme fórmula constante no subitem 10.1.2 do edital, NOTA FINAL DAS PROPOSTAS (NF) e classificação final da licitação seguintes: 1°) GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, com a Nota Final da Proposta (NF) igual a 100 (cem) pontos; 2°) EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉR-CIO DO NORDESTE LTDA, com a Nota Final da Proposta (NF) igual a 96,34 (noventa e seis vírgula trinta e quatro) pontos; e 3º) L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA, com a Nota Final da Proposta (NF) igual a 93,08 (noventa e três vírgula zero oito) pontos. Diante do resultado, fica declarada vencedora do certame a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, por ter obtido a Nota Final da Proposta (NF) igual a 100 (cem) pontos e por ofertar proposta de preços no valor total de R\$ 2.362.598,97 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98), 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís - MA, 06 de fevereiro de 2019. Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP

CÂMARA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo destinados a manutenção desta Câmara. ABERTURA: 22 de fevereiro de 2019, ás 08:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 12:00 horas, de Segunda a Sexta Feira. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentício, materiais de limpeza, expediente, consumo e de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara

Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme especificações contidas no anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez) reais no endereço abaixo de segunda a sexta-feira das 08:00h ás 12:00 horas. Endereço: Rua Lucas Candeira. Nº 100, Jardins, CEP: 65.540-000. Santa Quitéria do Maranhão/MA. Demais informações pelo endereço eletrônico cpl.camaramunicipalsq19@gmail.com. Entrega das propostas: Dia: 25/02/2019 – ás 09h00min, no mesmo endereço. Santa Quitéria do Maranhão/MA – MA, 08 de fevereiro de 2019.Daniel Fernandes Viana.Pregoeiro - CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 001.2201/2019. A Câmara Municipal de Esperantinópolis – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de expediente e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na Câmara Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, Nº 304, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: trd.silva@hotmail.com. Esperantinópolis (MA), 08 de Fevereiro de 2019. Natália Félix Carneiro Martins - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 002.2201/2019. A Câmara Municipal de Esperantinópolis – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, condicionadores de ar e outros e equipamentos eletroeletrônicos diversos tipo: geladeira, freezer e outros para atender as necessidades de da Câmara Municipal, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na Câmara Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, Nº 304, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereco e através do E-mail: trd.silva@hotmail.com. Esperantinópolis (MA), 08 de Fevereiro de 2019. Natália Félix Carneiro Martins - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019. A Câmara Municipal de João Lisboa – MA, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria n°. 007/2019, torna público, que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 001/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de serviços de provimento de acesso a internet, manutenção de servidor de vídeo



streaming, hospedagem e manutenção do site oficial e locação de software de contabilidade, controle interno, recursos humanos – folha de pagamento, e serviços de publicação de dados para manutenção do portal da Transparência, da Câmara Municipal de João Lisboa, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de fevereiro de 2019; HORÁRIO: 09:00h (horário local). O edital de licitação e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de João Lisboa, sito à Rua 1º de maio s/nº, Centro, João Lisboa – MA, no horário das 08:30 às 12:00 de segunda a sextafeira, podendo ser adquirido mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de DAM. João Lisboa – MA 08 de fevereiro de 2019. Marcelo Henrique Leal Ribeiro – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019.

A Câmara Municipal de João Lisboa – MA, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº. 007/2019, torna público, que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019 cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene, para uso da Câmara Municipal de João Lisboa, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22 de fevereiro de 2019; HORÁRIO: 10:00h (horário local). O edital de licitação e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta na sede da Câmara Municipal de João Lisboa, sito à Rua 1º de maio s/nº, Centro, João Lisboa – MA, no horário das 08:30 às 12:00 de segunda a sexta-feira, podendo ser adquirido mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) através de DAM. João Lisboa – MA, 08 de fevereiro de 2019. Marcelo Henrique Leal Ribeiro – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 001/2019 - CPL OBJETO Prestação de serviços de transporte, com motorista, para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 2.334.620,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4°, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto as empresas R L DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS E TURISMO (Itens nº 01, 02, 03, 06, 08 e 09), com o preço total proposto de R\$ 1.252.220,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais) ALVORADA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. (Itens nº 04, 05 e 07), com o preço total proposto de R\$ 1.082.400,00 (um milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos reais) João Lisboa (MA), 25 de Janeiro de 2019. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2019

− CPL OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Administração Pública Municipal, bem como manutenção do sistema eletrônico de acesso a informação e-SIC, incluindo a consultoria, suporte e treinamento. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4°, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA João Lisboa (MA), 28 de Janeiro de 2019. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA − PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 001/2019 – CPL OBJETO Prestação de serviços de transporte, com motorista, para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO

DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 2.334.620,00 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4°, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto as empresas R L DANTAS LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS E TURISMO (Itens nº 01, 02, 03, 06, 08 e 09), com o preço total proposto de R\$ 1.252.220,00 (um milhão, duzentos e cinqüenta e dois mil, duzentos e vinte reais) ALVORADA EMPRE-ENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. (Itens nº 04, 05 e 07), com o preço total proposto de R\$ 1.082.400,00 (um milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos reais) João Lisboa (MA), 28 de Janeiro de 2019. EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 002/2019 – CPL OBJETO Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Administração Pública Municipal, bem como manutenção do sistema eletrônico de acesso a informação e-SIC, incluindo a consultoria, suporte e treinamento. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será imediata, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal. VALOR TOTAL R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA João Lisboa (MA), 29 de Janeiro de 2019. EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2019 – CPL OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do produto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 778.356,20 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. João Lisboa (MA), 05 de Fevereiro de 2019. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 003/2019 – CPL OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do produto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL R\$ 778.356,20 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. João Lisboa (MA), 06 de Fevereiro de 2019. DAVISO SORMANI ALMEIDA ALVES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: Aquisição de Centrais de Ar tipo "Split" com serviços de instalação e todo o material incluso, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 27 de fevereiro de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada



na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - SEDEC.TERMO DE DISPENSA. NOME: SEBRAE-MA Serviço Brasileiro de Apoia a Micro e Pequenas empresas do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 06.053.847/0001-10. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - SEDEC, Data da Assinatura: 07/02/2019. OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de Cursos de Capacitação para profissionais ligados ao Trade Turístico da cidade de Imperatriz e Termo de Justificativa. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.480,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais). REGÊNCIA: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. PARECER PGM Nº 114/2019. José Antônio Silva Pereira. Secretário Municipal de Administração e Modernização.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉ-CIE: Dispensa de Licitação 01/2019/SEFAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: art. 24,II, da Lei 8.666/93; FAVORECIDO: ATIVA INDÚS-TRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.901.350/0001-33, OBJETO: Aquisição de Certificados Digitais e-CPF, com o objetivo único de que sejam garantidos os beneficios da integridade, confiabilidade e o atendimento das demandas ora estabelecidas no âmbitos desta Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. PRO-CESSO: 02.00.005/2019-SEFAZGO. VALOR: R\$ 1.867,00 (mil oitocentos e sessenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00.04.122.0021.2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FI-CHA: 187. FONTE: 001 – Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Organização e Realização das Festividades Carnavalescas do Município de Coroatá-MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 25 de Fevereiro de 2019, às 12:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 12/02/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 005/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro Substituto, designado pela Portaria nº 33, de 02 de maio de 2018, torna público que o Pregão Presencial nº 005/2019-CPL/PMC, do tipo Menor

Preço, para Registro de Preços de Hospedagem, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 27.02.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 08 de fevereiro de 2019. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES-Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 25 de Fevereiro de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e acessórios para veículos automotores, com serviços de alinhamento e balanceamento, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 – Ramal 222. Açailândia (MA), 8 de Fevereiro de 2019. Simone Pereira Carvalho dos Santos Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.O

MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 011/2019, do tipo menor preço, por item, Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de organização e realização do Carnaval de 2019, de interesse do Município de Primeira Cruz -MA, no dia 22 de fevereiro de 2019, às 08h:00m, no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com.Primeira Cruz-MA, 28 de janeiro de 2019. Gotardo Tibere Costa-Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 26 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, gás liquefeito de petróleo e botijão de gás, para atender as necessidades do Municipio de Chapadinha-MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL.Chapadinha, 08 de fevereiro de 2019.TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (onze horas) do dia 26 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de interesse do Município de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL.Chapadinha, 08 de fevereiro de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (quatorze horas) do dia 26 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e kit vestuário mortuário, com translado para a população de baixa renda do Município de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/ MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 08 de fevereiro de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00min (dezesseis horas) do dia 26 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, para registro de preços, do tipo menor preço unitá-

rio, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, incluindo serviços de hospedagem e locação de veículo para os servidores do Município de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL.Chapadinha, 08 de fevereiro de 2019.TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMA-DA DE PREÇO Nº: 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATI-VO: 21010900/2019. O município de Chapadinha-MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha, situada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Magno Augusto Bacelar Nunes, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21010900/2019, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EM-PREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto EVEN-TUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO (6CM) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, devido problemas técnicos na fase interna da licitação. Dê-se ciência e publique-se para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, em 08 de fevereiro de 2019. Magno Augusto Bacelar Nunes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – CCL.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019/CCL.A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – CCL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de Recuperação de Estradas Vicinais, conforme Projeto Básico, Planilha de Serviços/Orçamentária e condições do CONVÊNIO SICONV nº 874447/2018/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, que ligam as seguintes localidades: situação conforme quadro abaixo.

*				
Empresas:	Situação			
01° VIGAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.927.877/0001-46	HABILITADA			
02 – DMAIS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 11.046.325/0001-21	INABILITDA			
03 - EEMA – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA-ME, CNPJ N° 13.047.705/0001 – 06	INABILITDA			

O Presidente informa a todas as licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, situada na Praça Dias Carneiro – Centro – Colinas – Ma no Dep. de Licitações e Contratos (99) 3552-1626 ou e-mail: cplcolinas@gmail.com. Colinas (MA), 07 de fevereiro de 2019. Sr. Delcimar Santos da Silva Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.O Município de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2019, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de acervo cultural e móveis para a Biblioteca Municipal Benedito Buzar e Academia Itapecuruense no Município de Itapecuru Mirim/MA, objeto do Processo Administrativo nº 002/2019 - SEMJUCELTUR, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, cujas empresas vencedoras foram: LOTE 01 – COMSUL COMERCIAL DE SUCESSO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 86.973.187/0001-25, pelo valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais); LOTE 02 – A L O CANAVIÈIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 31.016.557/0001-44, pelo valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); LOTE 03 - FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.286.688/0001-20, pelo valor total de R\$ 114.999,90 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e LOTE 04 - FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.286.688/0001-20, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Camila Holanda Carneiro Pregoeira. 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 12/2019, referente à aquisição de camisetas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objeto do Processo Administrativo nº 030/2018-SEMAD, em favor da empresa PARGA E FILHOS LTDA. - ME, CNPJ nº 04.398.811/0001-43, vencedora dos itens 1 e 2, no valor total de R\$ 91.750,00 (noventa e um mil setecentos e cinquenta reais). Penalva/MA, 11 de fevereiro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

EXTRATO. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. REF: Proc.Adm. n°001/2019. OBJE-TO: contratação de empresa para aquisição de livros didático da educação infantil, a fim de atender a demanda da Educação Pública Municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, § 1º, da Lei n. 8.666 de 21.06.93. RATIFICAÇÃO: Antonia Maria Cunha Lemos, Secretaria Municipal de Educação, CPF Nº 124.893.953-00. FLO-RECER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA -EPP, CNPJ N° 08.286.688/0001-20, representada por DEMERVAL VIANA LIMA, RG nº 1353762000-0 SSPMA e CPF nº178.353.563-68. VALOR GLOBAL: R\$161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais), para livros do Ensino Fundamental II. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0304 2035 000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Mirador(MA), 05 de fevereiro de 2019. Antonia Maria Cunha Lemos, Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RETIFICAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 13, São Luís, 18 de janeiro de 2019, pagina 04, RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 129/2018 SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. Onde se lê: Resenha do Quarto Termo Aditivo, leia-se: Resenha do Segundo Termo de Aditivo. Balsas — MA, 08 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto — Presidente/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PIO XII /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de li-

citação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços para Realização do Carnaval 2019 do Município de Pio XII - MA. ABERTURA: 25 de fevereiro de 2019, às 15h00min (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - PIO XII /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de DOCU-MENTAÇÃO e PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. PIO XII - MA, 11 de fevereiro de 2019. Clementina de Jesus Pinheiro Oliveira – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2019-MATI-NHA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019 – MATI-NHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, por meio da Secretaria de Saúde e através da Comissão Permanente de Licitação e da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 19 a 25 de fevereiro de 2019, das 08h00min às 12h00min, em sua sede, na Procuradoria, situada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro - Matinha/MA, será recebida a documentação relativa ao Credenciamento nº 01/2019-MATINHA, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 07 de fevereiro de 2019. VALDEMIR SANTOS AMA-RAL. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 25/02/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa para a Organização e Realização do Evento Carnaval 2019 com (Aluguel de Palco, Som e Iluminação, gerador e Contratação de Bandas). O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 08/02/2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 25/02/2019, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas, motobombas centrífugas e compressores alternativos à pistão, dos poços tubulares profundos do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), com fornecimen-



to de peças, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, mediante assinatura de ata com força de contrato. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 08/02/2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 0015/2019. DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/CPL.

Na publicação no diário oficial do estado do maranhão, 05 de Fevereiro de 2019. Terça feira, pág. 72, **onde se lê:** data de abertura 07 Fevereiro de 2019 as 09:30 horas. **Leia-se:** data de abertura de 21 Fevereiro de 2019 as 09:30 horas. Sítio Novo/MA, 05 de Fevereiro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Organização e Realização do Carnaval 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 22 de Fevereiro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. Barra do Corda-MA, 08 de Janeiro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel - S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; DATA DE ABER-TURA: 25 de Fevereiro de 2019 às 09h00min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; **TIPO**: Menor Preço por Item; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OB-TENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. 08 de Fevereiro de 2019; Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo – MA; DATA DE ABERTURA: 25 de Fevereiro de 2019 às 10h30min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço por Item; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados

na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. 08 de Fevereiro de 2019; Edna Rejane Farias Paiva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; DATA DE ABERTURA: 25 de Fevereiro de 2019 às 14h30min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço Global; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. 08 de Fevereiro de 2019; Edna Rejane Farias Paiva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar urbano, para atender as necessidades do Município de Lajeado Novo – MA; DATA DE ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2019 às 09h:00min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço Global; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. 08 de Fevereiro de 2019; Edna Rejane Farias Paiva – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Iluminação, Som, Gerador de Energia, Tendas e outros, para atender aos Eventos Culturais no exercício de 2019 do município de Lajeado Novo - MA; DATA DE ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2019 às 10h30min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; TIPO: Menor Preço por Item; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. 08 de Fevereiro de 2019; Edna Rejane Farias Paiva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais contratações de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, às 10:00hs (dez) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 06 de fevereiro de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CPL/PMMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços para realização das festividades do município de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, às 14:00hs (quatorze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 06 de fevereiro de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-CPL/PMMS. A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo de interesse de diversas secretarias do município de Marajá do Sena - MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, às 15:30hs (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA. 06 de fevereiro de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Pregoeiro Municipal.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-SEMED/PMMS.A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Deputado César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados a CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas associações/organizações, destinados Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no Art. 21º da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE Nº 04/2015. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente a partir do dia 11 de fevereiro de 2019, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 10:00h (dez horas) do dia 11 de março de 2019 no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA. 06 de fevereiro de 2019. JANSEN MULLER VIEIRA CÉSAR. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 25 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Locação de Som, Iluminação, Gerador, Banheiro Químico, Ornamentação, Bandas Locais, Regionais, Nacionais e Seguranças, para realização das festividades carnavalescas nos dias 2, 3, 4 e 5 de março de 2019, no Município de Lago da Pedra - MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra–MA, 07 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 8:00h (oito horas) do dia 26 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 07 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados que no dia 22 de fevereiro de 2019 às 08:30 horas, estará realizando licitação objetivando o REGISTRO DE PRE-ÇOS para Locação de Veículos para o Transporte Escolar; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Ânexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 08 de fevereiro de 2019. Raimundo Madeira Neto - Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, no dia 28 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público; na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo menor preço global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 08 de fevereiro de 2019. Greysson da Silva Carvalho-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

Aviso de Licitação. RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AOS SERVIÇOS DE GARAGEM PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TUTOIA-MA. CONTRATADO: JOÃO



ROCHA DINIZ SILVA. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 08/02/2019. Joseildon Soares de Sousa, Secretário Municipal de Educação, 08 de fevereiro de 2019.

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO ALMOXARIFADO PARA ARMAZENAGEM DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE TUTOIA- MA. CONTRATADO: JOHN LENNON BIZERRA VIEIRA. VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 08/02/2019. Joseildon Soares de Sousa, Secretário Municipal de Educação, 08 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMJ. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço por item (reforma por escola), sob o Regime de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma das escolas municipais na Zona Rural e Sede do Município de Jatobá-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CPL.

R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na

conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais,

no mesmo endereço. Jatobá-MA, 05 de fevereiro de 2019, Jonatha

Lima Rodrigues, Presidente - CPL.

A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço Global, para a eventual contratação de empresa especializada em promoção de eventos para realização do Carnaval 2019 no município de Jatobá, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá - MA, 06 de fevereiro de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/PMJ.

A Prefeitura Municipal de Jatobá-PMJ, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço Por Item, para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar visando a manutenção das Atividades Básicas da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2019, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 06 de fevereiro de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº. 03/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de São João do Caru - MA. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2019, às 13h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 06 de fevereiro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS N°. 04/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de Escolas do Município de São João do Caru - MA. ABERTURA: 28 de fevereiro de 2019, às 15h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 06 de fevereiro de 2019. JOSIA-NE PEREIRA MARQUES – Presidente da CPL.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 - CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU, torna público que realizará no dia 28/02/2019, às 16h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede desta Prefeitura, situado na Rua do Limão, s/n, Centro, São João do Caru - MA, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de recebimento dos Projetos de venda (PROPOSTA FINANCEIRA) de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar e habilitação dos fornecedores, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, resolução FNDE 38/09, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução 26 de 17.06.2013 e lei 8.666/93. SÃO JOÃO DO CARU/MA, 06 de fevereiro de 2019. JOSIANE PEREIRA MARQUES – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019-CPL – SISTEMA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico e de construção para as Secretarias do Município de São João do Caru-MA.. ABER-TURA: 28 de fevereiro de 2019, às 17h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasicaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 06 de fevereiro de 2019, MARIA VALMIRNA MAGALHÃES - Pregoeira da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA

REAVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA, Através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que fará



Chamada Pública nº 01/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. ABERTURA: 12 de março 2019 às 10h00min horas. BASE LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução 38/2009 de 16/07/2009-FNDE, Resolução 26/2013 de 17 de junho de 2013-FNDE e Lei 8.666/93 e sua alterações. Os interessados poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12h, na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, situada na Rua do Comércio , s/n, Centro. Conceição do Lago Açu/MA. 08 de fevereiro de 2019. Rogério da Silva Sousa-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

AVISO DE CANCELAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 042-2018. A Prefeitura Municipal de Cantanhede— Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 28 de Dezembro de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 042-2018, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Organização e Realização das Festividades Municipais Anuais de 2019. Cantanhede- MA, 26 de Dezembro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede— Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00 (oito horas) do dia 25 de Janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Aéreas. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 — Centro — Cantanhede- Ma — Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 08 de Fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede— Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 25 de Janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Serviços de Software. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 — Centro — Cantanhede- Ma — Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 08 de Fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede— Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00 (quatorze horas) do dia 25 de Janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Organização e Realização das Festividades Municipais Anuais de 2019. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente

ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). **Endereço**: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 — Centro — Cantanhede- Ma — Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 08 de Fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA RE-GISTRO DE PREÇO Nº 004-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede- Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00 (dezesseis horas) do dia 25 de Janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004-2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Contratação de Empresa para Serviços de Apoio Administrativo em Caráter Complementar. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 - Centro - Cantanhede- Ma -Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 08 de Fevereiro de 2019.

Tomada de Preços TP-001-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede—Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que o processo acima, cujo **Objeto** é a contratação de empresa para serviços de controle interno, em apoio ao município de Cantanhede do Maranhão, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. **Modalidade:** Tomada de Preços (art. 22 § 2º da Lei 8.666/93) e suas alterações. **Tipo:** Menor Preço Global. **Edital:** à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 100,00 — Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). **Endereço:** Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 — Centro — CEP: 65.465-000 — Cantanhede- Ma. Abertura será dia **28-02-2019**, às **08h00, para apresentação da documentação e das Propostas.** Cantanhede-Ma,08 de Fevereiro de 2019.

Tomada de Preços TP-002-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede—Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que o processo acima, cujo Objeto é a contratação de empresa para serviços de contabilidade, em apoio ao município de Cantanhede do Maranhão, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. Tipo: Menor Preço Global. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 100,00 — Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 — Centro — CEP: 65.465-000 — Cantanhede- Ma. Abertura será dia 28-02-2019, às 10h00, para apresentação da documentação e das Propostas. Cantanhede-Ma, 08 de Fevereiro de 2019

Tomada de Preços TP-003-2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede—Ma, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que o processo acima, cujo Objeto é a contratação de empresa para serviços de engenharia, em apoio ao município de Cantanhede do Maranhão, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22 § 2° da Lei 8.666/93) e suas alterações. Tipo: Menor Preço Global. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 100,00 – Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01 – Centro – CEP: 65.465-000 – Cantanhede-Ma. Abertura será dia 28-02-2019, às 16h00, para apresentação da documentação e das Propostas. Cantanhede-Ma, 08 de Fevereiro de 2019. Prefeito Municipal-Marco Antônio Rodrigues de Sousa



COMUNICAÇÕES

A. M. AIRES PETRÓLEO EIRELI CNPJ N° 07.233.294/0001-40,

A. M. AIRES PETROLEO EIRELI, CNPJ nº 07.233.294/0001-40, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Instalação para o posto americano, localizado na Av. dos Franceses, s/nº, Vila Palmeira, São Luís - MA.

ANTÔNIO BANDEIRA SOBRINHO

Antônio Bandeira Sobrinho requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, 07/02/19, Outorga subterrânea, 6°28'6.4"S 47°01'39.9"W, vazão 19.998m³/h, bomb. 6hs/dia, Sítio Flora Bandeira, Faz. Santo Antônio, São João do Paraíso/MA, Bacia do Tocantins, irrigação, processo nº 26536/19

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJN° 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 06.699.029/0001-90, torna público que <u>REQUEREU</u> junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 04/02/2019 a Autorização para Perfuração do poço do VILLAGE DAS ÁRVORES, localizado na Estrada de Velha da Raposa, s/n, quadra 01, Miritiua, São José de Ribamar - MA, com finalidade de Consumo humano, conforme os dados constantes no processo 22690/2019.

CESARE RONCATO BALDIN E OUTROS CPFN° 905.402.710-04

CESARE RONCATO BALDIN, inscrito no cadastro, CPF: 905.402.710-04, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação e Alocação da Área de Reserva Legal, para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos, Conforme Processo nº 24756/2019 na Fazenda Ceres II e Outras, localizada na Fazenda Ceres II e Outras, Data Ipoeira, S/N, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras - Ma.

COMERCIAL ROFE LTDA CNPJNº 05.300.197/0001-06

(COMERCIAL ROFE LTDA), (CNPJ- 05.300.197/0001-06) torna publico que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a (*Licença de Instalação*) para a atividade de (*Empreendimento de salas comerciais*, escritórios e lojas em centro comercial), localizada (av. São Luís Rei de França nº 140 B, Bairro Turu), São Luís - MA, conforme Processo nº 120.84803/2018, SEMMAM.

D. ALBUQUERQUE & PEREIRA LTDA

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 05-02- 2019, A **RENOVAÇÃO DE OUTURGA DE USO DA AGUA** do Poço Tubular Profundo localizado na Travessa do Pimenta nº 45 Bairro do Olho d» água no Município de São Luis - MA, com as coordenadas geográficas do poço P-02 (02°29'30,67"S) e (44°14.12'96"w) para consumo Comercio e Serviços, vazão 10.0m³/h, período de bombeamento 16.h/dia Conforme Processo N° 22300/2019.

DELTA 7 I ENERGIA S.A. CNPJ N° 30.866.542/0001-02

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Instalação para atividade de geração de energia elétrica I – Usina Eólica, do Complexo Eólico Delta 7 I, localizado na Zona Rural do município de Paulino Neves-MA, conforme e-processo 294016/2018.

DELTA 7 II ENERGIA S.A. CNPJ N° 30.905.225/0001-58

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Instalação para atividade de geração de energia elétrica I – Usina Eólica, do Complexo Eólico Delta 7 II, localizado na Zona Rural do município de Paulino Neves-MA, conforme e-processo 294030/2018.

DELTA 8 I ENERGIA S.A. CNPJ N°30.866.547/0001-35

Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Instalação para atividade de geração de energia elétrica I – Usina Eólica, do Complexo Eólico Delta 8 I, localizado na Zona Rural do município de Paulino Neves-MA, conforme e-processo 294022/2018.

FABIO ANTONIO AIDAR E OUTROS CPF N° 133.496.828-47

FABIO ANTONIO AIDAR portador do CPF n° 133.496.828-47, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 08 de Janeiro de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, sob as coordenadas geográficas: 07° 37' 51,8" S e 46° 18' 44,7" O, com vazão autorizada de 4.0 m³/hora por um período de bombeamento de 3h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, com finalidade para Consumo Humano, no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 149499/2018.

FABIO ANTONIO AIDAR portador do CPF n° 133.496.828-47, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 15 de Janeiro de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, sob as coordenadas geográficas: 06° 53' 50,12" S e 45° 16' 51,4" O, com vazão autorizada de 14.7 m³/hora por um período de bombeamento de 20h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, com finalidade para dessedentação animal, no município de Loreto, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 149536/2018.

ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 00.319.328/0001-75

ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.319. 328/0001-75, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 31 de Janeiro de 2019, Autorização para Construção de Poço Tubular Profundo, sob as coordenadas geográficas: 02° 33′ 50,13″ S e 44° 11′ 36,3″ O, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, com finalidade para Consumo Humano, no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 272012/2018.

BENEDITO BEZERRA MENDES CPF N° 157.272.202-97

BENEDITO BEZERRA MENDES, portador do CPF n° 157.272. 202-97, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 24 de Janeiro de 2019, Outorga de Uso para Água Superficial, sob as coordenadas geográficas: 03° 27' 27,0" S e 44° 51' 31,3" O, com vazão autorizada de 40.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, situado na Bacia hidrográfica do Rio Mearim, com finalidade para Irrigação, no município de Vitoria do Mearim, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 238487/2018.



MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A CNPJ N° 27.093.558/0038-07

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, inscrito no CNPJ n° 27.093.558/0038-07, torna público que RE-CEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM) a Licença de Operação (LO), para a atividade locação de máquinas e andaimes, conforme dados constantes no processo n° 57893/16.

HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ N° 02.141.279/0001-59

HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E INCORPO-RAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.141.279/0001-59, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Única (LAU), para usina de asfalto na Br 135, no município de Miranda do Norte, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 197793/2017.

GRÃOS BB MENDES LTDA - ME CNPJ N° 14.987.852/0002-00

GRÃOS BB MENDES LTDA - ME, inscrito no CNPJ n° 14.987 .852/0002-00, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Outorga de Poço Tubular Profundo, localizada na rua Principal (Porto Grande), n° 1a, Porto Grande, com finalidade consumo humano, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 12070/2019.

W.C.P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ N° 03.586.502/0001-34

W.C.P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ n° 03.586.502/0001-34, torna público que RE-QUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Autorização para Perfuração de Poço, localizada na Rua Caxias, n°09 e n°10, Bairro Jardim Eldorado Turu, com finalidade consumo humano, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 13954/2019.

W.C.P.TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ n° 03.586.502/0001-34 torna público que RE-CEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM) a Licença Prévia (LP), localizada na Rua Caxias, n°09 e n°10, Bairro Jardim Eldorado Turu, com finalidade Construção Civil de Condomínio, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 11515/2019.

BOSQUE DA ILHA SPE 001 LTDA CNPJ N° 26.601.015/000107

BOSQUE DA ILHA SPE 001 LTDA, inscrito no CNPJ n° 26.601.015/000107, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAP a Licença de Instalação, para Atividade de Loteamento, localizada na "Bacurizal" Vila São José, Bairro Paranã – Paço do Lumiar/MA, conforme Processo SEMAP n° 40/18.

JANUÁRIO RONCATO CPFNº 303.196.410-15

JANUÁRIO RONCATO, inscrito no cadastro, CPF: 303.196.410-15, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação e Alocação da Área de Reserva

Legal com aproveitamento de material lenhoso para carvoejamento, para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos, Conforme **Processo nº 24765/2019** na Fazenda Buritizinho e Outra, localizada na Br 230, Data Buritizinho, S/N, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras - Ma.

JORGE NELSON PRESSI CPF Nº 363.240.940-49

JORGE NELSON PRESSI, CPF nº 363.240.940-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença **Única Ambiental (LUA)** para a atividade Agrossilvipastoril, situada na fazenda Cipó e Vão Azul, Trempe e Vão Seco, município de Mirador, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 25907/2019.

LINO E ASEVEDO LTDA. – ME CNPJ N° 23.315.224/0001-98

LINO E ASEVEDO LTDA. – ME, CNPJ nº 23.315.224/0001-98, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 04/02/2019 a Autorização para Perfuração de Poço Tubular, Subterrâneo, situado na Rodovia BR 316 km 268, Povoado Cajueiro, Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão, para consumo humano, conforme dados constante no processo nº 22531/2019.

MAGAZINE LILIANI/SA CNPJ N°11.590.296/0005-98

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São José de Ribamar, em fevereiro de 2019, a Renovação da Licença de Operação, processo nº 074/2019, para comércio varejista de móveis, situado na Estd. De Ribamar, nº 7, qd. E, galpão 02-05, Lot. Saramanta, S. José de Ribamar /MA.

MALGARINO RONCATO CPFNº 418.991.560-20

MALGARINO RONCATO, inscrito no cadastro, CPF: 418.991. 560-20, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação e Alocação da Área de Reserva Legal, para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos, Conforme Processo nº 24773/2019 na Fazenda Gleba Data Ipoeira I Parte IV, localizada na Br 230, Data Ipoeira, S/N, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras - Ma.

MARCILO PEREIRA BANDEIRA

Marcilo Pereira Bandeira requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, em 07/02/19, Outorga subterrânea, 6°19'51.7"S 47°08'01.9"W, vazão 49.995m3/h, bomb. 8hs/dia, Faz. Gleba Casa Branca, Data Brejo, Porto Franco/MA, Bacia Tocantins, irrigação, processo n° 26523/19

MARINEZ MARIA MARIN BALDIN CPFN° 317.098.930-87

MARINEZ MARIA MARIN BALDIN, inscrito no cadastro, CPF: 317.098.930-87, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação e Alocação da Área de Reserva Legal com aproveitamento de material lenhoso para carvoejamento, para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos, Conforme Processo nº 24776/2019 na Fazenda Ipoeira II e Outras, localizada na Fazenda Ipoeira II e Outras, Data Ipoeira, S/N, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras - Ma.



POSTO SANTEIRO EIRELI CNPJNº 27.613.130/0001-56

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação – LO retificada, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado á rua Joaquim Marques, Nº 481. Bairro Catumbi. Penalva - MA. Conforme Processo SEMA nº 18030020301/2018.

J.M. DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELE-ME CNPJN° 28.279.723/0001-90

J.M. DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELE-ME,C-NPJ 28.279.723/0001-90 torna público que recebeu da SEMA a DLA Nº 1003604/19 da atividade Transporte Rodoviário de resíduos sólidos não perigosos, localizado à Av Eng.Emiliano Macieira, 7, km 14,Pedrinhas, São Luís/MA. Processo 5999/2019.

AUTO MECÂNICA UNIÃO LTDA - ME CNPJ Nº 41.471.970/0001-52

AUTO MECÂNICA UNIÃO LTDA - ME, CNPJ 41.471.970/0001-52 torna público que **recebeu** da SEMMAM L.O Nº 02/19 da atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos, localizado à Rua Prof José Rosa,09, Qdr 206, Lote 09, Jardim São Cristóvão,São Luís/MA. Processo 27168/2018.

STEFANO COZZI

STEFANO COZZI. torna publico que recebeu junto a Secretaria de Estado do meio ambiente e recursos Naturais – SEMA, em 16 de novembro de 2018 a Outorga de Direito de Uso para uso de agua superficial, sob as coordenadas geográficas: Latitude: 4°36'1.6" e Longitude: 43°7'12.5", para fins de consumo, com vazão autorizada de 10.0 m³/h ou 120.0 m³/dia, por um período de bombeamento: 12.0 h/dia, com validade até 04/02/2022, situado na FAZENDA BETANIA, Caxias – MA, Bacia Hidrográfica do rio Itapecuru no Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n.º 270542/2018.

MARGARIDA ALIDES RONCATO

MARGARIDA ALIDES RONCATO, brasileira, divorciada, portadora do CPF n. 323.026.140-20, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, A Mudança de Titularidade da Licença Única Ambiental (LUA) 005//2018 e Autorização de supressão de vegetação (ASV)0016/2018 gerados a partir do processo n. 123731/2014, da propriedade da GRANJA CERES AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA, para desenvolver atividade de implantação de grãos agrossilvipastoris, a ser localizado no município de Balsas – MA.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N° 16.404.287/0184-45

SUZANO PAPELE CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0184-45, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença de Operação para a atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda São Sebastião localizada no município de Cidelândia/MA, conforme Processo 21619/19.

A T4U BRASIL LTDA

A T4U BRASIL LTDA, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Buriticupu do Estado do Maranhão, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para exercer a atividade de Estação Rádio Base, conforme Processo nº 0006/2019/SEMMA (MAP-BUT-001), localizado na Rua do Colégio, S/N, Povoado Trilha 410, no município de Buriticupu/MA.

CELL SITE SOLUTIONS- CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A CNPJN°15.811.119.001-11

CELL SITE SOLUTIONS- CESSÃO DE INFRA-ESTRUTU-RAS S.A CNPJ: 15.811.119.001-11 torna público que Recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Buriticupu, a Licença Prévia para atividade de Torre de Telefonia Celular, conforme Processo 002/2018, localizada Rua Frei Henrique, Vila Davi, Cidade de Buriticupu, CEP: 65393-000

CELL SITE SOLUTIONS- CESSÃO DE INFRA-ESTRUTU-RAS S.A CNPJ: 15.811.119.001-11 torna público que Recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Buriticupu, a Licença de Instalação para atividade de Torre de Telefonia Celular, conforme Processo 003/2018, localizada Rua Frei Henrique, Vila Davi, Cidade de Buriticupu, CEP: 65393-000.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 267940/2018 - 184. SECTUR. CONTRATO 003/2019. SECTUR. ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/ SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GE-JUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a WANDERSON DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.087.290/0001-60, situada na R ua P, nº 39, radional, CEP 65.047-620, São Luís, MA, representada por WANDERSON DOS SANTOS SILVA, RG n° 000037986394-4/SSP-MA, CPF n° 636.184.783-72, **OBJETO**: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019,PRA-ZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). A conta da dotação orçamentária a seguir UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECTUR; UNIDADE GESTO-RA: 14.0101-SECTUR; FUNÇÃO 13- CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407- REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO IN-TERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATU-RAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e WANDERSON DOS SANTOS SILVA. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira- Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO N° 267940/2018.184 SECTUR. CONTRATO 004/2019. SECTUR - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG n° 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o n° 016.580.903-57, e a FÁBRICA DE CULTURA INSTITUTO, inscrita no CNPJ sob o n° 23.667.785/0001-56, situada na estrada das vitória/av. Luis Rocha, n° 1555, liberdade, CEP 65.037-270, São Luís, MA, representada por ELIAS KENNEDY CORREIA, RG n° 000005462893-8/SSP-MA, CPF n° 242.311.183-53, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS



- 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101-SECTUR; FUNÇÃO 13-CULTURA; SUBFUN-ÇÃO 0392-DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 -PRO-DUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407-REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATU-RAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e ELIAS KENNEDY CORREIA. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHADE CONTRATO. PROCESSO Nº 267940/2018 - 151 SECTUR. CONTRATO 005/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SECTUR. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SEC-TUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a ASSOCIAÇÃO RE-CREATIVA CULTURAL BLOCO TRADICIONAL OS BRASI-NHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.197.712/0001-66, situada na Rua Santiago, número 49, bairro Centro, CEP:65.015-450, São Luís - MA, representada por SILVANA DE JESUS FONTINELE, RG nº 000085507898-7 SSP-MA, CPF nº 238636173-04; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101=SECTUR; UNIDADE GESTORA 14.0101=SECTUR; FUNÇÃO 13=CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131=PRODUÇÃO E DI-FUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407=REALIZAÇÃO DOS PROJE-TOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/ CARNAVAL;FONTE 0101000000;NATUREZA DA DESPESA: 339000.**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA AS-SINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e SILVANA DE JESUS FONTINE-LE. São- Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO Nº 267940/2018,242 SECTUR. CONTRATO 006/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa WANDERSON DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.087.290/0001-60, situada na Rua P, nº 39, bairro Radional, CEP:65.047-620, São Luís - MA, representada por WANDERSON DOS SANTOS SIL-VA, RG nº 00037986394-4 SSP-MA, CPF nº 636.184.783-72; OBJE-TO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019,PRA-ZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00(vinte mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.101-SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101-SECTUR; FUNÇÃO 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392-DIFUSÃO CULTURAL;PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO EDIFUSÃO CULTURAL;AÇÃO; 407-REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO;PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000;NATUREZA DA DESPESA: 339000.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e WANDERSON DOS SANTOS SILVA. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 245 -SECTUR. CONTRATO 008/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a a empresa SILVERIO COSTA JUNIOR PRODUÇÕES CULTURAIS EVEN-TOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.601.188/0001-51, situada na Avenida Rui Barbosa, nº 40, bairro Madre Deus, CEP:65.026-100, São Luís - MA, doravante denominada CONTRA-TADA, neste ato representada por SILVERIO COSTA JUNIOR, RG nº 000038121894-5 SSP-MA, CPF nº252.169.613-72;**OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019,PRA-ZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 100.000,00(cem mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSAO CULTURAL;AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO;PLANO INTERNO/CARNAVAL;FONTE 0101000000;NATUREZA DA DESPESA: 339000.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. AS-SINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e SILVERIO COSTA JUNIOR. São JANUÁRIO RONCATO, inscrito no cadastro, CPF: 303.196.410-15 - Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 179 - SECTUR. CONTRATO 015/2019 - SECTUR - ASSEJUR/ SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE **ARAUJO**, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCIAL CULTURAL E AS-SISTENCIAL VINAGREIRA SHOW, inscrita no CNPJ sob o nº 04264996/0001-01, situada na Rua da Amendoeira, 60, Fabril, Letra: B-Sitiodo Meio, CEP 65.025-060, São Luís, MA, representada por RONALDO RABELO DA SILVA, RG nº 000059444296-6 / SS-P-MA, CPF nº 224.937.943-20; OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00(vinte mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 –



SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; A-ÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000;NATUREZA DA DESPESA: 339000.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e RONALDO RABELO DA SILVA. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 147 - SECTUR. CONTRATO 019/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a LOBÃO E COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.484/0001-38, situada na travessa Catulo da Paixão Cearense III, nº 350, Retiro Natal, CEP 65.030-301, São Luís, MA, representada por WALBER DE JESUS COSTA, RG nº 1621892-2/SSP-MA, CPF nº 471.989.233-72, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDA-DE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALI-ZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATURE-ZA DA DESPESA: 339000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATU-RAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e WALBER DE JESUS COSTA. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 146 - SECTUR. CONTRATO 021/2019 - SECTUR - ASSEJUR/ SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA **E TURISMO/SECTUR,** com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a AGREMIAÇÃO CARLAVALESCA E CULTURAL BLO-CO TRADICIONAL "OS FERAS", inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.100/0001-90, situada na Rua São Pantaleão, nº 727, centro, CEP 65.061-420, São Luís, MA, representada por ROSALINA RO-DRIGUES FRANÇA, RG nº 000100116298-3/SSP-MA, CPF nº 354.473.075-53, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL **DE TODOS - 2019**, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNI-DADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZA-ÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLA-

NO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e ROSALINA RODRIGUES FRANÇA. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 318 - SECTUR. CONTRATO 027/2019 - SECTUR - ASSEJUR/ SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e, o GRUPO AFRO OMNIRA DE CURURUPU, inscrita no CNPJ sob o nº 02.752.207/0001-48, situada na Rua Adelino Fontoura nº 142 – Jordoa, CEP 65.040-130, São Luís, MA, representada por RO-**SIMAR DOS SANTOS,** RG nº 034291662007-3/ SSP-MA, CPF nº 063.314.753-20, **OBJETO:** Realização do Projeto do **CARNAVAL** DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CUL-TURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRA-MA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 - REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ES-TADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NA-TUREZA DA DESPESA: 339000.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSI-NATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e ROSIMAR DOS SANTOS. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 350 SECTUR. CONTRATO 028/2019 - SECTUR - ASSEJUR/ SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a ENTIDADE NEGRA AFRO ARUANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.262.933/0001-08, situada na Rua da Alegria, 199, Moropoia, CEP 65.110-000, São José de Ribamar, MA, representada por ANISTELMO DAMIÃO SANTOS CONCEIÇÃO, RG nº 0277157720040/ GEJUSPC-MA, CPF nº 685.208.753-00; OBJE-TO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019,PRA-ZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 - SECTUR; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSAO CULTURAL;AÇÃO : 407 - REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO;PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000;NATUREZA DA DESPESA: 339000.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATU-RAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e WENDSON DOU-GLAS RIBEIRO OLIVEIRA. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica



RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 251 - SECTUR. CONTRATO 032/2019 - SECTUR - ASSEJUR/ SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FLOR DO SAMBA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.492.992/0001-07, situada no anel viário, s/nº, desterro, CEP 65.070-310, São Luís, MA, representada por LUIS CESAR MAIA ARAUJO, RG nº 36164632008-0/ SSP-MA, CPF nº 178.704.703-25, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A conta da dotacão orçamentária a seguir UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e LUIS CESAR MAIA ARAUJO. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos-Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 169 - SECTUR. CONTRATO 034/2019 - SECTUR - ASSEJUR/ SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BLOCO TRADICIONAL OS **TREMENDÕES,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.846.979/0001-74, situada na Vila Goreth, 133, Camboa, CEP 65.099-110, São Luís, MA, representada por JOSÉ CLOVES LOPES CANTANHEDE, RG nº 000008323093-9/SSP-MA, CPF nº 146.497.133-15, **OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODU-ÇÃO E DIFUSAO CULTURAL;AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO;PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000;NATUREZA DA DESPESA: 339000.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATURAS: DIE-GO GALDINO DE ARAUJO e JOSÉ CLOVES LOPES CAN-TANHEDE. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira- Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 343 - SECTUR. CONTRATO 043/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO ABIEIE MAYLO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.368.665/0001-31, situada na Travessa Vila Sésamo, 62, Liberdade, CEP 65.035-7225, São Luís/MA, representada por AIRTON DA ASSUNÇÃO GOUVEIA, RG nº 030583092006-3/SSP-MA, CPF nº 471.318.613-91, **OBJETO**: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DI-FUSAO CULTURAL;AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PRO-JETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/ CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA AS-SINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e AIRTON DA ASSUNÇÃO GOU-VEIA. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 351 - SECTUR. CONTRATO 067/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA OS TRAPALHÕES – BLO-CO TRADICIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.491.017/0001-02, situada na Rua Itabira, 60 Vila Bessa, CEP:65.015-340, São Luís/ MA, neste ato representada por JOSIMAR FREIRE RANGEL, RG nº 048857062013-9 SSP-MA, CPF nº 158.640.653-15; OBJE-TO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019,PRA-ZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00(vinte mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 – DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL;AÇÃO : 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTER-NO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPE-SA: 339000.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e JOSIMAR FREIRE RAN-GEL. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 154 - SECTUR. CONTRATO 070/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG



nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a LÍDER SERVIÇOS & PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.194.666/0001-81, situada na Rua 24, 12 Jardim Renascença, CEP 65.058-334, São Luís/MA, representada por ANDERSON SILVA SANTOS, RG nº 032606062007-2/SSP-MA, CPF nº 040.132.373-00, OBJETO: Realização do Projeto do CAR-NAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 -SECTUR: UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR: FUNCÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL;A-ÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000;NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e AN-DERSON SILVA SANTOS. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 317 SECTUR. CONTRATO 071/2019 - SECTUR - ASSEJUR/ SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a W D R OLIVEIRA MUSICAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua prefeito Costa Rodrigues nº 53, Bairro de Fátima, São Luís, MA, representada por WEND-SON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA, RG nº 0189419820011/ SSP-MA, CPF nº 002.118.133-03; **OBJETO:** Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFU-SAO CULTURAL;AÇÃO: 407 - REALIZAÇÃO DOS PROJE-TOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/ CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA AS-SINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 183 SECTUR. CONTRATO 072/2019 - SECTUR - ASSEJUR/ SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa W D R OLIVEIRA MUSICAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua prefeito Costa Rodrigues nº 53, Bairro de Fátima, São Luís, MA, representada por WEND- SON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA, RG nº 0189419820011/ SSP-MA, CPF nº 002.118.133-03, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 - SECTUR; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 -DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DI-FUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 - REALIZAÇÃO DOS PRO-JETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/ CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000.BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA AS-SINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira- Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 143 -SECTUR. CONTRATO 073/2019 - SECTUR - ASSEJUR/SEC-TUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURIS-MO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a ASSOCIA-ÇÃO CULTURAL E FILANTRÓPICA CAMINHO DA BOIA-DA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.154.820/0001-99, situada na Rua caminho da Boiada, 122, Centro, CEP 65.025-200, São Luís, MA, representada por JOÃO DE JESUS FERREIRA AZEVEDO, RG nº 055112132015-6/SSP-MA, CPF nº 111.019.973-20, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de pré-carnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais). A conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 - SECTUR; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODU-ÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO: 407 – REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CARNAVAL; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 339000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2019. ASSINATU-RAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e JOÃO DE JESUS FER-REIRA AZEVEDO. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DE CONTRATO PROCESSO Nº 267940/2018 - 181 - SECTUR. CONTRATO 074/2019 - SECTUR - ASSEJUR/ SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a W D R OLIVEIRA MUSICAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.762.040/0001-39, situada na Rua prefeito Costa Rodrigues nº 53, Bairro de Fátima, São Luís, MA, representada por WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA, RG nº 0189419820011/SSP-MA, CPF nº 002.118.133-03, OBJETO: Realização do Projeto do CARNAVAL DE TODOS - 2019, que abrange os eventos de précarnaval e carnaval do ano de 2019, PRAZO: O presente Convênio



terá sua vigência de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$ 20.000,00(vinte mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.0101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; AÇÃO : 407-REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; PLANO INTERNO/CAR-NAVAL; FONTE 0101000000;NATUREZA DA DESPESA: 339000.**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA AS-SINATURA: 31 de Janeiro de 2019.-ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e WENDSON DOUGLAS RIBEIRO OLIVEIRA. São Luís/MA, 31 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 5659/2018; Contrato -130/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA N° 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente, Eng.º ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 e a empresa DESTAK SERVIÇOS AMBIEN-TAIS, CNPJ/MF nº 23.682.131/0001-00, denominada CONTRA-TADA, representada por THAUAN MOTA SANTOS LOPES, RG n° 0230175020023 SSP/MA, CPF n° 608.138.453-51.**OBJETO:** Prestação de serviços de desobstrução e limpeza de redes coletoras, ramais prediais, interceptores, emissários por gravidade, poços de visita e demais serviços da cidade de são luís - gerência de negócio centro (lote 01). PRAZO DEEXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: 2.129.999,62; **DOTAÇÃO**: Plano Interno: COTRADESG, Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica 33.90.39, Classificação Funcional 17.512.0552.4200.0001. MODALIDADE Pregão Presencial n.º 059/2018- PRE/CAEMA.BASE LEGAL: Inteligência da Lei n.º 13.303/2016. Decreto n.º 33.489/2017, Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 31/12/2018. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Processo n.º 7561/2018; Contrato - 009/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.27 4.75 7/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS RO-GÉRIO SANTOS ARAÚJO, presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA N° 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente, Eng.º ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 e a empresa DESTAK SERVIÇOS AMBIEN-TAIS, CNPJ/MF nº 23.682.131/0001-00, denominada CONTRATA-DA, representada por THAUAN MOTA SANTOS LOPES, RG n° 0230175020023 SSP/MA, CPF n° 608.138.453-51.**OBJETO**: Prestação de serviços de desobstrução e limpeza de redes coletoras, ramais prediais, interceptores, emissários por gravidade, poços de visita e demais serviços da cidade de são luís - gerência de negócio centro (lote 01). PRAZO DEEXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço.VALOR: 2.143.855,70 DOTAÇÃO: Plano Interno: COTRADESG, Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica 33.90.39, Classificação Funcional 17.512.0552.4200.0001.MODALIDADE Pregão Presencial n.º 068/2018- PRE/CAEMA.BASE LEGAL: Inteligência da Lei n.º 13.303/2016. Decreto n.º 33.489/2017, Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 01/02/2019. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Processo n.º 7561/2018; Contrato - 010/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.27 4.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, presidente, CI nº 161.672, CON-FEA/CREA-MA N° 110361769-9 e CPF n° 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente, Eng.º ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 e a empresa DESTAK SERVIÇOS AMBIEN-TAIS, CNPJ/MF nº 23.682.131/0001-00, denominada CONTRATA-DA, representada por THAUAN MOTA SANTOS LOPES, RG n° 0230175020023 SSP/MA, CPF n° 608.138.453-51.**OBJETO**: Prestação de serviços de desobstrução e limpeza de redes coletoras, ramais prediais, interceptores, emissários por gravidade, poços de visita e demais serviços do ses da cidade de são luís - gerência de negócio Cohab (lote 02). **PRAZO DEEXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: 1.556.607,50; DOTAÇÃO: Plano Interno: COTRADESG, Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica 33.90.39, Classificação Funcional 17.512.0552.4200.0001. MODALIDADE Pregão Presencial n.º 068/2018- PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência da Lei n.º 13.303/2016. Decreto n.º 33.489/2017, Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 01/02/2019. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 7561/2018; Contrato -011/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente, Eng.º ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 e a empresa DESTAK SERVIÇOS AM-BIENTAIS, CNPJ/MF nº 23.682.131/0001-00, denominada CON-TRATADA, representada por THAUAN MOTA SANTOS LOPES, RG n° 0230175020023 SSP/MA, CPF n° 608.138.453-51.**OBJETO:** Prestação de serviços de desobstrução e limpeza de redes coletoras, ramais prediais, interceptores, emissários por gravidade, poços de visita e demais serviços do S.E.S da cidade de São Luís - gerência de negócio Cidade Operária (lote 03). EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: 1.541.500,10; **.DOTAÇÃO:** Plano interno: COTRADESG; Fonte de recursos: 0218; Classificação econômica: 33.90.39; Classificação funcional: 17.512.0552.4200.0001. MODALIDADE Pregão Presencial n.º 068/2018- PRE/CAEMA.BASE LEGAL: Inteligência da Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Lei nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 10.297/2015, Decreto nº 33.489/2017, Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 01/02/2019. São Luís, 05 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 7561/2018; Contrato -012/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente, Eng.º AN-DRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 e a empresa DESTAK SERVIÇOS AMBIEN-TAIS, CNPJ/MF nº 23.682.131/0001-00, denominada CONTRA-TADA, representada por THAUAN MOTA SANTOS LOPES, RG n.° 0230175020023 SSP/MA, CPF n° 608.138.453-51.**OBJETO:** Prestação de serviços de desobstrução e limpeza de redes coletoras, ramais prediais, interceptores, emissários por gravidade, poços de visita e demais serviços do S.E.S da cidade de São Luís - gerência de negócio Anjo da Guarda (lote 04). EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VIGENCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: 1.541.500,10. **DOTAÇÃO:** Plano interno: COTRADESG; Fonte de recursos: 0218; Classificação econômica: 33.90.39; Classificação funcional: 17.512.0552.4200.0001. MODALIDADE Pregão Presencial n.º 068/2018- PRE/CAEMA.**BASE LEGAL**: Inteligência da Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Lei nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 10.297/2015, Decreto nº 33.489/2017, Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 01/02/2019. São Luís, 05 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO Processo n.º 7561/2018; Contrato -013/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, CI nº 161.672, CONFEA/ CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente, Eng.º ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 –SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 e a empresa DESTAK SERVIÇOS AM-BIENTAIS, CNPJ/MF nº 23.682.131/0001-00, denominada CON-TRATADA, representada por THAUAN MOTA SANTOS LOPES, RG n° 0230175020023 SSP/MA, CPF n° 608.138.453-51.**OBJETO:** Prestação de serviços de desobstrução e limpeza de redes coletoras, ramais prediais, interceptores, emissários por gravidade, poços de visita e demais serviços do S.E.S da cidade de São Luís - gerência de operação de EEE e ETE (lote 05). EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: 5.282.347,28.**DOTAÇÃO**: Plano interno: **COTRADESG**; Fonte de recursos: 0218; Classificação econômica: 33.90.39; Classificação funcional: 17.512.0552.4200.0001.MODALIDADE Pregão Presencial n.º 068/2018- PRE/CAEMA.BASE LEGAL: Inteligência da Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Lei nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 10.297/2015, Decreto nº 33.489/2017, Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 01/02/2019. São Luís, 05 de fevereiro de 2019. Roberto Barros Pires Procuradoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Processo n.º 7561/2018; Contrato-014/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA Nº 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente, Eng.º ANDRÉ

DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 e a empresa DESTAK SERVIÇOS AMBIEN-TAIS, CNPJ/MF nº 23.682.131/0001-00, denominada CONTRA-TADA, representada por THAUAN MOTA SANTOS LOPES, RG n° 0230175020023 SSP/MA, CPF n° 608.138.453-51.**OBJETO:** Prestação de serviços de desobstrução e limpeza de redes coletoras, ramais prediais, interceptores, emissários por gravidade, poços de visita e demais serviços do ses da cidade de são luís - gerência de negócio centro (lote 06).PRAZO DEEXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do 10° (décimo) dia útil do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR: 1.797.784,40; **DOTAÇÃO**: Plano Interno: COTRADESG, Fonte de Recursos: 0218; Classificação Econômica 33.90.39, Classificação Funcional 17.512.0552.4200.0001. MODALIDADE Pregão Presencial n.º 068/2018- PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência da Lei n.º 13.303/2016. Decreto n.º 33.489/2017, Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 01/02/2019. São Luís, 31 de janeiro de 2019. Roberto Barros Pires-Procuradoria Jurídica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-SUPEC/COLIC-TCE-MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019; AMPARO LEGAL: Contratação emergencial, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Maratur - Maranhão Turismo Ltda, CNPJ nº 10.537.874/0001-36; OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e na proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.; VALOR ESTIMADO: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 72.177,20 (setenta e dois mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos) meses. VALOR UNI-TÁRIO DA TAXA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIA-GENS: O valor unitário referente à taxa de serviço de agenciamento de viagens é de R\$ 100,00(cem reais);RUBRICA ORÇAMENTÁ-RIA: Exercício Financeiro: 2019;UNIDADE GESTORA:020101; ND:3.3.90.33 (Passagem Aérea); FR:0101000000; PLANO INTER-NO: Fisex; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25/01/2019. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Odine Quadros de A. Ericeira - Supervisão de Contratos - TCE/MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa FORT SAFE COMÉRCIO DE COFRES E MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de um cofre eletrônico para a Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. VALOR: O VALOR TOTAL DESTE Contrato é de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. PROJETO ATIVIDADE: 4628 – Atuação Legislativa; PLANO INTERNO: Manutenção. NATUREZA DE DESPESAS: 4.4.90.52- Equipamentos e material permanente. SUBITEM DE DESPESAS: 4.4.90.52.19 – Material permanente não especificado. HISTÓRICO: Contratação de empresa para aquisição de cofre eletrônico para a Diretoria de Recursos Humanos da ALEMA. FONTE DE



RECURSOS: 0101000000 – Recursos do Tesouro— Exercício Atual. **PRAZO**: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. **BASE LEGAL**: Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 5220/2018-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE – Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Empresa FORT SAFE COMÉRCIO DE COFRES E MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 08.208.924/0001-90 - CONTRATADA. São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2019. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAUJO-Procurador-Geral**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de fornecimento. Nº 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Câmara Municipal de Cajari - MA e a Empresa G P FALCAO CABRAL - ME. OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos com Fornecimento de material para a Câmara Municipal de Cajari – MA, durante o exercício de 2019. PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 117.084,31 (Cento e dezessete mil oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 09/01/2019. ASSINAM: Altemar Pereira dos Santos – Presidente da Câmara – G P FALCAO CABRAL - ME. Cajari- MA. 31/01/2019. Altemar Pereira dos Santos – Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de fornecimento. Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Câmara Municipal de Cajari - MA e a Empresa A S VARÃO E CIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de expediente e limpeza para a Câmara Municipal de Cajari – MA, durante o exercício de 2019. PRAZO: até 31 de dezembro de 209. VALOR DO CONTRATO: Lote I R\$ 100.231,14 (cem mil duzentos e trinta e um reais e quatorze centavos) e Lote II R\$ 104.410,78 (cento e quatro mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 09/01/2019. ASSINAM: Altemar Pereira dos Santos – Presidente da Câmara – A S VARÃO E CIA LTDA. Cajari- MA. 31/01/2019. Altemar Pereira dos Santos – Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de fornecimento. N° 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Câmara Municipal de Cajari - MA e a Empresa T. DE MELO RIBEIRO E CIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de Combustível para a Câmara Municipal de Cajari – MA, durante o exercício de 2019. PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: Item 1% (um por cento) de desconto e Item II – 1% (um por cento) de desconto. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 08/01/2019. ASSINAM: Altemar Pereira dos Santos – Presidente da Câmara – T. DE MELO RIBEIRO E CIA LTDA. Cajari- MA. 31/01/2019. Altemar Pereira dos Santos – Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de fornecimento. Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL. PARTES: Câmara Municipal de Cajari - MA e a Empresa A S VARÃO E CIA LTDA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Cajari - MA, durante o exercício de 2019. PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.258,41 (Dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 – Material de Consumo. FONTE: Recurso Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 09/01/2019. ASSINAM: Altemar Pereira dos Santos – Presidente da Câmara – A S VARÃO E CIA LTDA. Cajari- MA. 31/01/2019. Altemar Pereira dos Santos – Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 - REF.: Processo Administrativo nº 012//2018. PARTES: Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CNPJ nº 07.369.838/0001-04 e a empresa NIL-MAR DA SILVA COSTA-ME, CNPJ nº 24.124.206/0001-91, vencedora da Dispensa de Licitação nº 004/2018-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a internet para provimento de canal de comunicação para conexão à internet banda larga na Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. ASSINATURA: Vereador Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Antônio Félix Costa Barros e pela Contrata, Nilmar da Silva Costa. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019 - REF.: Processo Administrativo nº 011//2018. PARTES: Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CNPJ nº 07.369.838/0001-04 e a empresa J & H ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP, CNPJ nº 29.086.067/0001-72, vencedora da Tomada de Preços nº 001/2018-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública e responsabilidade fiscal, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATU-RA: 21 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Balsas/MA. ASSINATURA: Vereador Presidente da Câmara Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Antônio Félix Costa Barros e José Wilson Moura dos Santos Júnior, representante legal da empresa J & H ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – EPP. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 06/2018 - CÂMA-RA DE TUNTUM/MA, REFERENTE AO PROCESSO ADM. Nº 047/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais identificação e sinalização interna com fornecimento e instalação de portas e janelas de vidros para a Câmara Municipal de Tuntum; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes; CONTRA-TADA: IMCB SOUSA E CIA LTDA, CNPJ Nº 15.420.994/0001-72, no valor total de R\$ 59.092,00 (cinqüenta e nove mil e noventa e dois reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal; FUNÇÃO: 01 - Legislativa; SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001- LEGISLAÇÃO INTEGRADA; SUB-PROGRAMA: 2.002 - FUNCIONAMENTO DOS SERVI-ÇOS DE APOIO A CÂMARA; ELEMENTO: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018; FORO: Comarca de Tuntum/MA; ASSI-NATURAS: Nelson Silva de Almeida - Presidente da Câmara Municipal de Tuntum/MA e Ilhales Michel Carvalho Brandão Sousa - Representante Legal da empresa Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão/Ma – CNPJ: 02.449.415/0001-72. CONTRATADA: NOLETO GOMES E GARRETO LTDA – ME – CNPJ: 14.790.1140/0001-15: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Contabilidade Pública para Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão/Ma, Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93. Termo de Dispensa de 08/01/2019. Ratificação em 10/01/2019. Valor Global: R\$17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 10/01/2019 a 10/04/2019. São Domingos do Azeitão/Ma, 10 de Janeiro de 2019. Odilson Rodrigues do Nascimento – Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

EXTRATO. CONTRATO Nº 123/2019. PROC. ADM. Nº001/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019. CONTRATANTE: Município de Mirador(MA), representado por Antonia Maria Cunha Lemos, Secretaria Municipal de Educação, CPF Nº 124.893.953-00. FLO-RECER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA -EPP, CNPJ N° 08.286.688/0001-20, representada por DEMERVAL VIANA LIMA, RG nº 1353762000-0 SSPMA e CPF nº178.353.563-68. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de livros didático da educação infantil, a fim de atender a demanda da Educação Pública Municipal. VALOR GLOBAL: R\$161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais) para livros do Ensino Infantil. VI-GÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0304 2035 000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, Art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93. Mirador(MA), 05 fevereiro de 2019. Antonia Maria Cunha Lemos, Secretária Municipal de Educação de Mirador-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA

TERMO DE CONTRATO Extrato de Termo de Contrato de n.º 003/2019, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂN-DIA/MA e a empresa GEOTIME CONSULTORIA E CONTRU-ÇÕES LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na sondagem a percussão na zona urbana e rural do Município de Cidelândia MA. Prazo de fornecimento: 06 (seis) meses. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019. Valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Do Pagamento: Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimentos dos equimentos, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.09. Secretaria Mun de Infraestrutura e Urbanismo, 02.09.01. Secretaria Mun de Infraestrutura e Urbanismo, 04.122.0014.2123.0000. Manutenção de Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo; 33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.

TERMO DE CONTRATO Extrato de Termo de Contrato de n.º 004/2019, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂN-DIA e a empresa FENIX.COM – CONSTÉUDO E TECNOLO-GIA LTDA, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para locação do sistema informatizado da folha de pagamento destinado ao Departamento Pessoal do Município de Cidelândia MA. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019. Valor R\$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais). Do Pagamento: Será realizado até o 10º (decimo) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando o recebimentos dos equimentos, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.03. Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças; 02.03.02. Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças; 04.122.0014.2.010.0000. Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Reury Gomes Sampaio - Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 01/2019-SE-FAZGO, firmado em 07/02/2019, com a empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.060.367/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa ou Outsourcing, definido como a prestação de serviços por meio da disponibilidade de equipamentos, como Impressoras, Copiadoras e/ou Multifuncionais, sendo a contratada responsável pela Manutenção dos Equipamentos e Suporte Técnico, além do fornecimento e Instalação de Software Licenciado e prestação dos serviços de Gerenciamento, Inventário, Contabilização de Impressões, Cópias e Digitalizações para atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. MODALIDADE: Pregão Presencial 119/2018-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.148/2018–SEFAZGO. VIGÊNCIA: 07/02/2019 até 06/02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). DOTA-**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.00.04.122.0021.2059-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretária. Natureza: 3.3.90.39.00-Servicos de Terceiro-Pessoa Jurídica. Ficha: 187. Fonte: 001 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2019. SIGNATÁ-RIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG 1300157 SSP/PI e CPF nº CPF 566.018.243-72 e, pela Contratada, EDUARDO ARAÚJO DE QUEIROGA, RG 0353612220084 SSP/MA e do CPF 059.723.523-62. Imperatriz-MA, 07 de fevereiro de 2019. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

EXTRATO DE CONTRATO. 1. ESPÉCIE: Contrato nº 001/2019 – SEDEC, firmado em 07/02/2019, com a empresa. SEBRAE-MA Serviço Brasileiro de Apoia a Micro e Pequenas empresas do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 06.053.847/0001-10. 2. OBJETO: Realização de Cursos de Capacitação para Profissionais Ligados ao Trade Turístico da cidade de Imperatriz. 3. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.03.001/2019 – SEDEC. **4. FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **5. VIGÊNCIA:** Vigorará por 02 (dois) meses, a iniciar-se a partir de 07/02/2019 a 07/04/2019. 6. VALOR: R\$ 6.480,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.03.00.23.695.0097.1158 – Capacitar Profissionais Ligados ao Trade Turístico da Cidade Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Ficha: 341 Fonte: 00 - Tesouro Municipal 8. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2019. 9. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, José Antonio Silva Pereira, e, Josivaldo dos Santos Melo, e, pela Contratada, Albertino Leal de Barros Filho e Mauro Borralho de Andrade. Imperatriz - MA, 07 de Fevereiro de 2019. José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA

Extrato de Contrato Nº 001/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2018 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018. PARTES: O Município de Sambaiba, com sede à Praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaiba/MA, inscrito no CNPJ nº 06.229.397/0001-74, e a empresa: PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.796.097/0001-03, Situada na Rua Vereador Odilon Botelho nº 115, Sala B, Bairro de Fatima, Balsas - MA. OBJETO: contratação de empresa especializada na Locação de Veículos, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais FONTE DE RECURSO: 10 04 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 04.122.0052.2089.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento, 15.452.0501.2013.0000 - Manut. e Conservação de Infra-Estrutura Urbana 26.782.0716.2018.0000 - Manut. da Sec. de Infra-Estrutura; 13.392.0473.2022.0000 - Manut. de Festividades Culturais e Comemorativas; 27.812.0721.2023.0000 - Manut. das Atividades de Desporto e Lazer; 12.361.1005.2040.0000 - Manut. das Atividades de Gestão de Educação Básica; 08.244.1002.2032.0000 -Manut.de Atividades Administrativas de Ação Social - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 571.200,00 (Quinhentos e Setenta e Um Mil e Duzentos Reais). PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. RAI-MUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34 Prefeito Municipal - Contratante e a empresa: PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.796.097/0001-03. Representada pela Sr. Ângelo Marcos Borges de Oliveira, Portador do RG Nº 103323498-0 - GEJUSPC/MA e CPF Nº 816.053.663-15 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2019- Assessoria Jurídica.

Extrato de Contrato Nº 002/2019. REFERENTE AO PRE-GÃO PRESENCIAL-SRP Nº 035/2018 e ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 029/2018. PARTES: O Município de Sambaiba, com sede à Praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro. CEP: 65.830-000 - Sambaiba/MA, inscrito no CNPJ nº 06.229.397/0001-74, e a empresa: CONETA NETWORKS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.366656/0001-71, Av. Contorno, Nº 1603, Setor Industrial, Balsas - MA. OBJETO: Prestação de Serviços de Acesso a Internet de Alta Performance de Desempenho na Transmissão de Dados Via Rádio de 120 Mb Full Duplex e Fornecimento de Material para Comunicação, para Atender as Necessidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Sambaíba, FONTE DE RECURSO: 04.122.052.2089.000- Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento; 12.361.0403.2041.000-Manutenção do Funcionamento do Ensino Fundamental, 10.302.1004.2024.0000 - Manutenção de Atividades Administrativa em Saúde, 08.244.1002.2032.0000 - Manutenção de Atividades Administrativa de Ação Social, 08.244.1002.2059.0000 - Gestão do IGDBF- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica., VALOR GLOBAL: R\$ 284.760,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Sessenta Reais). PRAZO DE PRESTA-ÇÃO DOS SERVIÇOS: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. RAIMUNDO SANTANA DE CARVA-LHO FILHO, RG nº 197.154 - SSP/MA, CPF nº 094.420.223-34 Prefeito Municipal - Contratante e a empresa: CONETA NE-TWORKS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.366656/0001-71. Representada pela Sr. Ana Paula Coelho Naola, CPF Nº 019.951.253-17, RG nº 20655442002-5 SSP/MA - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Janeiro de 2019- Assessoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1329/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E PLANEJAMENTO e a Empresa. A. A. FERREIRA – IN-DUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.148.731/0001-00. OBJETO: Contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 22 DE JANEIRO DE 2019. JAIL-SON SOARES TEIXEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0217/2018-SEMUS.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 015/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a empresa A. AILSON P. SOUSA-ME, CNPJ: 09.634.493/0001-96. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA. VIGENCIA: SERA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, CONTADOS DA SUA ASSINATURA. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 107.095,05 (cento e sete mil, noventa e cinco reais e cinco centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BU-RITICUPU-MA, 24 DE JANEIRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0100/2018.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/ 2018. PARTES: PRFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S. C. M DE SOUZA COMERCIO - ME, CNPJ: 02.673. 423/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPE-DIENTE, LIMPEZA E UTENSILIOS A FIM DE SATISFAZER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,22 (vinte mil reais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 25 DE JANEIRO DE 2019. NORIS COSTA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019 – PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0100/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2018. PARTES: PRFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S. C. M DE SOUZA COMERCIO - ME, CNPJ: 02.673.423/0001-06. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E UTENSILIOS A FIM DE SATISFAZER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 20.000,22 (vinte mil re-



ais e vinte e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 25 DE JANEIRO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2019 – PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 6202/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 045/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A G DA CRUZ COMÉRCIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 69.386.324/0001-06. OBJETO: contratação de empresa a fim de fornecer oxigênio hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal de Buriticupu-MA. VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2019 a contar da assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 862.500,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 24 DE JANEIRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2019 - PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0076/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/ 2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOL-VIMENTO SOCIAL e a empresa E. L. P. CORREA - ME, CNPJ: 15.008.646/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de ar condicionado, bebedouros e freezers, para satisfazer as necessidades da Fundo Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 25 DE JANEIRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019 - PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0076/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014 /2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL e a empresa E. L. P. CORREA - ME, CNPJ: 15.008.646/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, bebedouros e freezers do Fundo Municipal de Assistência Social. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.797,50 (treze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 25 DE JANEIRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2019 – PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0076/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa E. L. P. CORREA - ME, CNPJ: 15.008.646/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de ar condicionado, bebedouros e freezers, para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP,

com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 25 DE JANEIRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2019 - PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 0076/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 014 /2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL e a empresa E. L. P. CORREA - ME, CNPJ: 15.008.646/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de centrais de ar condicionado, bebedouros e freezers da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: RECUR-SOS PROPRIOS. BURITICUPU-MA, 25 DE JANEIRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: IRMÃOS SOUSA LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de recarga ou troca de botijão de gás GLP 13 KG. PRAZO: INÍCIO: 10.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-008 — Manutenção de Prédios Públicos 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 10 de Janeiro de 2019 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: IRMÃOS SOUSA LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de recarga ou troca de botijão de gás GLP 13 KG. PRAZO: INÍCIO: 10.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 16.004,00 (dezesseis mil e quatro reais) REGÊNCIA: LEI N° 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-054 — Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 10 de Janeiro de 2019 DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: IRMÃOS SOUSA LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de recarga ou troca de botijão de gás GLP 13 KG. PRAZO: INÍCIO: 10.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 8.002,00 (oito mil e dois reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 — Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 — Material de Consumo a João Lisboa (MA), 10 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: IRMÃOS SOUSA LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de recarga ou troca de botijão de gás GLP 13 KG. PRAZO: INÍCIO: 10.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 8.002,00 (oito mil e dois reais) REGÊNCIA: LEI № 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-127 — Manutenção das Políticas de Assistência Social 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 10 de Janeiro de 2019 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos. PRAZO: INÍCIO: 14.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 91.455,80 (noventa e um mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 25.752.0007.2-023 — Manutenção da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 14 de Janeiro de 2019 JOAQUIM MADEIRA NETO — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia. PRAZO: INÍCIO: 14.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 15.498,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais) REGÊNCIA: LEI № 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 − Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.30 − Material de Consumo João Lisboa (MA), 14 de Janeiro de 2019 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA − SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia. PRAZO: INÍCIO: 14.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 16.285,00 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e cinco reais) REGÊNCIA: LEI № 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 − Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30 − Material de Consumo João Lisboa (MA), 14 de Janeiro de 2019 DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES − SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia. PRAZO: INÍCIO: 14.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 36.975,45 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 — Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 14 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MOTA BRINDES IND. E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de artigos de malharia. PRAZO: INÍCIO: 14.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 28.350,50 (vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-127 — Manutenção das Políticas de Assistência Social 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 14 de Janeiro de 2019 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: PAVICOL SERVICE LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de drenagem superficial, meio-fio e sarjeta. PRAZO: INÍCIO: 03.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 640.000,00 (seis-

centos e quarenta mil reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 18.542.0007.1-011 — Construção/Ampliação e/ou Reforma de Macro e Micro Drenagem 4.4.90.51 — Obras e Instalações João Lisboa (MA), 03 de Janeiro de 2019 JOAQUIM MADEIRA NETO — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: PAVICOL SERVICE LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de recuperação da pavimentação asfáltica da malha viária do município de João Lisboa (MA). PRAZO: INÍCIO: 03.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 15.451.0007.1-007 — Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 — Obras e Instalações João Lisboa (MA), 03 de Janeiro de 2019 JOAQUIM MADEIRA NETO — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. PRAZO: INÍCIO: 24.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 126.905,50 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinco reais e cinqüenta centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-008 — Manutenção de Prédios Públicos 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 24 de Janeiro de 2019 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. PRAZO: INÍCIO: 24.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 182.539,75 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 — Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 24 de Janeiro de 2019 DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. PRAZO: INÍCIO: 24.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 190.553,50 (cento e noventa mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 — Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 24 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: SOUSA MATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção. PRAZO: INÍCIO: 24.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 134.323,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-127 — Manutenção das Políticas de Assistência Social 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 24 de Janeiro de 2019 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R ALEN-CAR COMERCIO OBJETO: Fornecimento eventual e futuro de suprimentos de informática (tonners e refis de tintas para impressoras). PRAZO: INÍCIO: 15.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 28.225,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais) RE-GÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 – Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 15 de Janeiro de 2019 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: OLIVEIRA E CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual e futuro de suprimentos de informática (tonners e refis de tintas para impressoras). PRAZO: INÍCIO: 15.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 21.275,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 - Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 15 de Janeiro de 2019 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R ALEN-CAR COMÉRCIO OBJETO: Fornecimento eventual e futuro de suprimentos de informática (tonners e refis de tintas para impressoras). PRAZO: INÍCIO: 15.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VA-LOR: R\$ 22.580,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais) RE-GÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 15 de Janeiro de 2019 DAVISON SORMANI AL-MEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: OLIVEI-RA E CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual e futuro de suprimentos de informática (tonners e refis de tintas para impressoras). PRAZO: INÍCIO: 15.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 17.020,00 (dezessete mil, vinte reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 15 de Janeiro de 2019 DAVISON SORMANI ALMEI-DA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R ALEN-CAR COMÉRCIO OBJETO: Fornecimento eventual e futuro de suprimentos de informática (tonners e refis de tintas para impressoras). PRAZO: INÍCIO: 15.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 22.580,00 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 15 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCON-CELOS SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual e futuro de suprimentos de informática (tonners e refis de tintas para impressoras). PRAZO: INÍCIO: 15.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 17.020,00 (dezessete mil, vinte reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 15 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R ALEN-CAR COMÉRCIO OBJETO: Fornecimento eventual e futuro de suprimentos de informática (tonners e refis de tintas para impressoras). PRAZO: INÍCIO: 15.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 16.935,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais) REGÊN-CIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-127 – Manutenção das Políticas de Assistência Social 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 15 de Janeiro de 2019 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual e futuro de suprimentos de informática (tonners e refis de tintas para impressoras). PRAZO: INÍCIO: 15.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 12.765,00 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-127 - Manutenção das Políticas de Assistência Social 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 15 de Janeiro de 2019 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Administração Pública Municipal, bem como manutenção do sistema eletrônico de acesso a informação e-SIC, incluindo a consultoria, suporte e treinamento. PRAZO: DOZE MESES VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-009 - Manutenção da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica João Lisboa (MA), 29 de Janeiro de 2019 EVILÁSIO CARVA-LHO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ALVORA-DA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. OBJE-

TO: Prestação de serviços de transporte, com motorista. PRAZO: DOZE MESES VALOR: R\$ 1.082.400,00 (um milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 15.452.0007.2-113 – Locação de Veículos e Máquinas Pesadas R\$ 65.400,00 12.361.0004.2-052 - Manutenção do Transporte Escolar R\$ 963.000,00 10.301.0003.2-058 - Funcionamento da Gestão da Atenção Básica R\$ 54.000,00 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 29 de Janeiro de 2019 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA - SECRETÁRIO MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: R L DANTAS LOCAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E TURISMO OBJETO: Prestação de serviços de transporte, com motorista. PRAZO: DOZE MESES VALOR: R\$ 1.252.220,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-011 - Manutenção da Frota de Veículos R\$ 103.320,00 15.452.0007.2-113 - Locação de Veículos e Máquinas Pesadas R\$ 154.240,00 04.122.0002.2-027 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura R\$ 51.000,00 12.361.0004.2-052 Manutenção do Transporte Escolar R\$ 246.400,00 12.361.0004.2-



051 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental R\$ 348.420,00 10.301.0003.2-058 – Funcionamento da Gestão da Atenção Básica R\$ 220.680,00 08.244.0005.2-127 – Manutenção das Políticas da Assistência Social R\$ 128.160,00 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica João Lisboa (MA), 29 de Janeiro de 2019 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICAÇÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: IUTEC REFRIGERAÇÃO EIRELI OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos, com reposição de peças. PRAZO: INÍCIO: 07.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 111.428,00 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 — Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 — Material de Consumo 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica João Lisboa (MA), 07 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICAÇÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R G LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. PRAZO: INÍCIO: 07.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 19.336,60 (dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo João Lisboa (MA), 07 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICAÇÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: SOCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente. PRAZO: INÍCIO: 07.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 32.699,90 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 — Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 07 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO <u>RETIFICAÇÃO</u> CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R G LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. PRAZO: INÍCIO: 07.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 19.776,50 (dezenove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinqüenta centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 — Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 07 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICAÇÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: SOCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. PRAZO: INÍCIO: 07.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 19.061,25 (dezenove mil, sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 — Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 07 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICAÇÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CENTER CAR AUTO POSTO EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante. PRAZO: INÍCIO: 07.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 319.998,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 — Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 — Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 07 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICAÇÃO CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CON-TRATADO: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo laboratorial e hospitalar para o Hospital Municipal e Postos de Saúde. PRAZO: INÍCIO: 07.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 366.809,73 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e três centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 10.303.0003.2-061 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10.302.0003.2-070 - Manutenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita João Lisboa (MA), 07 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICAÇÃO CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CON-TRATADO: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo laboratorial e hospitalar para o Hospital Municipal e Postos de Saúde. PRAZO: INÍCIO: 07.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 237.939,60 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) RE-GÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 10.303.0003.2-061 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10.302.0003.2-070 - Manutenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita João Lisboa (MA), 07 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCON-CELOS SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICAÇÃO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MODELO PRODS. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo laboratorial e hospitalar para o Hospital Municipal e Postos de Saúde. PRAZO: INÍCIO: 07.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 56.451,35 (cinqüenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e trinta e cinco centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 – Manutenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita João Lisboa (MA), 07 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO <u>RETIFICAÇÃO</u> CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRA-TADO: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA. OBJE-TO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de



consumo laboratorial e hospitalar para o Hospital Municipal e Postos de Saúde. PRAZO: INÍCIO: 07.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 207.421,87 (duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 10.302.0003.2-070 - Manutenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita João Lisboa (MA), 07 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA - SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: COMÉR-CIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. PRAZO: INÍCIO: 11.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 74.000,70 (setenta e quatro mil reais e setenta centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.306.0003.2-108 – Aquisição de Alimentos do Hospital Municipal 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 11 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: SOCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. PRA-ZO: INÍCIO: 11.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 81.573,10 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.306.0003.2-108 – Aquisição de Alimentos do Hospital Municipal 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 11 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. PRA-ZO: INÍCIO: 11.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 36.151,80 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.306.0003.2-108 – Aquisição de Alimentos do Hospital Municipal 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 11 de Janeiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: COMÉR-CIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. PRAZO: INÍCIO: 11.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 85.667,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-128 - Bloco de Proteção Social Básica 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 11 de Janeiro de 2019 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: SOCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. PRA-

ZO: INÍCIO: 11.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 66.285,40 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-128 - Bloco de Proteção Social Básica 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 11 de Janeiro de 2019 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA - SECRE-TÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R CO-MÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis e não perecíveis. PRAZO: INÍCIO: 11.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 76.779,40 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) RE-GÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-128 - Bloco de Proteção Social Básica 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 11 de Janeiro de 2019 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: COMÉR-CIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. PRAZO: INÍCIO: 07.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 778.356,20 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.306.0004.2-047 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 07 de Fevereiro de 2019 DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais didáticos. PRAZO: INÍCIO: 01.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 98.086,50 (noventa e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-054 – Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 10 de Janeiro de 2019 DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais didáticos. PRAZO: INÍCIO: 01.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 55.032,75 (cinquenta e cinco mil, trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) REGÊN-CIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-127 – Manutenção das Políticas da Assistência Social 3.3.90.30 - Material de Consumo João Lisboa (MA), 01 de Fevereiro de 2019 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de manutenção de equipamentos de informática. PRAZO: INÍCIO: 04.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 10.275,00 (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-008 - Manutenção de Prédios Públicos 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica João Lisboa (MA), 04 de Fevereiro de 2019 EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de manutenção de equipamentos de informática. PRAZO: INÍCIO: 04.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil, setecentos reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-051 — Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica João Lisboa (MA), 04 de Fevereiro de 2019 DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de manutenção de equipamentos de informática. PRAZO: INÍCIO: 04.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 10.275.00 (dez mil. duzentos e setenta e cinco reais) REGÊNCIA:

LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 — Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica João Lisboa (MA), 04 de Fevereiro de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: H R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação eventual e futura de serviços de manutenção de equipamentos de informática. PRAZO: INÍCIO: 04.02.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 11.645,00 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-127 — Manutenção das Políticas da Assistência Social 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica João Lisboa (MA), 04 de Fevereiro de 2019 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001, DE 31/10/2018 RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	: 100 - AUXILIAR D	VAGAS: 3	CAD RESERVA:	6	
NUM 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 10 CAN	INSCRIÇÃO 62001825 62000756 62003062 62006711 62007556 62001892 62006576 62006223 62000111 62002112 DIDATOS	NOME BERENILDE ASEVEDO FONSECA CRISTHIAN PINHEIRO PEREIRA JOSIANE BARBOSA FERREIRA LEANDRA DE JESUS FONSECA E FONSECA MARTILINA PESTANA RODRIGUES IZANE MAIRA DA SILVA JOÃO JOSÉ ALVES FILHO THAYRA NICOLLE FRANÇA SILVA ASSUCENA CORREA VIANA SARA BRAGA DOS SANTOS	DOCUMENTO 0329909020070 SSP MA 0507058420131 SSP MA 0621110720172 SSP PA 036534792009-7 SSP MA 030634222006-3 SSP MA 053214172014-2 Secretaria de E 041560412011-4 SSP-MA MA 053222022014-2 Cururupu MA 0435587520113 SSP MA 041055722010-9 SSP-MA MA	TOTAL DE PON 60,00 55,00 55,00 50,00 50,00 50,00 47,50 47,50 47,50	TOS
CARGO	:101 - MOTORISTA		VAGAS: 1	CAD RESERVA:	2
NUM 1 2 3 4 4 CAND	INSCRIÇÃO 62002368 62008994 62003615 62006347 IDATOS	NOME JORDILAN MONTEIRO FERREIRA GLAUBER PINTO FERREIRA AGUIBEL CORREIA S FIHO RENATO MATOS COSTA	DOCUMENTO 1163176998 SSP MA 000681045965 SSP MA 0180857820019 SSP MA 183492920010 SSP MA	TOTAL DE PON 65,00 50,00 47,50 47,50	TOS
CARGO	: 102 - VIGIA		VAGAS:2	CAD RESERVA:	4
NUM 1 2 3 4 5 6 7 7 CAND	INSCRIÇÃO 62000764 62005634 62007645 62009362 62000195 62005154 62005871 IDATOS	NOME LUIS MANOEL NOGUEIRA PESTANA JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES LOUZEIRO JORLIVAN SOARES FERREIRA WANESSA PINHEIRO GUEDES ALEXANDRE REIS PEREIRA GLÁUCIO RAMOS GOMES JÚNIOR WILDSON SILVA	DOCUMENTO 063135152017-1 SSP MA 245976520037 SSPMA MA 000021518293-6 SSP MA 137680720000 SSP MA 0439016520115 SSP MA 139187020001 SSP MA 0506941920131 SESP MA	TOTAL DE PON 57,50 57,50 52,50 50,00 50,00 50,00 50,00	TOS
CARGO	: 200 - ASSISTENTE	PARLAMENTAR	VAGAS: 1	CAD RESERVA:	2
NUM 1 2 3 3 CAND	INSCRIÇÃO 62002244 62000624 62003161 IDATOS	NOME BRENO VINÍCIUS RIBEIRO CARLOS MAURA LINHARES CHAVES CARLOS EDUARDO CARDOSO FERRAZ	DOCUMENTO 244777320037 SSPMA MA 247058520034 SSP MA 0433212420114 SSP MA	TOTAL DE PON 62,50 57,50 55,00	TOS

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CARGO: 201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			VAGAS: 2	CAD RESERVA:	4
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	
1	62007815	CLAUDIO VICTOR NOGUEIRA PEREIRA	053161282014-0 Secretaria d	le E 67,50	
2	62003331	GIRLENE LISBOA	0160933320006 SSP MA	55,00	
3	62004311	ALBERTH CARLOS MONTEIRO BORGES	044540962012 SSP MA	52,50	
4	62003267	STEFANNY MENDES GUEDES	0436295920112 Cururupu M	A 50,00	
5	62005791	JOIRDINALDO MONTEIRO ROSA	0506859320134 SSP MA	50,00	
6	62009486	JOSIELE MONTEIRO PESTANA	0569531420158 Ssp MA	50,00	
7	62009095	CARLOS DANIEL FERREIRA SANTOS	0333458220075 SSP MA	50,00	
7 CAND	IDATOS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019. A Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e do pequeno empreendedor familiar rural, conforme anexo I, para atender aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Municipal de Codó – Ma, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. PRAZO DE CREDENCIAMENTO: até o dia 01/03/2019, das 08:00 às 12:00 horas, LOCAL: Central de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar, departamento de alimentação escolar(30%), sito a Travessa Rotary Club S/N, Bairro São Benedito, Codó/MA, AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e retirar o edital e seus anexos em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas na CPL/Codó outras informações sobre o procedimento podem ser obtidas pelo telefone (99) 3661-2068, 29 de Janeiro de 2019. Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação, Paulo Roberto Roma Buzar.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019. A Secretaria de Saúde Municipal de Codó, Estado do Maranhão, torna público que realizará CHA-MAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019, OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos de natureza ambulatorial de clinica básica e especializada, pré-hospitalar para executar ações de saúde nas Unidades de Saúde deste Município, PRAZO DE CREDENCIAMENTO: da data da publicação deste aviso até o dia 01/04/2019, das 08:00 às 12:00 horas, LOCAL: CPL (Comissão Permanente de Licitação), sito a Praça Ferreira Bayma, 538, Bairro Centro, Codó/MA, AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e retirar o edital e seus anexos em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas na CPL/Codó outras informações sobre o procedimento podem ser obtidas pelo telefone (99) 3661-2068, 04 de Fevereiro de 2019. Secretaria Municipal de Saúde – Suelson Leonir Correia Sales.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA RESENHA DO CONTRATO Nº. 048/2017-UGCC/SINFRA Retifica-se o Valor do Contrato nº 048/2017-UGCC/SINFRA, publicado no Diário Oficial, Publicação de Terceiros de 23/06/2017, Pg. 56. Onde se Lê: VALOR R\$ 9.807.830,44 (nove milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). Leia-se: VALOR R\$ 9.765.500,33 (nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais e trinta e três centavos). Márcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/ 2019: informamos que o aviso licitação do Pregão Presencial 011/2019. Publicado no dia 05 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ONDE SE LÊ: TIPO: Menor Preço Por Item LEIA-SE: TIPO Maior Desconto Percentual. Porto Franco-MA, 06 de Fevereiro de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, avisa aos interessados, que na publicação do Aviso da Licitação do Pregão Presencial nº 001/2019, publicado no dia 31 de janeiro de 2019, pág. 33, ONDE SE LÊ: 12 DE FEVEREIRO DE 2019, LEIA – SE: 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS № 001/2019. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, avisa aos interessados, que na publicação do Aviso da Licitação da Tomada de Preços nº 001/2019, publicado no dia 31 de janeiro de 2019, pag. 33, ONDE SE LÊ: REALIZARÁ AS 13:00HS (TREZE HORAS) DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019, LEIA – SE: REALIZARÁ AS 07:30HS (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

LEI Nº 273/2019ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO/MA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE-ADO NOVO/MA, Faço saber que a Câmara Municipal de Lajeado Novo/MA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: CA-PÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lajeado Novo/ MA para o exercício financeiro de 2019 compreendendo: I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal; II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal. § 1º - O Orçamento do Município de Lajeado Novo/MA constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2019, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada. § 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei: I. Desdobramento da receita por fonte; II. Desdobramento da despesa por órgão-III. Tabela de Fontes de Recursos; IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função; V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos; VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;VII. Receita segundo as categorias econômicas; VII. Demonstrativo da legislação das receitas; IX. Programas de trabalho; X. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas; XI. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades; XII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;XIII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções XIV. Relação de projetos e atividades; XV. Detalhamento da despesa. CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Lajeado Novo/ MA, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência. Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 37.607.221,00 (Trinta e sete milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e um reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta lei. CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 37.607.221,00 (Trinta e sete milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e vinte e um reais), é desdobrada nos



seguintes conjuntos: Orçamento fiscal, em R\$ 27.529.249,00 (Vinte e sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais); e Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.07 7.972,00 (Dez milhões, setenta e sete mil e novecentos e setenta e dois reais). CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001. Art. 6°. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei. CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO OR-ÇAMENTO Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares no valor de 75 % (setenta e cinco por cento), da forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2019, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; Art. 8° - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a: I - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; II - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso. IV – suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso. V - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit. VI - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência. VII - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. VIII - suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1°, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos; Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7.º desta Lei. CAPÍTULO VI DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS Art. 9º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos. Art. 10 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais. Art.

11 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA, em 09 de janeiro de 2019 - Raimundinho Gomes Barros - Prefeito Municipal.

LEI Nº 273/2019 EDITAL DE PUBLICAÇÃ DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL Pelo presente EDITAL DE PUBLI-CAÇÃO o Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, Raimundinho Gomes Barros, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 85 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de Lajeado Novo - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 273/2018 que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO/MA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. Dou a Lei Municipal nº 273/2018 por sancionada nesta data. E, para que nenhum cidadão possa alegar ignorância da presente lei a partir desta promulgação, faço público o presente Edital que será afixado no átrio da sede do Poder Executivo e encaminhada para publicação e divulgação no Poder Legislativo Municipal e demais locais de costume e de fácil acesso público. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2019 - RAIMUNDINHO GOMES BARROS -Prefeito Municipal. CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. LAJEADO NOVO - MA, EM 09 DE JANEIRO DE 2019 - EDVAN DA MOTA BANDEIRA - Secretário de Administração.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 086-DPGE, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o e-mail da Supervisora Financeira datado de 6 de fevereiro de 2019; Considerando o afastamento da Chefe da Divisão de Execução Orçamentária Auricéia Nunes do Nascimento, pelos períodos de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2019, em virtude do gozo de férias e atestado médico; Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei 6.107 de 27 de julho de 1994; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Eduardo Henrique Melo de Menezes para responder pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária da Defensoria Pública do Estado, durante o impedimento legal de sua titular Auricéia Nunes do Nascimento, no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 7 de fevereiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA Nº 087-DPGE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição legais e regimentais, Considerando o disposto no art.8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; no art. 44 da Lei nº10.908 de 17 de julho de 2018(LDO) e na Lei nº10.988 de 31 de dezembro de 2018(LOA). RESOLVE:Art. 1º Fica estabelecido o cronograma de desembolso mensal para o exercício de 2019 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme anexo desta Portaria. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 017 - DPGE, de 11 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 010, de 15 de janeiro de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de fevereiro de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Anexo a Portaria nº 087/2019, de 11/02/2019CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

(Lei Nº10.908 de 17/07/18 - LDO e Lei nº 10.988 de 31/12/2018 - LOA)

N/10	Despesas Correntes e Capital		Pessoal e Encargos Sociais		
Mês	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado	
Janeiro	1.850.924,00	1.850.924,00	8.100.000,00	8.100.000,00	
Fevereiro	1.850.916,00	3.701.840,00	8.100.000,00	16.200.000,00	
Março	1.850.916,00	5.552.756,00	8.100.000,00	24.300.000,00	
Abril	1.850.916,00	7.403.672,00	8.100.000,00	32.400.000,00	
Maio	1.850.916,00	9.254.588,00	8.100.000,00	40.500.000,00	
Junho	1.850.916,00	11.105.504,00	10.603.000,00	51.103.000,00	
Julho	1.850.916,00	12.956.420,00	8.100.000,00	59.203.000,00	
Agosto	1.850.916,00	14.807.336,00	8.100.000,00	67.303.000,00	
Setembro	1.850.916,00	16.658.252,00	8.100.000,00	75.403.000,00	
Outubro	1.850.916,00	18.509.168,00	8.100.000,00	83.503.000,00	
Novembro	1.850.916,00	20.360.084,00	8.100.000,00	91.603.000,00	
Dezembro	1.850.916,00	22.211.000,00	8.100.000,00	99.703.000,00	
Teto orçamentário 2019			121.914.000,00		

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

PORTARIA Nº 012/2019. INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAN-TA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 61, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá MA, e com base na leis n° 8.666/93 art. 51§ 4° de 21 de Junho de 1993. RE-SOLVE: Art. 1º fica instituído o pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, pelo Prazo de 1 (um) ano, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de Junho de 2002. A comissão de apoio ao pregoeiro ficara encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados. PREGOEIRO: Leandro Ribeiro Viana Passos - CPF nº 025.210.053 - 04 (CARGO COMISSIO-NADO) EQUIPE DE APOIO: Luis Paulo Araújo Barros - CPF nº 324.920.903 - 10 (CARGO COMISSIONADO) Jerlane Nayara de Aguiar Costa - CPF nº 605.901.323 - 69 (CARGO COMIS-SIONADO) Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com seus efeitos legais, retroativo a 01 de janeiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário. Dêse ciência, publique-se e cumpra -se. GABINETE DA PREESI-

DÊNCIA DA CÂMARA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 03 de Janeiro de 2019. REGILSON DA SILVA RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

PORTARIA Nº 013/2019. INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ES-TADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 61, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá MA, e com base na leis nº 8.666/93 art. 51§ 4º de 21 de Junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL para a câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, pelo Prazo de 1 (um) ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitações, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados. PRESIDENTE - CPL: Leandro Ribeiro Viana Passos - CPF nº 025.210.053 - 04 (CARGO COMISSIONADO) MEMBRO - CPL: Luis Paulo Araújo Barros - CPF nº 324.920.903 - 10 (CARGO CO-MISSIONADO) MEMBRO - CPL: Jerlane Nayara de Aguiar Costa – CPF nº 605.901.323 - 69 (CARGO COMISSIONADO) Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com seus efeitos legais, retroativo a 01 de janeiro do corrente ano, revogados as disposições em contrário, Dê-se ciência, publique-se e cumpra -se. GABINETE DA PREESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 03 de Janeiro de 2019. REGILSON DA SILVA RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.



PROCESSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUVISA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº: 164713/2018 (SUVISA – 68/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: CLÍNICA DO CORAÇÃO JEOVÁ RAFÁ LTDA – CLÍNICA DO CORAÇÃO JEOVÁ RAFÁ LTDA - CNPJ: 69.555.837/0001-01 - **MUNICÍPIO:** AÇAILÂNDIA/MA. **OB-JETO**: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, sendo a autuada primária, em razão da natureza da infração e, considerando que em não cumprindo as normas sanitárias, a mesma expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores. Ante princípio da precaução e prevenção, aplico-lhe a pena de ADVERTÊNCIA; (Art. 2°, caput, inciso I e da Lei nº 6.437/77). Julgado em 13.08.2018. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº: 183200/2018 (SUVISA – 80/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE DE ARAME – HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME- CNPJ: 10.509.059/0001-63 - **MUNICÍPIO:** ARAME/MA. **OBJETO**: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, sendo a autuada primária, em razão da natureza da infração e, considerando que em não cumprindo as normas sanitárias, a mesma expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores. Ante princípio da precaução e prevenção, aplico-lhe a pena de ADVERTÊNCIA; (Art. 2°, caput, inciso I e da Lei n° 6.437/77). Julgado em 06.08.2018. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO PEDRO DE ÁGUA BRANCA (HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ÁGUA BRANCA), inscrita sob o CNPJ: 01.613.956/0002-02, situada à Rua do SESP, N° 01 - Bairro Centro - Município de São Pedro da Água Branca - MA, devido encontrar-se funcionando em lugar incerto e não sabido, vem com base no Art. 33 § 1º da Lei Federal 6437/77 **INTIMA-LO DO** JULGAMENTO do Processo nº 0164624/2018 SUVISA (067/18) iniciado com auto de infração nº 000694, onde foi decidido pela aplicabilidade da penalidade de ADVERTÊNCIA, com esteio no Art. 2°, inc. I da lei 6.437/77, por está descumprindo normas sanitárias reguladoras da atividade laboral exercida. Lembrando que o autuado tem o prazo de 15 (Quinze) dias para recorrer após sua ciência/publicação deste edital, com fulcro no Art. 30 da Lei Federal 6437/77. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 01/02/2019. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°: 98633/2018 (SUVISA – 36/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – UBS DE PIRÂMIDE CNPJ: 06.003.663/0001-73 – MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR /MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da

Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, sendo a autuada primária, em razão da natureza da infração e, considerando que em não cumprindo as normas sanitárias, a mesma expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores. Ante princípio da precaução e prevenção, aplico-lhe a pena de **ADVERTÊNCIA**; (Art. 2°, caput, inciso I e da Lei n° 6.437/77). Julgado em 23.05.2018. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. **Edmilson Silva Diniz Filho**-Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°: 43210/2018 (SUVISA – 25/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – CENTRO DE SAÚDE SANTA RITA DE CÁSSIA -CNPJ: 06.003.663/0001-73 – MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR/ MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, sendo a autuada primária, em razão da natureza da infração e, considerando que em não cumprindo as normas sanitárias, a mesma expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores. Ante princípio da precaução e prevenção, aplico-lhe a pena de ADVERTÊNCIA; (Art. 2°, caput, inciso I e da Lei n° 6.437/77). Julgado em 23.04.2018. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES ACÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANI-TÁRIO Nº: 110864/2018 (SUVISA - 39/18) AUTUANTE: VI-GILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: ASSOCIAÇÃO INTERDENOMINACIO-NAL RECANTO DOS IDOSOS LARYSSA PEREIRA CUTRIM - RECANTO LARYSSA - CNPJ: 28.108.147./0001-19 - MUNI-CÍPIO: AÇAILÂNDIA/MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, sendo a autuada primária, em razão da natureza da infração e, considerando que em não cumprindo as normas sanitárias, a mesma expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores. Ante princípio da precaução e prevenção, aplico-lhe a pena de ADVERTÊNCIA; (Art. 2°, caput, inciso I e da Lei n° 6.437/77). Julgado em 14.05.2018. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº: 183213/2018 (SUVISA – 81/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: HOSPITAL DR. ODORICO AMARAL DE MATOS – HOSPITAL DA CRIANÇA - CNPJ: 05.760.293/0008-03 - MUNICÍPIO: SÃO LUIS/MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, sendo a autuada primária, em razão da natureza da infração e, considerando que em não cumprindo as normas sanitárias, a mesma expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores. Ante princípio da precaução e prevenção, aplico-lhe a pena de ADVERTÊNCIA; (Art. 2°, caput, inciso I e da Lei nº 6.437/77). Julgado em 16.08.2018. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº: 139193/2018 (SUVISA – 59/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO LUIS – UNIDADE MISTA DO BEQUIMÃO CNPJ: 02.760.293/



0007-14 — MUNICÍPIO: SÃO LUIS/MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) *Ex positis*, sendo a autuada primária, em razão da natureza da infração e, considerando que em não cumprindo as normas sanitárias, a mesma expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores. Ante princípio da precaução e prevenção, aplico-lhe a pena de **ADVERTÊNCIA**; (Art. 2°, caput, inciso I e da Lei n° 6.437/77). Julgado em 31.07.2018. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. **Edmilson Silva Diniz Filho** Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES. AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº: 119921/2018 (SUVISA – 43/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - SOCOR-RÃO I -CNPJ: 05.760.293/0008-03- MUNICÍPIO: SÃO LUIS/ MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, sendo a autuada primária, em razão da natureza da infração e, considerando que em não cumprindo as normas sanitárias, a mesma expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores. Ante princípio da precaução e prevenção, aplico-lhe a pena de ADVERTÊNCIA; (Art. 2°, caput, inciso I e da Lei nº 6.437/77). Julgado em 23.08.2018. Cumpra-se. Intimese. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES. AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANIT ÁRIO Nº: 126587/2018 (SUVISA –50/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06. AU-TUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CNPJ: 06.104.863/ 0001-95 - MUNICÍPIO: CODÓ/MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o não cumprindo das normas sanitárias, que expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores, em observância ao princípio da precaução e prevenção, e com fulcro no art. 2°, caput, inciso II da Lei nº 6.437/77, aplico-lhe a pena de MULTA, no importe de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). A pena de multa deverá ser paga através de DARE, encontrada no site www.sefaz.ma.gov.br, utilizando o código da receita 304 - TAXA - Superintendência de Vigilância Sanitária - SUVISA. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado a esta SUVISA, para ser juntado aos autos. O não pagamento da multa implicará na Inscrição da autuada no rol de devedores da Dívida Ativa do Estado do Maranhão, estando sujeito à cobrança judicial. Julgado em: 22.06.2018. Cumpra-se. Intimese. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES.AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº: 126606/2018 SUVISA-51/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIASANITÁRIA ESTA-DUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06. AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UBS DR. JOSÉ ANSELMO-CNPJ: 06.424.618/0001-65- MUNI CÍPIO: TIMBIRAS/MA.OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o não cumprindo das normas sanitárias, que expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores, em observância ao princípio da precaução e prevenção, e com fulcro no art. 2°, caput, inciso II da Lei nº 6.437/77, aplico-lhe a pena de MULTA, no importe de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). A pena de multa deverá ser paga através de DARE, encontrada no site

www.sefaz.ma.gov.br, utilizando o código da receita 304 – TAXA - Superintendência de Vigilância Sanitária - SUVISA. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado a esta SUVISA, para ser juntado aos autos. O não pagamento da multa implicará na Inscrição da autuada no rol de devedores da Dívida Ativa do Estado do Maranhão, estando sujeito à cobrança judicial. Julgado em: 11.06.2018. Cumprase. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES. AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°: 98580/2018 (SUVISA-35/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANI-TÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - HOSPITAL ANTÔNIO PONTES DE AGUIAR - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - MUNICÍPIO: CHAPADINHA/MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o não cumprimento das normas sanitárias no momento da fiscalização, assim como, em observância ao Princípio da Precaução e Prevenção, e com fulcro no art. 2°, caput, inciso II da Lei nº 6.437/77, foi aplicado à pena de MULTA, no importe de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Destarte que, o comprovante de pagamento da penalidade de multa foi apresentado a esta SUVISA, e devidamente juntado aos autos (fls. 30), corroborando no exaurimento da finalidade do presente processo, desta forma, segundo despacho de fls. 35 do Núcleo Jurídico desta SUVISA/SES fica sugerido o arquivamento dos autos, se este for o entendimento da Autoridade Sanitária. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 01 de Fevereiro de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°: 104334/2018 (SUVISA -38/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA E RADIOLOGIA DE IMPERATRIZ – HOSPITAL SÃO RAFAEL - TOMOCENTRO - **CNPJ**: 05.703.723/0001-70 - **MUNICÍPIO**: IMPERATRIZ/MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...). Ex positis, considerando o não cumprindo das normas sanitárias, que expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores, em observância ao princípio da precaução e prevenção, e com fulcro no art. 2°, caput, inciso II da Lei nº 6.437/77, aplico-lhe a pena de MULTA, no importe de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). A pena de multa deverá ser paga através de DARE, encontrada no site www.sefaz.ma.gov.br, utilizando o código da receita 304 - TAXA -Superintendência de Vigilância Sanitária - SUVISA. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado a esta SUVISA, para ser juntado aos autos. O não pagamento da multa implicará na Inscrição da autuada no rol de devedores da Dívida Ativa do Estado do Maranhão, estando sujeito à cobrança judicial. Julgado em 03.07.2018. Cumprase. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº: 125454/2018 (SUVISA –45/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE PEDREIRAS – CNPJ: 10.432.389/0001-06 - MUNICÍPIO: PEDREIRAS/MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...). Ex positis, considerando o não cumprindo das normas sanitárias,



que expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores, em observância ao princípio da precaução e prevenção, e com fulcro no art. 2°, caput, inciso II da Lei n° 6.437/77, aplico-lhe a pena de MULTA, no importe de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). A pena de multa deverá ser paga através de DARE, encontrada no site www.sefaz.ma.gov.br, utilizando o código da receita 304 – TAXA - Superintendência de Vigilância Sanitária - SUVISA. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado a esta SUVISA, para ser juntado aos autos. O não pagamento da multa implicará na Inscrição da autuada no rol de devedores da Dívida Ativa do Estado do Maranhão, estando sujeito à cobrança judicial. Julgado em 25.07.2018. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO N°: 183223/2018 (SUVISA – 82/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO UNIDADE MISTA DE ROSÁRIO – CNPJ: 41.479.569/0001-69 - MUNICÍPIO: ROSÁRIO/MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o não cumprindo das normas sanitárias, que expõe ao risco, a saúde e a vida dos consumidores, em observância ao princípio da precaução e prevenção, e com fulcro no art. 2°, caput, incisos I e II da Lei n° 6.437/77, aplico-lhe a pena de MULTA, no importe de R\$ 2.000,00 (**Dois mil reais**). A pena de multa deverá ser paga através de DARE, encontrada no site www.sefaz.ma.gov.br, utilizando o código da receita 304 – TAXA - Superintendência de Vigilância Sanitária - SUVI-SA. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado a esta SUVI-SA, para ser juntado aos autos. O não pagamento da multa implicará na Inscrição da autuada no rol de devedores da Dívida Ativa do Estado do Maranhão, estando sujeito à cobrança judicial. Julgado em: 12.08.2018. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 07 de Dezembro de 2018. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FI-LHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: WALTER L DE SOUSA & CIA LTDA (CLINICA MEDICA & CARDIOLOGI-CA), inscrita sob o CNPJ: 03.440.108/0001-93, situada à Av. Amaral Raposo, N° 341 – Bairro Rodoviária – Município de Grajaú - MA, devido encontrar-se funcionando em lugar incerto e não sabido, vem com base no Art. 33 § 1º da Lei Federal 6437/77 INTIMÁ-LO DO JULGAMENTO do Processo nº 0183310/2018 SUVISA (085/18) iniciado com auto de infração nº 000722, onde foi decidido pela aplicabilidade da penalidade de MULTA no importe de 2.000,00 (Dois Mil Reais), com esteio no Art. 2°, inc. II e § 1° inciso I da lei 6.437/77, por está descumprindo normas sanitárias reguladoras da atividade laboral exercida. Lembrando que o autuado tem o prazo de 15 (Quinze) dias para recorrer após sua ciência/publicação deste edital, com fulcro no Art. 30 da Lei Federal 6437/77. A pena de Multa poderá ser paga através de DARE, encontrado no site www.sefaz.ma.com.br no Código da Receita: 304. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 01/02/2019. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: SERVICOS MEDI-COS DE BACABAL LTDA (HOSPITAL VELOSO COSTA) inscrita sob o CNPJ: 05.499.181/0001-66, situada à Rua Magalhães de Almeida, Nº 747 – Bairro Centro – Município de Bacabal - MA, devido encontrar-se funcionando em lugar incerto e não sabido, vem com base no Art. 33 § 1º da Lei Federal 6437/77 INTIMÁ-LO DO JULGAMENTO do Processo nº 0044816/2016 SUVISA (24/16) iniciado com auto de infração nº 000660, onde foi decidido em sede de recurso (fls. 33/37) pela aplicabilidade da manutenção da penalidade de MULTA no importe de 10.000,00 (Dez Mil Reais), com esteio no Art. 2°, inc. II e § 1° inciso I da lei 6.437/77, por está descumprindo normas sanitárias reguladoras da atividade laboral exercida. Lembrando que o autuado tem o prazo de 20 (Vinte) dias para recorrer após sua ciência/publicação deste edital, com fulcro no Art. 30, parágrafo único da Lei Federal 6437/77. A pena de Multa poderá ser paga através de DARE, encontrado no site <u>www.sefaz.ma.com.br</u> no Código da Receita: 304. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 05/02/2019. Edmilson Silva Diniz Filho-Superintendente de Vigilância Sanitária

TERMOS DE RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 49/2017-SEDES. PROCESSO Nº 252893/ 2018-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/ MF nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a Fundação Sousândrade-FSADU, inscrita no CNPJ/MF nº 07.060.718/0001-12. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 49/2017-SEDES, que trata da vigência do Contrato, local e condições de execução, que passa a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA OITA-VA–DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: 8.1 O presente Contrato terá vigência prorrogada até 30 de abril de 2019 a contar do dia 21 de dezembro de 2018, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, 8.2 As ações das áreas programáticas constantes no anexo I, serão realizadas no período de 02 (dois) meses a contar do dia 21 de dezembro de 2018. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo de Rerratificação. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: CÉLIA MARIA BRANDÃO SALAZAR SOARES-Secretária Adjunta de Assistência Social-CPF nº 080.175.813-00. Pela CONTRATA-DA: EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA-CPF nº 037.993.103-63. MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 841816-00.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

RERRATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 291820/2019-GISP/SEDES. CONCORRENCIA Nº 06/2018-SEDES. O Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, RICARDO ADY MORAIS LÉDA, CPF nº 017.892.993-06, com base na Adjudicação nº 02/2019-CSL/SEDES, homologa o objeto da Concorrência nº 06/2018 – CSL/SEDES, em favor da Empresa SÓ POÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.922.664/0001-94 (LOTE I), no valor de R\$ 32.340.000,00 (Trinta e dois milhões, trezentos e quarenta mil reais), e PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.302.593/0001-67 (LOTE II), no valor de R\$ de 32.343.256,00 (Trinta e dois milhões trezentos e quarenta e três mil e duzentos e cinqüenta e seis) com prazo de vigência do Contrato de 255(Duzentos e cinqüenta e cinco) dias, o inicio do servoço, com recebimento da Ordem de Serviço pela contratada, até o recebimento definitivo, pela contratante, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 8.666/93, e suas alterações, o objeto se refere ao Registro de Preço para contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de serviços inerentes a restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e condicionamento de sistemas Simplificados de abastecimento



de Á gua -SSAA, compreendendo captação em profundidade de até 300 metros, reservação, adução e distribuição no Estado do Maranhão, Com amparo na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes a espécie e Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014, conforme valores e especificações abaixo: São Luís (MA), 30 de Janeiro de 2019. RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-GISP.

	LOTE I					
	Só poços e Construções LTDA					
N°	ОВЈЕТО	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL		
1	Sistema Simplificado de abastecimento de água, nas regiões:Alpercatas, Baixo Parnaíba Maranhense, Chapada Das Mesas, Cocais, Gerais de Balsas, Guajajaras, Mearim, Medio Mearim, Médio Parnaiba Maranhense, Serras, Timbiras	100	323.400,00	32.340.000,00		

	LOTE II				
	Palmares Construções LTDA				
N°	ОВЈЕТО	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	
2	Sistema Simplificado de abastecimento de água, nas regiões:Alto Turi, Amazonia Maranhense, Baixada Maranhense, Grande São Luis, Gurupi Maranhense, Lençois Maranhenses,Médio Itapecuru, Pindaré, Reetrancias Maranhenses e Vale do Tocantins Maranhense.	100	323.432,56	32.343.256,00	

RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Sócioprodutiva

TERMOS DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CON-TRATO Nº 087/2016 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 95013/2013. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CA-MARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: ARENITO CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 14.662.710/0001-91. CLÁUSU-LA ÚNICA – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 087/2016 e ressaltar o que segue: I - Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 087/2016, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL, vigente de 22 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CON-TRATO Nº 088/2016 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 95013/2013. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CA-MARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: ARENITO CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 14.662.710/0001-91. CLÁUSU-LA ÚNICA – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 087/2016 e ressaltar o que segue: I - Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 088/2016, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL, vigente de 22 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SAAJUR/SEDUC

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CON-TRATO Nº 090/2016 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 142588/2015, 142624/2015, 193894/2015, 141663/2015 e 142032/ 2015. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352. 086/ 0001-00.REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87.CONTRATADO: FC ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 10.369.361/0001-63. CLÁUSULA ÚNICA – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 090/2016 e ressaltar o que segue: I – Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 090/2016, tendo em vista o EXAURI-MENTO DO PRAZO CONTRATUAL, vigente de 22 de novembro de 2016 a 05 de junho de 2017. DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CON-TRATO Nº 091/2016 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 142588/2015, 142624/2015, 193894/2015, 141663/2015 e 14203 2/2015. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CA-MARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: FC ENGE-NHARIA LTDA; CNPJ: 10.369.361/0001-63. CLÁUSULA ÚNI-CA - Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 091/2016 e ressaltar o que segue: I – Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 090/2016, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL, vigente de 22 de novembro de 2016 a 05 de junho de 2017. DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SAAJUR/SEDUC

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CON-TRATO Nº 092/2016 - SEDUC, REF. Processo Administrativo nº 142588/2015, 142624/2015, 193894/2015, 141663/2015 e 14203 2/2015. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ:



03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: FC ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 10.369.361/0001-63. CLÁUSULA ÚNICA – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 092/2016 e ressaltar o que segue: I – Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 092/2016, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL, vigente de 22 de novembro de 2016 a 05 de junho de 2017. DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHOSecretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CON-TRATO Nº 093/2015 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 95024/2018. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CA-MARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: AMPLA EN-GENHARIA LTDA; CNPJ: 05.883.580/0001-26. CLÁUSULA ÚNICA – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 093/2015 e ressaltar o que segue: I - Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 093/2015, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL, vigente de 10 de dezembro de 2015 a 10 de dezembro de 2016. DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

TERMOS DE RESCISÃO

Republicar por Incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 068/2017 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 114748/2018 - SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CA-MARÃO; **CPF:** 836-419-983-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 068/2018 - SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a empresa M L S PAPEIS EIRELI - EPP, cujo objeto é a aquisição de material de expediente (papéis), conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 083/2017 - POE/ MA. CLÁUSULA SEGUNDA; A contratante resolve, nas razões de suas faculdades e com base nos arts. 77, 78 inciso I e 70 inciso I ambos da Lei nº 8.666/1993, rescindir unilateralmente o Contrato nº 068/2018 – SEDUC e dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dá plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos, obrigações ou pendências que porventura possam existir entre as partes até a data de sua rescisão, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 036/2017 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 94116/2018 - SEDUC. (APENSO 117829/2017). CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATA-DO: NORTE LOCADORA SERVICOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 036/2017 - SEDUC, celebrado entre a SEDUC e a empresa NORTE LOCADORA SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto era a locação de veículos para atender a demanda desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão nº 025/2016 - POE/MA. CLÁU-SULA SEGUNDA; A contratante resolve, conforme razões de interesse público com base nos arts. 78 inciso XII e 79 inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993, rescindir unilateralmente o Contrato nº 036/2017 SEDUC e dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato, pelo que se dá plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos, obrigações ou pendências que porventura possam existir entre as partes até a data de sua rescisão, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo específico, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis. CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DA-NIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

Diário Oficial

- Posto avançado do Diário Oficial em Imperatriz.

Rua Godofredo Viana, nº 757 - Centro Viva Cidadão

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.020-450 - São Luís - Maranhão

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.